ANNO XXXIX. NUMERO 73. — TERÇA FEIRA 31 DE MARÇO DE 1863

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronyme da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇAO' DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Ro Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
5 Lua cheia as 11 horas, 20 m. e 38 da m.
12 Quarto ming. as 3 horas, 30 m. e 14 s. da t.
19 Lua nova as 11 horas, 12 m. e 2 s. da m.
27 Quarto cresc. as 5 horas, 32 m. e 38 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro a 1 hora e 42 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 23: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., marc., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cachangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
30 Segunda. S. Rufesindo b.; S. João Climaco.
31 Terça. S Veremundo; S. Balbina v
1 Quarta de trevas. S. Macario; S. Valerio ab.
2 Quinta-feira maior. S. Francisco de Paula.
3 Sexta da paixão (✠ até o meio di) S. Pancracio
4 Sabbado d'alleluia. S. Isidoro arc. e dr.
5 Domingo. Paschoa da Resurreição de N. S.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

6ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 21 de março de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho presente o officio n. 33 de 13 do mez findo, com o qual V. Exc. transmitte o requerimento em que os capitulares do convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife pedem a necessaria licença para ratificarem a hypotheca que contrahiram com o barão do Livramento sobre o engenho Jardim, de propriedade do mesmo convento, reunindo a esta hypotheca a que haviam celebrado com João Moreira Marques, sobre uma parte do engenho Santo Elias, visto terem os herdeiros do mesmo Moreira seddido o seu direito ao referido barão.

Em resposta cabe-me declarar a V. Exc., para o fazer constar aos sobreditos capitulares, que semelhante licença não pode ser concedida, porque, nos termos da lei de 9 de dezembro de 1830, são nullas e de nenhum effeito em juizo, ou fóra delle, todas as alienações e contratos onerosos, feitos pelas ordens regulares sobre bens moveis, immoveis ou semoventes, de seu patrimonio, uma vez que não haja precedido expressa licença do governo para a celebração de taes contratos.

O art. 8 do decreto n. 655 de 28 de novembro de 1849 confirma esta doutrina; e o aviso n. 221 de 10 de maio de 1836 declara que taes contratos, nullos por falta daquella licença, não podem ser revalidados com o posterior beneplacito do governo.

Deus guarde a V. Exc.—*Marquez de Olinda*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Ministerio da justiça.

2ª. secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 28 de fevereiro de 1863.—Illm. e Exc. Sr.—Tendo o juiz de direito da comarca de Campo-Maior, nessa provincia, entendido que desde que uma queixa ou denuncia em materia de responsabilidade é formulada nos termos do art. 152 do codigo do processo, deve o magistrado dar-lhe andamento, ainda mesmo a não haverem testemunhas; e havendo, pelo contrario, essa presidencia entendido que a audiencia das testemunhas é sempre obrigatoria: houve por bem S. M. o Imperador decidir, conformando-se com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, por sua imperial e immediata resolução de 25 do corrente mez, que, sendo o processo dos crimes de responsabilidade especial, e tanto que o codigo do processo, quando trata de queixa ou denuncia em taes processos, não especifica, entre as formalidades exigidas a de que faz menção no § 5° do art. 79, embora o art. 399 do regulamento de 31 de janeiro de 1842 falle em declaração dos nomes das testemunhas, que não podem ser senão as que o accusador tenha por ventura voluntariamente designado em sua petição de queixa ou denuncia, ou as de que trata o art. 152, § 2°, quando o delicto, em vez de prova documental, é comprovado com uma justificação de que o accusado não tenha tido noticia por não haver sido citado, etc.; é claro que, nos processos de que se trata, o inquerito de testemunhas não é obrigatorio. O que communico a V. Exc., em resposta ao officio datado de 17 de maio do anno passado, em que o antecessor de V. Exc. expõe todo o occorrido a este ministerio.

Deus guarde a V. Exc.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.—Sr. presidente da provincia do Piauhy.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 4 de março de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador, a quem foi presente o officio dessa presidencia, datado de 13 de junho do anno findo, em que V. Exc. consulta o governo imperial a respeito da seguinte questão, apresentada pelo juiz municipal supplente do termo do Coroatá, nessa provincia, se um cego pode advogar e requerer em juizo, houve por bem decidir, de conformidade com a sua imperial e immediata resolução de 25 do mez passado, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, que, não tratando as leis de semelhante questão e não se fundando em boa razão o principio de direito romano, que prohibia aos cegos a profissão da advogacia, é de toda a justiça que não sejam elles privados desses direitos.

Deus guarde a V. Exc.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 27 de março de 1863.

Officio ao Exm. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça.—Communico á V. Exc., que o juiz de direito bacharel João Antonio de Araujo Freitas Henriques, sendo removido por decreto de 24 de janeiro ultimo para a 1ª vara desta cidade, assumio o exercicio do seu cargo no dia 3 deste mez.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Expeça S. Exc. as suas ordens, afim de que amanhãa, ás 10 horas do dia, se apresente ao Dr. chefe de policia uma escolta composta de 5 soldados e um cabo, para conduzir até o termo de Brejo, dous criminosos, que teem de ser para alli remettidos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. Exc., de conformidade com a sua informação de hontem datada, sob n. 544, a mandar dar baixa do serviço militar ao soldado do 2° batalhão de infantaria Albino Leite de Farias, aceitando para por elle servir o tempo complementar de seu engajamento, o paisano José Pedro Celestino, visto se achar este nas condições da lei, segundo se vê da citada informação.

Dito ao mesmo.—Haja V. Exc. de declarar-me se o cartuchame em deposito na guarda da alfandega, e que se acha arruinado pelo cupim, cuja substituição V. Exc. solicita em seu officio de 19 do corrente, é o mesmo, que em virtude da requisição de V. Exc., de 22 de janeiro ultimo, sob n. 142, fôra mandado reparar no arsenal de guerra, e ficou prompto, conforme se communicou a esse commando em 26 de fevereiro proximo findo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communicando-me o engenheiro Dr. José Rodrigues, ter no dia 5 do corrente, assumido a direcção das obras do melhoramento do porto, para que fôra designado por portaria de 4 deste mez, em substituição do engenheiro Gervasio Rodrigues Campello, que se acha no gozo de licença, assim o declaro á V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao mesmo.—Não havendo inconveniente, mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar, em vista do incluso pedido e demonstração, que me foram remettidos pelo brigadeiro commandante das armas, com officio de 26 do corrente, sob n. 545, a quantia de 1:500$, para occorrer ás despezas daquelle estabelecimento, na primeira quinzena do mez de abril proximo vindouro.—Communicou-se ao commandante [illegible].

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que expoz o director das obras militares, em officio de 24 do corrente, sob n. 51, recommendo á V. S., que em vista da conta junta em duplicata, mande pagar a Antonio Pereira Lagos Guimarães, a quantia de 327$934 rs., em que importaram os concertos mandados fazer no quartel do corpo de guarnição desta provincia, os quaes já se acham concluidos, segundo consta do citado officio.

Dito ao mesmo.—Restituindo á V. S. o requerimento, a que se refere a sua informação, a que se refere a sua informação de hontem, sob n. 226, o autoriso a mandar pagar a Claudio Dubeux na qualidade de procurador de Alexandre Maria Barboza da Silva a quantia de 41$610, proveniente do aluguel vencido desde 27 de agosto até o ultimo de dezembro do anno passado, da casa que serve de quartel ao destacamento de 1ª linha estacionado em Páo d'Alho, visto achar-se autorisada esta despeza.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o commandante da corveta a vapor «Paraense», em officio de hoje, sob n. 68, recommendo a V. S., que mande pagar, em vista da relação que já deve existir nessa thesouraria, os vencimentos de um foguista estrangeiro da mesma corveta, que tem de desembarcar por haver concluido o tempo do seu contrato, e não querer mais continuar a servir.—Communicou-se ao commandante da corveta.

Dito ao mesmo.—De conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 227, dada com referencia á da contadoria desta thesouraria, escripta no verso do officio que devolvo, datado de 2 do corrente, e em que o juiz de direito da comarca de Bonito pede o pagamento da quantia de 49$000, despendida com o aluguel de cavallos, que conduziram o Dr. Alcibiades José de Azevedo Pedra, para diversos pontos atacados do cholera-morbus, e com o transporte de medicamentos, autoriso V. S. a mandar não só effectuar esse pagamento a Domingos José Ferreira Guimarães, mas tambem carregar a sua importancia ao mencionado Dr. Pedra para lhe ser descontada opportunamente.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Nos termos de sua informação de 21 do corrente, sob n. 130, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria ácerca do requerimento, que devolvo, autoriso V. S. a mandar pagar ao preso da casa de detenção José Vicente Lins, ou á pessoa por elle autorisada a quantia de 107$565, que se acha depositada nessa thesouraria, e venceu o supplicante, como encarregado do machinismo das aguas daquelle estabelecimento, a contar de 21 de outubro de 1858 ao ultimo de junho de 1860, a razão de 300 rs. diarios de principal, e juros da metade de seu salario, calculados estes até o fim de setembro do anno proximo passado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Declaro á V. S para seu conhecimento, e fins convenientes, que em vista da sua informação de 21 do corrente, sob n. 131, tenho resolvido que a gratificação concedida por portaria de 1° de setembro do anno proximo findo ao professor publico de instrucção elementar do 2° gráo da 1ª cadeira da freguezia de Santo Antonio desta cidade, padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, seja contada do dia 28 de julho daquelle anno, em que completou 25 annos de magisterio, e neste sentido deve V. S. expedir as necessarias ordens para o respectivo pagamento.

Dito ao Sr. George Samuel Lewon Hunt, consul de S. M. Britannica.—Pela communicação de hontem datada, fique inteirado de que o Sr. George Samuel Lewon Hunt, consul de Inglaterra, por incommodos em sua saude, deixou de assistir ao cortejo á effigie de S. M. o Imperador, que teve lugar neste palacio no dia 25 do corrente. Reitero ao mesmo Sr. consul os meus protestos de estima e consideração.

Dito ao consul dos Estados Unidos.—Pela communicação de hontem datada, fiquei inteirado do justo motivo, por que o Sr. Thomez Adamson Junior, consul dos Estados Unidos, deixou de comparecer ao cortejo que se fez á effigie de S. M. o Imperador no dia 25 deste mez. Renovo ao Sr. consul os meus protestos de estima e consideração.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Em vista do que representou o Dr. chefe de policia, em officio n. 504, de 24 deste mez, mande V. S. eliminar da 8ª companhia da secção urbana, as praças Theotonio Joaquim Pereira de Castro e Manoel do Nascimento Sobral.

Dito ao juiz de direito de Garanhuns.—Recommendo á Vme., que faça effectiva a responsabilidade do escrivão de paz de Corrente, João Machado Dias, pelo excesso de autoridade, que praticou cobrando illegitimo e illegalmente o imposto do sello, como se vê dos requerimentos juntos por copia, a que se refere a informação tambem por copia, ministrada pelo inspector da thesouraria de fazenda, em 21 do corrente, sob n. 225.

Dito ao juiz municipal do Recife.—Communicando o consul de França, nesta provincia, o fallecimento do subdito francez domiciliario nesta capital Fraudel Theodoro Alfred sem deixar espolio; assim o declaro á Vme. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao commandante da canhoneira *Itajahy*.—Pelo seu officio de hontem datado, sob n. 27, fico inteirado de haver chegado ao porto desta cidade na tarde daquelle dia a corveta a vapor *Belmonte*.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Expedindo, nesta data, a conveniente ordem ao director do arsenal de guerra para fornecer os 12 lampeões, que Vme. solicita em seu officio de 17 do corrente, tenho a dizer-lhe em resposta, que póde Vme. empregar ditos lampeões na illuminação dessa colonia de conformidade com o que indica no seu citado officio.

Dito ao director da repartição das obras publicas.—Deferindo o incluso requerimento a que se refere a informação dessa repartição de 17 de julho do anno proximo passado, sob n. 162, autoriso Vme. a mandar pagar ao preso da casa de detenção Manoel Antonio de Oliveira, ou á pessoa por elle autorisada, a quantia de 27$600 rs., que segundo a nota, que devolvo, ministrada pela thesouraria dessa repartição, acha-se nella depositada, e é devida ao supplicante na qualidade de servente das obras daquelle estabelecimento.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Respondendo ao seu officio de hoje, sob n. 58, tenho a dizer, que póde Vme. lavrar o termo de recebimento da obra dos reparos da terceira parte da estrada do norte, certo de que nesta data, recommendo á thesouraria provincial, que em vista do competente certificado, pague ao arrematante dessa obra a quantia de 2 067$358 rs., a que elle tem direito.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao commissario vaccinador.—A' vista de sua informação de hontem datada, com referencia ao officio do juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, de 9 do corrente, recommendo á Vme. que proponha a medida que convém adoptar-se, de conformidade com a legislação em vigor a semelhante respeito no sentido de estender a vaccinação por toda a provincia.

Dito á junta de qualificação de Nazareth.—Tenho presente o officio de 24 do corrente, em que a junta de qualificação da freguezia de Nazareth, receiando não poder concluir os seus trabalhos dentro do prazo fixado no art. 20 da lei regulamentar das eleições attentos os motivos que expende, e que tem concorrido para demorar o processo da qualificação, pede prorogação daquelle prazo por tres dias, para o caso em que se realise aquella hypothese.

Em resposta tenho a dizer á mesma junta, que determinando a lei, que o trabalho da qualificação deve ser concluido no espaço de 20 dias, ao mais tardar, não póde esse prazo ser excedido, e que ainda se infere da doutrina do aviso n. 83 de 26 de abril de 1847, § 21, e outras decisões do governo imperial. Por tanto cumpre, que a junta encerre os seus trabalhos no termo fixado pela lei, e se por este facto deixarem de ser qualificados alguns cidadãos, deverá essa emissão ser corrigida pela mesma junta, quando houver de reunir-se nos cinco dias para resolver sobre as reclamações, visto como tem toda applicação á hypothese a disposição do § 11 do citado aviso de 26 de abril de 1847. E sendo um dos motivos que concorreram para embaraçar os trabalhos da junta a falta de listas parciaes, que os juizes de paz deixaram de remetter, como era de seu dever, cumpre que essa junta, nos termos do art 126 § 6 lhe imponha a multa, em que incorrerem.

Dito ao conselho de compras navaes.—Póde o conselho de compras navaes promover a acquisição dos objectos mencionados em seu officio de hontem datado, visto serem elles necessarios para provimento do almoxarifado de marinha.

Dito ao conselho administrativo.—Promova o conselho administrativo a compra dos artigos constantes do pedido junto, os quaes são precisos para fornecimento das officinas do arsenal de guerra.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo á que a africana livre Joanna provou perante o juizo dos feitos da fazenda nacional ter prestado serviços em estabelecimentos publicos, por mais de 14 annos, resolve que, de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da justiça, de 4 de fevereiro de 1862, á mesma africana se passe carta de emancipação com a clausula de tomar occupação e residir nesta cidade, como determina o decreto n. 1303 de 28 de dezembro de 1853.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao primeiro secretario da assembléa provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir, por cópia, á V. S. para ser presente á assembléa legislativa provincial o acto de 12 de fevereiro ultimo pelo qual foi apesentado o mordomo do gymnasio provincial Antonio Manoel Teixeira, bem como as informações que precederam.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Participando o Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar, juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres ter assumido, em 19 do corrente o cargo de juiz de direito interino da comarca de Brejo por ter o primeiro substituto Dr. Hisbello Florentino Corrêa de Mello entrado no gozo da licença que obteve, assim o manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia communicar á V. S. para seu conhecimento.

Despachos do dia 27 de março

Requerimentos.

Anna Maria da Conceição.—Como requer.

Christovão de Barros Rego Falcão.—Passe-se patente.

Vicente Ferreira Lopes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria provincial, a quem nesta data se expede ordem no sentido que requer o supplicante.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hamburgo 5 de março de 1863.

A questão poloneza é tambem esta vez o principal objecto da nossa correspondencia. Não somente temos de fallar do combate pendente sempre ainda para cá e para lá entre as tropas russas e os insurgentes, como antes do movimento pelo mesmo provocado fóra da Polonia entre a diplomacia européa.

A questão poloneza, ao principio um negocio puramente interior da Prussia e limitado sobre as suas fronteiras locaes, tornou-se de uma vez uma questão européa, e por ninguem outro do que o Sr. de Bismark, e isso muito contra a sua vontade.

Os nossos leitores já sabem com que precipitação o ministerio prussiano offereceu em S. Petersburgo a sua cooperação para a suppressão da insurreição, assim como que a forma dos offerecimentos prussianos causou entre os homens politicos da Russia não pouca sorpreza e uma grande sensibilidade.

Dous corpos do exercito prussiano, assim se mandou de Berlin annunciar em S. Petersburgo, estariam promptos para entrar na Polonia e cooperar com as tropas russas contra os insurgentes.

Em S. Petersburgo, porém, não se sentiam ainda tão fracos que seria preciso o soccorro estrangeiro para combater alguns bandos apenas armados, e regeitou-se o excesso da disposição a servir da Prussia.

Por contra aceitou-se que a Prussia se encarregasse de conceder aos russos um numero de favores contra a insurreição ao longo das fronteiras prusso-polonezas, e a esse respeito se combinaram estipulações positivas entre o plenipotenciario prussiano, o general de Alvensleben, e o gabinete da Russia.

O texto das mesmas é até agora um segredo zelosamente guardado; mas o seu conteúdo é indubitavelmente certo á vista das declarações dos ministros inglezes no parlamento, assim como de uma expressão particular do ministro prussiano o Sr. de Bismark na camara dos deputados.

Os russos haviam de ter a autorisação:

1°, de atravessarem as fronteiras prussianas sem abandonar as armas, quando impellidos pelos insurgentes, e de se formarem e organisarem sobre o territorio prussiano para novos ataques contra elles;

2°, de perseguirem os insurgentes fugitivos além das fronteiras e desse modo sobre o territorio prussiano até encontrar um corpo de tropas prussianas bastante forte para desarmar os insurgentes;

3°, de effectuarem as suas marchas contra os insurgentes servindo-se do territorio prussiano, e dos caminhos de ferro limitrophes para o transporte das suas tropas, obrigando-se a Prussia;

4°, a vigiar rigorosamente as suas fronteiras para impedir qualquer soccorro, seja em gente, ou em material de guerra para os insurgentes, assim como a entregar a Russia todos os fugitivos polonezes encontrados sobre territorio prussiano, em tanto que fossem subditos russos.

Como acima fica dito, o texto dessas convenções ficou um segredo zelosamente guardado, mas o seu conteúdo penetrou pouco á pouco para o grande publico, e por todos os paizes européos passou um grito de espanto.

Na camara dos deputados prussianos, uma interpellação do partido polonez tinha chamado á discussão, a questão poloneza. Essa interpellação referia se todavia somente a certos acontecimentos na provincia de Posnania, não tocando ainda nas estipulações com a Russia. Na sua resposta o Sr. de Bismark tinha tambem evitado de entrar na questão.

Uma nova interpellação, apresentada alguns dias mais tarde pelos deputados Schultze e de Carloivitz, perguntou então directamente como era o negocio da convenção com a Russia, se uma tal existia, e nesse caso qual era o seu conteúdo.

Agora o Sr. de Bismark sem dar motivo algum recusou qualquer esclarecimento, limitando-se a uma posição, simplesmente de negativa na discussão excessivamente viva, que em consequencia se suscitou na camara dos deputados. A camara porém, não se deixou desviar por isso, e ainda durante a discussão da interpellação de Schultze-Carloivitz, os deputados Hoverbeck e Carloivitz, apresentaram uma proposta, que a camara declarasse ser contra os interesses prussianos, qualquer favorecimento de uma das partes contendentes no combate rompido no paiz visinho, e especialmente a permissão de passarem tropas do mesmo para o territorio prussiano sem immediato desarmamento.

Antes, ainda porém, que essa proposta entrasse em discussão na representação nacional prussiana, o parlamento inglez se tinha apoderado da questão poloneza, e nessa occasião o conde Russel e Lord Palmerston deram os esclarecimentos acima mencionados acerca do conteúdo das estipulações russo-prussianas, como os tinham colhido das communicações verbaes concordantes dos embaixadores prussiano e russo, não deixando de exprobar ao mesmo tempo fortemente o passo dado pela Prussia, declarando francamente que o mesmo prejudicava mui seriamente os interesses européos.

Nas duas camaras do parlamento a exprobração da Prussia foi unanime, e nem um só membro ousou fazer valer a mais ligeira desculpa a favor do gabinete prussiano.

Ao mesmo tempo, a imprensa imperial officiosa na França tinha-se dirigido com tanta agudez contra a politica prussiana, que durante um momento nada menos se receiava de que uma avançada da França contra o Rheno, e as praças de commercio já se achavam apossadas de uma verdadeira panica.

Artigos da imprensa inspirada que seguiram, bem que acalmassem a esse respeito, denotavam com tudo que o imperador Napoleão não entendia de modo algum approvar a convenção russo-prussiana.

O embaixador francez em Berlin recebeu instrucções de fazer alli representações amigaveis contra a violação do principio de não intervenção e simultaneamente o Sr. Drouyn de Lhuys dirigio notas ao gabinete britannico e ao austriaco, convidando para uma deliberação commum das medidas a tomar em frente das estipulações russo-prussianas.

A Inglaterra enviou immediatamente a sua approvação, na Austria porém, parece que ainda não chegaram a uma resolução acerca da utilidade de um passo collectivo.

Não se tinha esperado em Berlin um semelhante effeito das suas convenções em S. Petersburgo.

Ficou-se isolado para todos os lados, e o peior foi que os embaixadores da Russia em Paris e Londres, com a tempestade que em toda a parte rompia contra a convenção, não sabiam fazer nada de melhor do que empurrar toda a responsabilidade exclusivamente sobre a Prussia, declarando que o gabinete de S. Petersburgo só tinha cedido aos apertos da Prussia e de sua parte nenhum valor dava á manutenção da convenção. Nada restou, pois, ao Sr. de Bismark do que uma retirada repentina.

A convenção não se achava ainda ratificada e o Sr. de Bismarck exigia agora em S. Petersburgo uma mudança do que se acabava de concluir.

Durante essa posição das cousas, é que teve lugar a discussão da resolução Hoverbeck-Carloivitz.

A mesma durou tres dias, e talvez que nunca se passasse uma sentença tão paniquilladora sobre um ministerio, como nesses tres dias. O Sr. de Bismark tratou quanto póde de tirar a maior vantagem da sua triste posição, declarando como desfigurações odiosas, todos os dados relativos ao conteúdo da sua convenção com a Russia, desmentindo até as communicações no parlamento inglez, é verdade que evitando de dar de seu lado declarações positivas.

A camara dos deputados, porém, achando-se muito bem informada do verdadeiro estado das cousas, não se deixou desviar no seu juizo por essa atrevida negação, e a resolução Hoverbeck Carloivitz foi aceita finalmente com 264 votos contra 57, dos quaes 46 tinham votado a favor de uma emenda somente differente na forma dessa resolução, de modo que só restaram 11 votos approvando a politica ministerial.

Em quanto que essa discussão se achava pendente na camara dos deputados da Prussia, a questão poloneza entrou pela segunda vez em discussão no parlamento inglez. O telegrapho já tinha levado para Londres o desmentido dado pelo Sr. de Bismark ás communicações dos Lords Russel e Palmerston, e estava claro, que mesmo daria motivos a uma nova interpellação, Lord Russel em resposta, sustentou o já dito, como de accordo com as declarações do proprio embaixador da Prussia, assim como do da Russia, fazendo observar, que se entretanto a convenção primitiva soffrera mudanças as declarações primitivas não tinham podido toma-las em consideração.

Lord Palmerston, porém, declarou sem reserva, que segundo a sua opinião a convenção não poderia nunca ser executada, isto é que a mesma já se achava revogada, e que a sua execução só serviria para deshonrar a Prussia.

A noticia telegraphica dessas novas declarações dos ministros inglezes encontrou a camara dos deputados prussiana no momento da sua votação sobre a resolução Hoverbeck-Carloivitz, confirmando tudo quanto já se sabia relativamente á pouco honrosa retirada da politica Bismark. Em S Petersburgo tambem não se hesitou de aceder a exigencia de revogação da parte do gabinete prussiano, e segundo parece o resultado das respectivas negociações se reduzirá simplesmente á volta para o «statu quo» antes da conclusão da convenção.

O Sr. de Bismark provavelmente tambem teria seguido pessoalmente á retirada da sua politica, sendo exonerado do seu posto, se se podesse encontrar um successor. Mas ninguem tem vontade de entrar no ministerio, sem um rompimento completo com a politica até agora seguida, e desse rompimento el-rei nada quer saber.

O Sr. de Bismark tambem não ousa de dissolver a camara dos deputados, sabendo que as novas eleições não lhe procurariam uma mais complacente.

Voltemos para os negocios da Polonia. Naturalmente, a generalisação dessa questão effectuada pela Prussia e a occasião por isso offerecida ás sympathias europeas pela Polonia, para se manifestarem, não pouco contribuio para animar os insurgentes polonezes e aos seus amigos.

Da Italia e da França os insurgentes recebem consideraveis soccorros pecuniarios, e a insurreição continúa em progresso. Quasi todos os dias se falla de combates sanguinolentos, e as folhas russas sempre annunciam uma victoria completa dos seus. Mas todas essas noticias não merecem nenhum credito. Facto é, que a maior parte dos bandos de insurgentes quasi sempre se retiram, para cansar as tropas russas por marchas, ou sorprehende-las n'outro ponto.

Em geral no dia immediato ao que annunciaram a derrota de um bando de insurgentes, os orgãos russos tem de novo a dar a noticia, que o mesmo bando fôra de novo derrotado, etc. Um corpo maior de insurgentes, commandado por um certo Langiewitz já foi dessa maneira aniquillado perto de dez vezes, e agora o telegrapho annuncia uma victoria do mesmo corpo sobre os russos. Debaixo dessas circumstancias não póde ser questão de uma decisão e todo o mundo é do parecer que se a insurreição continuar o seu modo de combate como até agora, ainda por muito tempo não se poderá pensar n'um fim.

Com a questão poloneza a grega entrou pelo momento quasi completamente em esquecimento.

O candidato saudosamente procurado para o throno da Grecia não foi ainda achado, e neste instante, a procura de um tal, parece haver cessado completamente. Entretanto as cousas na Grecia vão tomando um caracter bastante receioso. No seio do governo provisorio, interinamente confirmado pela assembléa nacional, tinham rebentado dissenções, que levaram em primeiro lugar o Sr. Canaris a retirar-se.

No dia seguinte rompeu em Athenas uma revolução contra os dous membros que ficaram e obrigou os mesmos a retirarem-se tambem, juntamente com os ministros por elles nomeados com approvação da assembléa nacional. Desse maneira a assembléa nacional tomou de novo o governo, e nomeou um novo ministerio debaixo da presidencia do Sr. Valbis. Com isso ficou pelo momento restabelecida a tranquillidade; porquanto tempo? isso veremos.

Em negocios do tratado de commercio com a França e da futura sorte do Zollverein, o que ha de novo é uma circular da Baviera, a qual dirigia aos governos do Zollverein, convida os mesmos de entrar em negociações acerca da formação de um novo Zollverein sem a Prussia, e com a Austria.

Na camara do Holstein, cujo endereço a el rei como sabemos foi rejeitado pelo commissario real, o conde Blome apresentou a proposta de reclamar a intervenção da confederação allemã.

Lisboa 13 de março

«O *Daly-News* de 28 de fevereiro annunciou que o governo inglez reduzio a metade a somma fixada como indemnisação pedida ao governo do Brasil, segundo o *ultimatum* do ministro inglez no Rio de Janeiro.»

Eis a lettra succinta de um telegramma recebido em Lisboa e que os periodicos publicaram na secção estrangeira.

O *Express* (de Londres) ultimamente aqui chegado, insere duas notas de grande importancia, ácerca da questão anglo-brasileira. Foram as que trocaram naquella côrte lord Russell e o representante desse imperio.

Um jornal de Lisboa, referindo-se hontem áquella publicação diz que o documento da diplomacia brasileira é tão honroso para essa nação que não póde resistir ao desejo de lhe extractar os seus pontos principaes.

Devemos observar previamente continúa a folha alludida, que o governo inglez fixou em metade, ou em tres mil e duzentas libras a reclamação que o seu ministro tinha feito no Rio de Janeiro, em consequencia do naufragio do navio *Prince of Wales*.

Estando o negocio nestes termos, o representante do Brasil em Londres em nota de 26 de fevereiro, depois de annunciar a lord Russell que lhe remette com o referido despacho um cheque sobre o banco de Inglaterra no valor das tres mil e duzentas libras, accrescenta:

«Realisado o pagamento, é do imperioso dever do abaixo assignado declarar, como já teve a honra de annunciar na sua nota, com a data de 4 deste mez, a S. Exc. o conde Russell, que Sua Magestade o Imperador, fazendo este pagamento a sua magestade britannica, não reconheceu de nenhum modo nem o direito, nem a justiça da parte do governo inglez para pretender que o governo imperial seja responsavel do sinistro que teve o navio *Prince of Wales* na costa brasileira.»

Depois de duas importantes declarações, em que o ministro do Brasil demonstra com dignidade e firmeza, que o pagamento significa unicamente cedencia a força, diz:

«Por esses motivos nunca será possivel, em consequencia de tal pagamento, estabelecer um precedente contra o Brasil, nem contra qualquer outra nação maritima, porquanto o governo imperial não reconhece por nenhum modo a legalidade de semelhante acto, contra o qual protesta e contra as suas consequencias, pelo modo mais solemne e formal.

«O abaixo assignado, fazendo este protesto perante o governo de sua magestade britannica, para seu legitimo effeito reserva, no entanto, o direito de reclamar, em nome do seu governo, satisfação por se ter violado a sua soberania territorial, tendo sido capturados e detidos nas aguas do imperio cinco navios pertencentes a brasileiros por navios de guerra da marinha ingleza; ao mesmo tempo reserva-se para reclamar uma indemnisação pelos prejuisos resultantes desta *captura*»

O governo inglez responde a este energico despacho da mesma data, mas em retirada.

Repete os pretextos mais de uma vez invocados pelo seu representante no Rio de Janeiro, para attenuar o effeito de um procedimento «que admirou e espantou a Europa», assim se exprime um dos principaes periodicos de Lisboa, écho fiel da impressão deploravel que produzio o impensado comportamento de Mr. Christie.

No fim da nota britannica, o conde Russell declara que a esquadra de S. M. a rainha de Inglaterra, indo apoiar os «pedidos moderados», tudo se passou segundo as regras prescriptas pelo direito das gentes!

«Convém tomar nota destas declarações, accrescentava hontem o *Jornal do Commercio*, como advertencias salutares para as nações maritimas que estão em relações com a Grã-Bretanha e não dispõem da força de algumas das grandes potencias.

«Neste conflicto como se vê, a dignidade do Brasil tem permanecido intacta, o que estimamos, porque para nós aquella terra afortunada é patria de irmãos e de amigos.»

Effectivamente, amigos redactores, a opinião publica deste paiz não póde presenciar sem entranhada satisfação quanto esse povo generoso conserva immaculadas as suas tradições de lealdade e firmeza do caracter. Não ha muitos annos que um escriptor dos mais distinctos que se tem occupado nestes ultimos tempos das cousas desse imperio, dizia que o caracter geral da politica externa, do Brasil, é fundado n'uma perfeita honradez, com a inabalavel vontade de não tolerar pressão alguma, de permanecer senhor de si, e dono da sua casa, ao mesmo tempo com uma benevolencia attrahente que lhe é particular.

A solução do recente conflicto com a Grã-Bretanha, não desmente de modo algum os energicos precedentes de suas relações diplomaticas para com essa altiva nação em varias pendencias, e nomeadamente as que provocaram os excessos dirigidos do celebre bill Aberdeen. Hoje como então, vê-se a força moral que dá conveniencia do direito, a que repellir desassombradamente as violações inspiradas pelo direito da força.

Em se tratando de uma questão de honra, a linguagem da diplomacia brasileira exprime em toda a sua plenitude o sentimento de nacionalidade que faz de todos os cidadãos desse vasto imperio como que um só homem para sustentar a dignidade collectiva e manter illeso e esplendor de suas legitimas aspirações.

E' assim que uma nação, já por tantos titulos sympathica, adquire novo e ainda mais perduravel jus ao respeito de todos povos onde os brios de independencia não são vãas palavras, mas convicções profundas e inquebrantaveis.

— A nossa politica interna pouco interesse offerece neste momento. Afinal votou-se na camara dos pares a resposta ao discurso da corôa, depois da mais longa discussão de que ha memoria naquella casa do parlamento.

Seria isto devido ao grande numero de novos próceres, recem-nomeados, e ao desejo natural á maior parte delles, de fazerem as suas profissões de fé politica, protelando assim em extensas exposições os seus programmas, aliás conhecidos? Talvez; ainda que outras pessoas querem attribuir a outras causas esse desusado protelamento de um debate que não deveria jámais passar de singella formalidade constitucional.

Seja como fôr, o certo é que se tem alli gastado o tempo a assumptos mais substanciaes e de utilidade pratica mais reconhecida.

O projecto para a abolição dos vinculos, que tem na casa electiva, occupado algumas sessões, dando thema á verdadeiros debates juridicos, e á exibição de muitos eruditos arrazoados, lá voltou novamente ás commissões com um sem numero de additamentos e substituições para ser refundido, conservando todavia o fundo principal do pensamento que o formulou.

E' uma grande victoria para a escola liberal. Este projecto, favorecido por grande maioria na camara popular, é de crer que receba tambem na camara alta um apoio, senão tão unanime, pelo menos assás significativo, porquanto esse outro ramo do poder parlamentar foi ha pouco reforçado com uma «fornada» tendente a harmonisar as suas decisões com o espirito progressista do governo e da camara popular.

Chegou a Elvas no dia 4 do corrente de tarde, S. A. a Sra. infanta D. Isabel Maria, que seguio para Badajoz no dia 5 depois das duas horas em direcção á Roma, onde assistirá ás ceremonias da semana-santa.

O destacamento de lanceiros esperou S. A. aos arcos da Amoreira, e acompanhou-a até ao palacio do bispo onde ficou alojada.

O batalhão de caçadores n. 8, formou em linha fóra das portas de Olivença e apresentou armas quando S. A. passou, tocando a musica o hymno de S. M. el-rei o Sr. D. Luiz I.

A's portas esperavam S. A. a camara municipal, os Exms. commandantes da divisão, general Cabreira, commandantes de artilharia e infantaria n. 4 e mais officiaes da guarnição.

S. A. foi á sé assistir a um *Te Deum*, onde foi recebida pelo cabido debaixo do pallio.

Finda a ceremonia religiosa S. A. recolheu ao palacio onde estava postada uma guarda de honra de infantaria n. 4.

A' entrada de S. A., a artilharia deu uma salva de 21 tiros.

As janellas e sacadas das ruas por onde S. A. passou, estavam ornadas com cobertas de damasco.

A' noite as musicas dos corpos da guarnição da praça, tocaram á porta do palacio.

Se o dia não estivesse tão chuvoso, S. A. faria a sua entrada na cidade debaixo do pallio, que a camara municipal tinha preparado á porta de Olivença.

Depois de S. A. estar no palacio, e ter determinado pelo seu camarista, receber a camara municipal e as autoridades judiciaes; estas se apresentaram, dirigindo o Exm. Sr. juiz de direito da comarca, o Dr. Guilherme Germano Pinto da Fonseca Telles á S. A. uma allocução.

A' noite repicaram os sinos das igrejas e da camara municipal, e a cidade illuminou-se.

— A povoação de Macedo de Cavalheiros, no districto de Bragança, foi elevada á cathegoria de villa.

A colonia ingleza em Lisboa resolveu solemnisar no dia 10 deste mez, o consorcio do principe de Galles com a princeza Alexandra da Dinamarca, dando um jantar, um baile, e um bodo aos seus compatriotas desvalidos.

O baile verificou se no hotel de Italia, assim como o jantar, e o bodo no collegio britannico estabelecido na rua Nova da Estrella.

Em Inglaterra preparavam-se festas sumptuosas, e os subditos britannicos residentes em Lisboa, dão assim um testemunho de consideração e respeito pela sua soberana.

O casamento da princeza teria lugar no paço de Windsor, actual residencia da rainha Victoria, que devia assistir á ceremonia nupcial.

Windsor está a algumas leguas distante de Londres.

Para o jantar e para o baile no hotel de Italia não houve convites, por isso que os subditos britannicos pretendem que seja tudo uma festa puramente patriotica.

— O casamento da Exm. duqueza de Palmella, com o Sr. Antonio de Sampaio e Pina, deve verificar-se no dia 16 do proximo mez de abril, segundo nos affirmam na capella do palacio da Exma. nubente de Calhariz.

No dia 2 de março reunio se a assembléa geral dos accionistas do Banco Mercantil Portuense. Leu-se o relatorio dos trabalhos da direcção e bem assim o parecer da commissão fiscal que foi o seguinte:

1.° Que o relatorio e balanço da gerencia, em relação ao anno economico que findou em 21 do actual, deve merecer a approvação da assembléa geral.

2.° Que da mesma forma deve merecer a autorisação que a gerencia pede para a renumeração dos empregados, pelo augmento de trabalho por elles prestado.

3.° Que o dividendo do segundo semestre seja de reis 17$000 por acção, e qual em 7$000 reis divididos no primeiro semestre, prefaz 24$000 ou 12 p. c.

4.° Que a gerencia pela assiduidade, zelo, e prudencia é digna de especial louvor.

As operações effectuadas pelo banco durante o anno findo em 24 de fevereiro foram as seguintes:

Formam as entradas e sahidas dos depositos..........	20,077:133$582
O movimento da caixa foi de	30,317:308$849
Fizeram-se emprestimos sobre penhores por..........	539:314$705
Descontaram-se letras 3:312 no valor de..........	3,603:210$661
E as transferencias entre diversas peças subiram á importancia de..........	7,304:790$552

Procedeu-se depois á eleição da mesa da assembléa geral, e sahiram eleitos:

Presidente.—Visconde de Lagoaça.
Vice-presidente.—Antonio de Souza Barbosa.
Primeiro secretario.—José Alves de Souza Rodrigues.
Segundo secretario.—Antonio Gomes Moreira.

A direcção fiscal ficou eleita da seguinte forma:

Henrique José Lourenço Pereira.
Hermogenes Henrique Dourado.
Joaquim Pinto Ribeiro.
Antonio Dias Ferreira.

— Reunio-se ha poucos dias em assembléa geral a associação Commercial de Lisboa, para proceder á eleição da commissão revisora de contas: foram eleitos os Srs. Carlos dos Santos e Silva, Eduardo Ayalla dos Prazeres, e Antonio Augusto Tarujo Formigal.

Procedeu-se tambem á eleição da mesa da assembléa geral, e ficaram eleitos: presidente, o Sr. visconde de Santa Isabel, vice-presidente, o Sr. José Isidoro Guedes, digno par do reino; e secretarios, os Srs. Joaquim Felippe de Miranda e José Carlos Mardel.

— Vai estabelecer-se n'esta cidade uma caixa filial do Banco London and Brasilian Bank, de Londres, segundo se diz.

Em breve devem começar as operações bancarias.

O escriptorio será no predio que se está restaurando na rua Nova do Almada, á esquina da calçadinha de S. Francisco.

Foi nomeada uma commissão para estudar as duas graves questões relativamente ao desenvolvimento das nossas provincias ultramarinas, colonisação e trabalho indigena.

Esta commissão é composta dos cidadãos: conselheiro Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello ministro e secretario honorario, deputado como representante da associação Commercial do Porto; Antonio José de Seixas, deputado, como representante da associação Commercial de Lisboa; Manoel José de Souza Junior, deputado como representante da associação Commercial da Figueira; Antonio Theophilo de Araujo pro-

MUTILADO

prietario e lavrador; João José dos Reis, proprietario e negociante; José Maria de Freitas, negociante e cultivador; José Maria dos Santos, proprietario e agronomo; Sebastião do Canto, Castro e Mascarenhas, engenheiro; e Francisco Travassos Valdez, ex arbitro da commissão mixta no cabo da Boa-Esperança; devendo o primeiro exercer as funcções de presidente, e o ultimo as de secretario.

— Toda a imprensa tem louvado este acto do governo, que muito honra o Sr. Mendes Leal.

— Chegou a mala da India e de Macáo trazendo noticias officiaes, de Macáo até 13 de janeiro ultimo, e da India até 22 do mesmo mez.

Pouco adiantam estas noticias ás anteriormente recebidas.

Tinha feito no dia 11 de janeiro, a sua entrada publica e solemne na sé primacial de Goa o reverendo arcebispo primaz do Oriente.

As relações entre este prelado e o governador geral eram as melhores.

No dia 17 de janeiro, chegou a Goa, Monsignor Salvador Sebbs, arcebispo de Carthago in partibus, commissario de sua santidade para a circumscripção das dioceses da India na forma da concordata. Já acompanhado de Monsignor Heward inglez, do padre Jacyrito de Pena cerrada, hespanhol, de outro padre francez. Estão todos hospedados em casa de S. Exc. Rvma. o arcebispo primaz em Ribandar.

« Foi nomeada uma commissão em 14 de janeiro para examinar as matas e propor a reforma do seu regulamento.

— Ha tempos fugiram das galés em Goa varios presos, e formaram tres quadrilhas de ladrões, uma em Gangerse, outro em Satsy, e a terceira em Revina na quarta divisão das Novas Conquistas. Esta ultima foi atacada por um destacamento do 1º de caçadores que matou um dos ladrões e matou dous.

O subdito inglez Edward Gasset, mandou a Goa um agente, o Sr. George Tuker para contratar com o governo o estabelecimento de uma boa machina de espremer azeite de côco, e obteve o exclusivo por cinco annos, e a entrada livre da machina, e de outras, para aproveitar o caire.

Estava em Gôa o Sr. Hayne, plantador de café e de algodão, que contratou os terrenos de Latany, e andava fazendo experiencias dos terrenos, em quanto não vinha o Sr. Maddex que ficára em Bombaim tratando dos instrumentos necessarios a empreza.

O governador geral tinha recebido propostas para novas concessões de terrenos nas Novas Conquistas, da parte do vice-consul dos Estados Unidos em Bombaim o Sr. Healey, do Sr. Gasset, e do Sr. Barreto daquella cidade, e sabia-se que havia mais duas propostas.

A machina para o azeite de côco, hade collocar-se na casa do Sr. C. de Vasconcellos no pé de Campal. Já foi comprada por tres mil rupias, e a fazenda cede o usofructo de um terreno contiguo á rua da ponte de Minerva para cáes de embarque.

Tudo isto indica grande vida e movimento no estado da India.

A subscripção para o monumento á memoria de José Estevão, progredia.

No *Buletim de Gôa* com data de 12 de janeiro, se lê a descripção dessa solemnidade que foi pomposa.

O governador de Macáu estava a partir para a Europa.

Tinham ardido 30 casas no bazar.

Receberam-se noticias officiaes da provincia de Cabo Verde, que alcançam a 16 de fevereiro.

No dia 1 desse mez fundeou no porto da cidade da Praia de S. Thiago o hiate de guerra *S. Pedro* procedente de Lisboa, com 17 dias de viagem, e no dia 10 a corveta *Sagres*, a qual seguiu no dia 13 para o seu destino.

O hiate de guerra *Conde de Penha Firme*, que tinha ido para a ilha Brava, afim de se lhe fazerem alguns concertos de que carecia, não havia chegado a S. Thiago até 16 de fevereiro para ser empregado no serviço do correio—levando a respectiva correspondencia para a ilha de S. Vicente.

O estado sanitario da provincia era satisfactorio.

Havendo nascido receio na ilha de Maio de escassez de generos alimenticios, ficou ella convenientemente abastecida com a importação de taes generos da ilha de S. Thiago, segundo as informações do respectivo administrador do concelho ao governador geral.

A tranquillidade publica não havia sido alterada.

A receita cobrada nas tres alfandegas maiores de Portugal no mez de fevereiro findo foi a seguinte:

Grande........	199:352$315
Porto..........	180:074$969
Municipal.....	91:761$280
	471:188$564

Em fevereiro de 1862 fôra a cobrança:

Grande........	162:327$220
Porto..........	169:978$306
Municipal.....	82:067$254
	414:372$780

Nos oito mezes decorridos do actual anno economico, a cobrança tem sido:

Grande........	1,777:554$866
Porto..........	1,613:052$782
Municipal.....	687:150$639
	4,077:758$287

Em igual periodo do anno de 1862 a cobrança fôra:

Grande........	1,734:858$322
Porto..........	1,526:960$384
Municipal.....	624:802$342
	3,886:621$048

Parece que a empreza constructora dos caminhos de ferro portuguezes dera ordens para que impreterivelmente esteja prompta a ponte de Esgueira até ao dia 15 de março, afim de que nesse dia possa sobre ella passar a primeira locomotiva e vir á estação desta cidade. E' certo que chegarem alguns engenheiros, e diz-se que veem auxiliar para se dar todo o desenvolvimento aos trabalhos.

Andam-se experimentando os tubos desta ponte, e estão já alguns taboleiros armados que de prompto serão collocados.

As obras recebem admiravel desenvolvimento, favorecidas pela excellente quadra de tempo que tem feito.

Constantemente se vêem passar fileiras de carros carregados de materiaes para os trabalhos.

Na estação da cidade de Aveiro, as paredes da casa dos passageiros estão já a altura de portas, e as demais obras proseguem com actividade.

O aterro das Agras, essa obra em que quasi ha um anno trabalham centenares de pessoas, vai progredindo com a morosidade, ou rapidez que a má qualidade do terreno permitte.

A terra que é hoje lançada n'um ponto apparece amanhã ao lado, de forma que em vez de um parecem tres os aterros que se estão fazendo.

Um dos viaductos deste aterro que custou á empreza perto de dez contos de réis, e que arruinou em consequencia tambem da má natureza do solo, está quasi demolido.

Os trabalhos da ponte do Panno, progridem igualmente com bastante actividade.

A linha ferrea acha-se assente do Porto até ao Panno.

As casas dos guardas vão tambem bastante adiantadas.

Emfim a actividade dos trabalhos caminha á par da anciedade com que o publico espera a realização da linha accelerada, que promette regenerar os costumes dos povos, pondo-nos em contacto com os pontos mais affastados.

— O vapor *Mindello*, prompto já dos melhoramentos que foi fazer a Inglaterra, teve no dia 5 do corrente a primeira experiencia da machina.

— Está publicada a segunda edição do *Novo Guia do Viajante em Lisboa e seus arredores*. E' um trabalho muito curioso.

— Em Villa Nova de Cerveira celebrou-se na igreja matriz da freguezia, uma missa rezada pelo descanço eterno do Senhor D. Pedro V, com assistencia de todas as autoridades, empregados publicos, e um immenso numero de fieis.

Este suffragio foi feito a expensas do Sr. Elias Soares Romeu Junior, residente no Rio de Janeiro.

No fim da missa, foi distribuido, por determinação do philantropico portuguez uma avultada esmola a 20 pobres desvalidos.

— S. A. a princeza de Mont-Lear offereceu a S. M. el rei o Senhor D. Luiz I, a propriedade da capella, que como monumento piedoso, fez erigir no campo da terra [illegible] Marco, a memoria do seu augusto irmão o rei Carlos Alberto. A offerta comprehende todas as alfaias e paramentos da capella.

Para a transmissão desta propriedade, a princeza enviou procuração a Mr. de Girandeau digno consul de França na cidade do Porto.

Acaba de ser descoberta em Paris uma fabrica de falsificações de condecorações portuguezas, da qual ainda não noticia os jornaes. E' o caso.

Um especulador atrevido, vendo que naquella grande cidade havia estabelecimentos destinados, a falsificar os vinhos portuguezes, e que tinham nas suas tabuletas—Aqui se fabrica o verdadeiro vinho do Porto e Madeira—entendeu que os diplomas dos habitos tambem alli se podiam fazer, para passarem depois por verdadeiros. Cassou é o nome deste especulador que já se acha preso, e se diz viver das suas *rendas*. Ora todos sabem que os parisienses suspiram por um habito de Christo, cuja fita é da mesma côr da de ligião de honra; um parisiense que alcança um habito de Christo, considera-se n'uma posição distincta e por isso faz todos os esforços para obter. Cassou abrio estabelecimento para a concessão de taes graças, apresentando-se como intimo amigo de pessoas muito influentes em Portugal, e começou a fazer mercês por sua conta, e por tres mil francos cada uma. Descoberto o crime por communicação do nosso embaixador ás justiças do departamento do Sena, o homem foi capturado, e declarou que os diplomas lhe eram dados por um tal cavalheiro Cordova que se dizia ex-secretario particular da rainha D. Maria II.

Foram ha dias remettidos para Lisbôa a fim de serem aqui analysados alguns desses diplomas, nos quaes se faziam cavalleiros daquella ordem francezes, aliás distinctos pela sua posição e intelligencia; eram assignados pelo fallecido estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães, e tinha o sello com as armas reaes portuguezas abertas em branco.

Reunidos os peritos tabelliões e gravadores no tribunal da Bôa-Hora, declararam que tanto as armas como a assignatura do ministro eram falsos. Indagando-se tambem ácerca do alludido Cordova, conheceu-se que este *illustre desconhecido* não havia deixado no paço lembranças da sua pessoa. Os papeis foram ha dous dias novamente remettidos para Paris, a fim de que sobre o falsificador recaia todo o rigor das leis.

Cantou-se na noite de 4 do corrente, no theatro de S. João do Porto, a opera *Beatriz de Portugal* do maestro portuguez Francisco de Sá Noronha. Foi um verdadeiro acontecimento.

O *Commercio* daquella cidade tratando da representação diz o seguinte:

E' a segunda opera nova desta estação, e nova no rigor da palavra, porque é o nosso theatro o primeiro que a põe em scena.

O libreto, positivamente escripto em portuguez pelo Sr. R. C. M., foi traduzido para verso italiano pelo Sr. Luigi Branchi.

O assumpto como se vê do titulo é o mesmo que Garrett, no seu Gil Vicente, e a que deu origem ao sentimental romance de Bernardino Ribeiro, *Menina e Moça*, romance a que o poeta communicou toda a poesia da sua alma, porque na historia de tão desventurados amores estava a sua propria historia.................. A época é a do reinado de D. Manoel, quando este dá em casamento, ao duque de Saboya, sua filha a infanta D. Beatriz. Esta amava Bernardino Ribeiro, affamado poeta daquelle tempo, que era o seu mestre, e que lhe consagrava esse amor enthusiastico de que só os poetas são capazes.

Com a chegada dos enviados do duque de Saboya á Lisbôa, para conduzir a infanta começam as angustias dos dous amantes, em presença de uma proxima e eterna separação. O rei, ignorante dos amores dos dous, recorre ao poeta, para que, na qualidade de mestre, exhorte a infanta a submetter-se á vontade de seu pai, regulada pelos interesses do estado. E' neste momento, que Beatriz corre a lançar-se nos braços do pai, pedindo-lhe que não faça a sua infelicidade.

Bernardino, violentado pelo respeito que lhe impõe a presença do rei, secunda este nos esforços para persuadir a infanta a resignar-se.

N'uma entrevista com o embaixador de Saboya, Beatriz diz-lhe que é contrario á sua vontade o contratado enlace.

Bernardino, que escutava o dialogo, apparece e trava conflicto com o embaixador, chegando ambos ao extremo de pucharem das espadas.

A infanta impede o combate, reprehende o arrebatamento do poeta, e leva comsigo o embaixador.

Bernardino desesperado quebra a espada, e tenta apunhalar-se, sendo-lhe o suicidio estorvado por um pagem do rei.

Beatriz, sabedora deste facto, sente revivido o seu amor pelas magoas e desesperação.

Bernardino apparece desvairado porém as vezes amorosas da amante, que lhe pedem perdão, mudam aquelle quadro de desespero n'um quadro de amor, em que a infanta dando um ramo ao poeta, diz que só embarcará, quando aquelle penhor de ternura lhe fôr restituido.

Aproxima-se a hora de embarque, e embaixador insta.

A angustia de Beatriz redobra, porque tendo ouvido cantos funerarios, julga que Bernardino realisára o seu intento suicida.

Nisto apparece-lhe um peregrino, que lhe entrega o ramo que ella dera ao amante, e pede lhe uma entrevista a sós.

A infanta recebeu no peregrino o poeta, e desvairada o exhorta a que viva para ella.

Bernardino pinta-lhe a necessidade imperiosa da separação, e declara que tomára a resolução de morrer para o mundo.

Na occasião do embarque Beatriz diz um adeus, á sua patria, e dando com os olhos no poeta cái desmaiada.

E' escusado dizer que estes principaes episodios são acompanhados de variados incidentes para o realce da acção dramatica.

Foi este o assumpto escolhido pelo Sr. Noronha para a sua primeira tentativa lyrica-dramatica.

Foi apresentada ás provas publicas, sem pretenções de obra prima, e unicamente como uma experiencia, com que o autor se propôz submetter ao juizo do publico a sua propensão para a musica theatral.

A sua Beatriz de Portugal, releva-lhe talento e genio para a composição lyrica-dramatica, e como primeira opera não póde dizer-se isenta de defeitos, porém não vale menos, que as primeiras de alguns distinctos maestros, e o acolhimento que teve é não só uma prova disto, mas é tambem, incentivo animador para o talentoso maestro.

A noite de hontem foi um verdadeiro triumpho para o maestro portuguez.

Logo no fim da symphonia foi victoriado com uma prolongada salva de applausos, em todos os actos foram os artistas chamados á scena, e com elles o maestro, que no meio dos applausos recebeu numerosos *bouquets*.

Quando no fim do primeiro acto appareceu sobre o palco, chamado pelo publico, e acompanhado pelos principaes cantores, foi coroado com uma linda corôa de louro que lhe offerteram os coristas, sendo nessa occasião victoriado pelo publico com delirante enthusiasmo.

No fim da opera foram sete e successivas as chamadas ao autor e cantores, que dos camarotes e platéa recebiam prolongados e geraes applausos e alguns ramos.

Era uma ovação completa.

O *Jornal do Commercio* de Lisboa de hontem (12) compila n'um artigo curioso, todas as demonstrações de applauso, brindes, versos, corôas medalhas, etc., etc., com que os *diletanti* da cidade invicta galardoaram o estimavel maestro. A *Beatriz de Portugal* ha de correr mundo e merecerá por ventura igual acolhimento em toda a parte.

— El-rei Victor Emmanuel enviou ao coronel de lanceiros n. 1, uma carta agradecendo a congratulação que os officiaes do mesmo regimento lhe haviam dirigido na occasião em que Sua Magestade el-rei o Sr. D. Luiz I se dignou nomealo commandante daquelle corpo.

Sua Magestade a senhora D. Maria de Saboya está proximamente á concluir uma bandeira para o regimento n. 1.

Diz se que vai ficar obra digna das mãos da nossa rainha.

— Os senhores Ernesto Biester e Camillo Castello-Branco concluiram já o trabalho a que ultimamente se haviam votado, de extrahirem do romance Mysterios de Lisboa, do mesmo fecundo romancista o Sr. Camillo Castello-Branco um drama para o theatro de D. Maria II.

— A empreza Gonçalves-Lopes, desta cidade, concluio a publicação da sua excellente versão dos *Miseraveis*, de Victor Hugo.

E' uma edição nitida que merece ser recommendada.

— Vendeu-se em leilão a escolhida livraria de Barbosa Marreca, notavel pelo grande numero de livros antigos e mesmo raros que continha.

Foi comprada aqui pelo Sr. Oliveira Machado, por conta do opulento e bem conhecido bibliophilo da ilha de S. Miguel, o Sr. José do Canto. Eram uns seis mil volumes, entre os quaes havia manuscriptos de valor.

— Diz um jornal que tenho á vista, que por causa da polemica suscitada na imprensa a proposito da questão Bessone-Banco de Portugal e negocio da agencia no Rio de Janeiro, enlouqueceu um individuo que dá serios cuidados á medicina e aos seus amigos.

— Foram roubados ha poucos dias os cunhos e varios outros objectos que figuraram no celebre processo de moeda-falsa de De Judicibus. E' um roubo curioso, porque esses cunhos estavam guardados no cartorio de um escrivão criminal no edificio da Boa-Hora, que serve de palacio da justiça em Lisboa.

— Estão quasi concluidas as obras internas da cathedral de Lisboa. Provisoriamente tem estado a sé em S. Vicente de Fora.

— No theatro de S. Carlos não agradou muito a nova opera *Fiorina* do compositor Pedrotti.

— Os elephantes engenhosos e equilibristas continuam a attrahir a multidão ao circo Price.

— O *Diario* publicou ha alguns dias uma portaria sobre a cultura dos arrozaes. Entre as diversas providencias contidas neste documento encontram-se as seguintes:

« Que nesta conformidade recommendem aos administradores que não consintam nos concelhos a seu cargo sementeira alguma de arroz, não legalmente autorisada, que verifiquem-se ás searas de arroz se dá maior extensão do que á designada no alvará de licença, e se os agricultores cumprem com exactidão as condições estabelecidas no mesmo alvará ou nas portarias regulamentares, mencionadas e extractadas na nota do artigo 224 n. 5 do codigo administrativo.

« Que verificada a existencia de searas de arroz não licenciadas em parte ou no todo, devem os donos dellas ser intimados para em curto prazo de tempo as destruirem, mandando a autoridade administrativa proceder a essa destruição por conta dos agricultores, logo que elles não satisfaçam a intimação.

« Que em quanto as côrtes não tomassem resolução definitiva sobre este assumpto, fica prohibida a concessão de novas licenças para a cultura do arroz, e a renovação das anteriores concedidas, que por qualquer motivo caducarem.»

A publicação desta portaria motivou grande discussão na camara dos deputados. Pelas explicações do governo e das commissões a que está affecto um projecto de lei sobre a cultura dos arrozaes, deprehende-se que a questão será decidida ainda nesta sessão legislativa. Ha prós e contras, mas a grande maioria que é dos não cultivadores de arroz, inclina-se pronunciadamente a acabar com este flagello.

L.

ULTIMA HORA

O telegrapho tem estado interrompido de modo que não recebemos hoje despachos telegraphicos.

Os ultimos aqui recebidos adiantam muito ás noticias que lhe são transmittidas pelos seus correspondentes de Londres e Paris.

Paris 11.—Chegou o correio do gabinete de S. Petersburgo, com a resposta do czar á nota que o governo imperial lhe dirigira exprimindo o que o governo de Napoleão espera da justiça e generosidade do imperador Alexandre, afim de dotar a Polonia de instituições conformes ao prescripto pelos tratados e principios de civilisação. Ainda se não conhece officialmente a resposta do czar, mas diz-se que elle se recusava a fazer quesquer concessões á Polonia, em quanto a insurreição não for vencida.

Berlin 11. — O governo prussiano concentra grandes forças na fronteira da Polonia. Ainda se não rompeu a neutralidade.

Paris 12.—O governo francez em vista da communicação de lord Forey em que participava que não tinha esperanças de poder terminar a campanha no anno de 1863, se sobrevier a febre amarella na proxima primavera, e que não era possivel tomar Puebla se não por meio de um sitio em regra, deu ordem ao almirante Seligny, para tornar a tomar a direcção dos negocios do Mexico.

Madrid 12.—Na sessão da camara dos communs em Inglaterra no dia 6, Mr. Bramley Moore chamou a attenção da camara sobre a correspondencia que tem havido com o Brasil e apresentou uma proposta em que se exprimio o desejo da camara para que se adoptem providencias que estabeleçam o bom accordo entre as duas nações.

Na sessão do dia 7 houve na mesma camara uma longa discussão sobre esse assumpto ao cabo do qual Mr. Bramley Moore retirou a sua proposta.

Berlin 8.—Menotti, filho de Garibaldi, passou por aqui em direcção á Polonia. Muitos suissos partem para alli.

Nova-York 27. — Quatrocentos mexicanos tinham tornado a occupar Acapulco.

INTERIOR.

Rio de Janeiro 12 de março de 1863.

Hontem ás 8 1/2 horas da manhãa embarcou S. M. o Imperador, acompanhado dos seus semanarios, ministro da marinha, barão de Tamandaré e inspector do arsenal de marinha, dirigindo-se á Jurujuba seguio para a Praia de Fóra, afim de examinar as fortificações que ali se fazem. D'ali, acompanhado pelo Sr. ministro da guerra, partio Sua Magestade para a fortaleza de Santa Cruz, cujas diversas repartições percorreu, e de volta visitou as fortalezas de S. João e Lage, regressando ás 2 horas da tarde ao arsenal de guerra, onde o esperava o trem imperial.

— 13 —

No dia 5 do corrente, ás 7 horas da manhãa, naufragou ao norte da barra de Paranaguá, no banco de Saparaguby o brigue inglez *Miranda*, que sahira do nosso para aquelle porto com carga de sal.

No dia 6 seguiram para a barra os Srs. juiz de direito e o secretario da capitania do porto. A's duas horas da tarde, porém, já o navio estava desfeito, salvando-se o capitão e mais gente de bordo, em um bote do navio.

Consta-nos que não havia temporal quando se deu o naufragio.

Hontem á 1 hora da tarde effectuou-se a entrega do brigue italiano *Petit Vaisseau*, ás autoridades consulares do rei de Italia, por ter o governo imperial annuido á reclamação por ellas feita contra a occupação do mesmo navio sem sua audiencia.

Achando-se a bordo o Sr. capitão do porto, o seu secretario e o ajudante deste, foi içado o pavilhão italiano, e terminadas algumas formalidades, o Sr. consul da Italia dirigio a palavra a muitos italianos presentes ao acto.

Disse-lhes S. S. que o facto solemne a que assistiam devia ser para os italianos um novo laço que os prendesse a este paiz hospitaleiro, e prova a sabedoria e solicitude do representante da Italia nesta côrte, assim como o espirito justiceiro do governo do Brasil.

Respondendo pelos italianos residentes entre nós o Sr. Pedro Bosisio, depois de exaltar em poucas palavras o triumpho recente da causa nacional na Italia, e de louvar o procedimento do seu representante e o do governo imperial, propoz que fosse dirigido a este uma manifestação que assignariam todos os italianos presentes, e teria por fim ainda mais estreitar os laços de alliança entre a Italia e o Brasil.

Sendo aceita unanimemente esta proposta, terminou o acto com um copo d'agua servido a bordo, no qual se fizeram os seguintes brindes, que foram enthusiasticamente correspondidos pelos assistentes. Do Sr. consul-geral da Italia:—A S. M. o Imperador, a S. M. a Imperatriz, a Suas Altezas Imperiaes, á prosperidadade do Brasil. Do Sr. capitão do porto:—A S. M. el rei de Italia, á prosperidade da nação italiana.

— 14 —

Por portaria de 11 do corrente concedeu-se tres mezes de licença ao Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, cirurgião adjunto do hospital do corpo policial da côrte.

Por portaria da mesma data foi privado do posto, nos termos do § 1º art. 65 da lei de 19 de setembro de 1850, o major ajudante d'ordens do commando superior de Petropolis, Estrella e Magé, da provincia do Rio de Janeiro, Antonio Henrique de Araujo.

Dizia-se hontem geralmente que o conselho de estado pleno, convocado para emittir sua opinião sobre as duvidas que o banco do Brasil puzera á execução do decreto de 28 de fevereiro ultimo, opinara em maioria que convinha á revogação desse decreto.

Foi agraciado com o titulo de barão de Aguapeby, em sua vida, o Sr. João Baptista de Oliveira.

Foi condecorado com officialato da Rosa o Sr. Dr. Fernando Walf.

Foram nomeados bispo da diocese da Diamantina, o padre Dr. João Antonio dos Santos.

Inspector da alfandega de Uruguayana, no Rio-Grande do Sul, o Sr. Sebastião Marques de Souza.

— 15 —

Subscripção nacional.

Transporte	437:411$481
Antonio Ignacio Legraber . . .	2:000$000
Barão de Itaguaby	2:000$000
Barão d'Ajezur	1:000$000
Manoel Ignacio Barbosa Lage . .	1:000$000
Francisco Antonio Lage	500$000
Dr. Carlos Ferreira França . . .	150$000
Bernardo Alves Corrêa de Sá . .	100$000
José Maria Barbosa (de Minas). .	100$000
Bernardo José Soares (de Marapicú)	100$000
Dr. Domingos de Azevedo Figueira (da Barra-Mansa)	100$000
Joaquim José Ribeiro (de Marapicú)	50$000
	414:511$181

O Sr. Dr. Argemiro Antonio Corrêa do Rego subscreveu com 20$000 mensaes.

O Sr. Carlos Manoel Valdetaro, com 5 por cento dos seus vencimentos como amanuense da secretaria da justiça, por espaço de um anno a contar de fevereiro passado.

O Sr. major João Firmino Rangel, com a quinta parte de seu soldo de reformado, desde o começo do presente mez, por espaço de um anno.

O Sr. commendador João Fernandes Vianna, residente na freguezia de S. José do Turvo, municipio de Pirahy, com o seu soldo de 1º tenente da armada reformado, por todo o tempo que fôr necessario.

Relação da subscripção promovida pela commissão do municipio da Leopoldina, em Minas-Geraes.

Tenente coronel José Cesario Monteiro de Miranda Ribeiro . . .	500$000
Tenente Vicente Ferreira Monteiro de Barros	500$000
João Vidal Leite Ribeiro. . . .	500$000
A Exma. Sr. D. Maria do Carmo Monteiro Nogueira da Gama, metade da pensão annual que percebe dos cofres da provincia de Minas	300$000
Capitão Romualdo Baptista Monteiro Nogueira da Gama. . . .	200$000
Romão Pinheiro Corrêa de Lacerda	200$000
Tenente-coronel Joaquim Antonio de Almeida Gama	200$000
Sebastião José de Castro e Souza	200$000
Luiz Manoel de Castro e Silva. .	150$000
Dr. Antonio Xavier Monteiro da Silva	100$000
Faustino José Rodrigues Campos	50$000
Antonio Joaquim de Carvalho . .	10$000
Albino Antunes Suzano	10$000
	2:920$000

Districto do Angú.

Exma. Sra. D. Maria Diniz & Filho	400$000
Antonio Teixeira Marinho . . .	300$000
José Augusto de Figueiredo Cortez	300$000
Exma. Sra. D. Maria Jesuina de Figueiredo Cortez	300$000
Antonio Augusto de Figueiredo Cortez	300$000
Manoel Gonçalves de Figueiredo Cortez	300$000
Joaquim Antonio dos Santos. . .	200$000
Francisco Cardoso Brochado . .	200$000
Exma. D. Anna Ignacia Teixeira Cortez	200$000
José Teixeira Marinho.	100$000
João Teixeira Marinho.	100$000
	2:700$000
	5.620$000

O Sr. José Maria Manso da Costa Reis offereceu a metade do ordenado de 922$916 que percebe como thesoureiro aposentado da fazenda da provincia de Minas, desde o começo de janeiro e pelo tempo que o governo necessitar.

Por cartas imperiaes do dia 12 foram naturalisados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes Antonio Joaquim Gomes e bacharel João de Carvalho Guimarães, e o subdito italiano João Baptista Oneto; e foi condecorado o Dr. Fernando Wolf com o officialato da ordem da Rosa.

Por decreto de 12 foi apresentado o padre Acenio Ferraz de Abreu na cadeira de conego da sé de Marianna.

Por decretos de 25 de fevereiro ultimo foi concedida a Francisco Feliz de Freitas Barreto a demissão que pedio de inspector da alfandega de Aracajú, provincia de Sergipe, e nomeado para o mesmo lugar Agostinho Rodrigues Braga.

Por decreto de 12 do corrente foi concedida a demissão que pedio Domingos João Torres do lugar de ajudante contador da administração do correio do Pará.

Foi concedida reforma ao coronel do corpo de engenheiros José Xavier Garcia de Almeida, por estar comprehendido nas disposições do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, visto achar-se incapaz de continuar a servir, por soffrer de molestia incuravel.

Foi nomeado capellão-alferes da repartição ecclesiastica do exercito o padre Antonio Augusto de Andrade e Silva.

Dizia-se hontem que o governo imperial resolvêra conceder, sem condições, ao banco do Brasil a faculdade de elevar a sua emissão até o triplo do fundo disponivel, ficando, portanto, revogados os arts. 2º e 3º do decreto de 28 de fevereiro ultimo, e confiado ao criterio da directoria do banco o uso dessa concessão.

— 16 —

Por portaria de 13 do corrente foi nomeado o tenente reformado do exercito Pedro Paulino da Fonceca para o cargo de vedor da casa de correcção da côrte.

Por decreto datado de ante-hontem foram promovidos para as differentes armas do exercito os seguintes officiaes e alferes alumnos:

Arma de artilharia.—Para 2ºs tenentes os alferes alumnos Jacintho Machado de Bittencourt, Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel, Luiz Antonio Vieira da Silva Coqueiro, João Dias Cardoso de Mello, José Gonçalves de Oliveira e Franklin Mendes Vianna.

Arma de cavallaria.— Para tenentes, com antiguidade, 2 de dezembro de 1862, os alferes: João Baptista de Almeida, por estudos; Francisco Gomes de Mattos, idem; Luiz José da Foncesa Ramos, idem.

Arma de infantaria — Para tenentes, com antiguidade de 2 de dezembro de 1862, os alferes: José Pedro Domingues do Couto, por estudos; Joaquim Roberto da Silva Rangel, idem; Luperico Gabagem Camploni, idem; Antonio Eneas Gustavo Galvão, idem.

Por decreto da mesma data foram nomeados alferes alumnos do exercito os seguintes alumnos da escola central e militar: 2º cadete do 1º regimento de artilharia a cavallo Napoleão Augusto Moniz Freire, soldado do dito regimento João Ribeiro da Silva Junior; 1º cadete do 1º batalhão de artilharia a pé Pedro Augusto Xavier de Castro; soldados do dito batalhão, Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, Eduardo Affonso de Moura, e Vicente Polydoro Ferreira; do 3º batalhão da mesma arma, Joaquim Luiz de Medeiros Junior; anspeçada do 1º batalhão de infantaria Filinto Gomes de Araujo, soldado do dito batalhão José Thomaz Theodorico Gonçalves.

— 17 —

Hontem ás 9 horas da manhãa dirigio-se S. M. o Imperador ao arsenal de marinha, e tendo visitado a officina de machinas, embarcou, acompanhado dos seus semanarios, ministro, e inspector daquella repartição e encarregado do quartel general, visitou os vapores *Magé* e *Jequitinhaha*, corveta *Bahiana*, fragatas franceza *Pandore*, prussiana *Gazelle* e russa *Demitry Donskoy*; assistio ao exercicio de artilharia no 1º e 3º daquelles navios e regressou ao arsenal as 3 3/4 horas, de onde logo retirou-se.

Na reunião de hontem da directoria do banco do Brasil foi lido o seguinte decreto n. 3,062 do ministerio da fazenda, que sob a data de hontem revoga o decreto de 28 de fevereiro ultimo, que concedeu áquelle estabelecimento a faculdade de elevar a emissão ao triplo do fundo disponivel, limitando esta autorisação ao prazo de seis mezes, e sujeitando-a obrigação de não elevar o banco a taxa actual dos juros.

« Tendo ouvido o conselho de estado, hei por bem revogar o decreto n. 3,054 de 28 de fevereiro ultimo. O marquez de Abrantes, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e interino dos da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de março de 1863, 42º da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Marquez de Abrantes.»

Tendo tomado conhecimento desse decreto a directoria, segundo consta-nos, nomeou uma commissão de seus membros para responder ao officio que o acompanhou.

— 18 —

Por decreto de 13 do corrente, foram reconduzidos:

O desembargador da relação do Maranhão Joaquim Vieira da Silva e Souza, no lugar de presidente da mesma relação;

O bacharel José Rufino Passos de Mello, no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Camaragibe e Porto de Pedras, na provincia das Alagoas;

O bacharel Domingos Antonio Alves Ribeiro, no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos da Imperatriz e Santa Cruz, na provincia do Ceará.

O bacharel João Coelho Bastos Junior, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Laguna, na provincia de Santa Catharina.

O bacharel Augusto Cesar de Medeiros, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Caçapava, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul;

O bacharel Constantino José da Silva Braga, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Bagagem, na provincia de Minas Geraes.

Foram nomeados:

O bacharel José de Paiva Magalhães Calvet, juiz municipal e de orphãos do termo da Parahyba do Sul, na provincia do Rio de Janeiro;

O bacharel Joaquim Tavares da Costa Miranda, juiz municipal e de orphãos do termo de S. João do Principe, na mesma provincia;

O bacharel Antonio José de Souza Lobo, juiz municipal e de orphãos do termo de Cique-Chique, na provincia da Bahia;

O bacharel Carlos Augusto Autran da Matta e Albuquerque, juiz municipal e de orphãos do termo de Camamú, na mesma provincia;

O bacharel Domingos José Alves da Silva, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Flores e Villa-Bella, na provincia de Pernambuco.

O bacharel Joaquim José de Almeida Pires, juiz municipal e de orphãos do termo de Benevente e Guarapary, na provincia do Espirito-Santo.

O bacharel Olympio Marcellino da Silva, juiz municipal e de orphãos do termo de S. João de El-Rei, na provincia de Minas-Geraes;

O bacharel Manoel de Meirelles Freire, juiz municipal e de orphãos do termo de Guaratinguetá, na provincia de S. Paulo;

O bacharel João Atalibe Nogueira, juiz municipal e de orphãos do termo de Campinas, na mesma provincia;

O bacharel Americo Antonio Ayres, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Apiahy, Capão Bonito de Paranapanema e Itapeva da Faxina, na mesma provincia;

O bacharel André Dias de Aguiar, juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento de Araraquara, na mesma provincia;

O bacharel Pedro de Barros Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal e de orphão do termo de Alegrete, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

Foi removido, a seu pedido, o juiz municipal e de orphãos bacharel Pedro de Albuquerque Autran, do termo de Ipú, na provincia do Ceará, para o da Villa Nova de Sergipe.

— 19 —

Questão peruana.

Ha dias offerecemos aos nossos leitores uma exposição do modo porque na Inglaterra foi recebida a noticia das desavenças aqui suscitadas pela legação ingleza; hoje procuraremos dar-lhes uma idéa da impressão produzida em Lima, a saber-se alli do conflicto que se deu no Amazonas entre os dous vapores peruanos e as autoridades brasileiras.

Graças á liberdade de que a imprensa goza no Perú, se o Brasil teve alli quem o aggredisse, achou tambem defensores. Não podemos transcrever todos os artigos que temos á vista, nem seria isso de grande interesse; limitamo-nos, pois, a reproduzir do *Commercio* o seguinte, que é como um resumo das duas opiniões, havendo aquella folha, para melhor combate-lo, inserido nas suas columnas um artigo do *Mercurio*, um dos nossos defensores.

Cumpre comtudo notar que, havendo o governo, por causa tanto deste conflicto no Amazonas, como da approximação de uma esquadra hespanhola, pedido ao congresso poderes extraordinarios, era mais ou menos com referencia á concessão destes poderes que as questões se discutiam na imprensa.

Posto isto, diz o *Commercio* de 13 de janeiro:

« No resumo que fizemos das noticias do vapor, dissemos o seguinte:

« *vapor do sul.*

« As noticias que nos trouxe são de muito interesse para a causa americana, e com especialidade para o Perú.

« A *Tribuna* de Buenos Ayres diz: « Não « tendo querido um vapor de guerra peruano su« jeitar-se ás exigencias do governo do Pará ao « subir o Amazonas, uma fortaleza brasileira « deu-lhe tres tiros, um dos quaes com bala, aos « quaes o vapor peruano respondeu com bala e « metralha. » Este facto, segundo assegura o *Mercurio*, de Valparaiso, produzio grande exaltação no Brasil, que immediatamente reunio forças navaes consideraveis nesse ponto, e se prepara para sustentar a todo o transe os *brios nacionaes*, conforme se annuncia pelo *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro.

« Os brasileiros têm reservado para si o direito exclusivo de navegar o Amazonas, e querem fazer extensiva a um dos Estados ribeirinhos esta absurda pretenção, o que sem duvida deu causa a que os nossos vapores abrissem passagem a viva força. Fizeram bem. E' a unica maneira de responder a pretenção tão insolente. E'-nos grato annunciar que, graças a energia dos commandantes dos nossos vapores, estes partiram do Pará para Loreto, e mui breve devemos receber noticia de que se acham ancorados. »

« Isto foi explicado e commentado do modo que se verá.

« *Boas e gordas!!*

« O *Commercio* sabio hontem—; não deixa de ser novidade. Sahio para pôr todos os corações em angustias.— Isto não é novidade.

« — E a questão do Brasil?

« — A quem se deita a culpa? Chegam dous navios peruanos ao territorio brasileiro, não pedem licença a autoridade nenhuma; intimam-os para que suspendam a sua marcha, respondem com tiros de peça; os brasileiros empregam os mesmos argumentos, e dahi deduzem os *commercieiros* que o Brasil quer sustentar a absurda pretenção de navegar exclusivamente o Amazonas. Outro qualquer houvera deduzido que os marinheiros peruanos tinham faltado a cortezia e urbanidade; porém isso fôra merecer os titulos de maldizente e antipatriota, porque repetimos, o patriotismo consiste em dizer que sempre temos razão.

« Não póde haver maior prazer para um povo do que estar em más relações com todo o mundo; nem maior sensatez *periodiqueira* do que julgar todos os factos com leviandade e resolver todas as questões, como se depois do que se disse em um artigo editorial, não houvesse mais do que crer ou arrebentar.

« Mas necessita-se de mais um motivo para voltar ao ataque sobre « poderes extraordinarios; e que motivo mais grave do que sustentar os tiros que o Perú teve o « brio » de disparar contra um forte brasileiro? A honra nacional, a independencia, a liberdade, tudo hoje está ameaçado, porque o Brasil não deixou luzir a coragem dos nossos marinheiros. Mas os brasileiros mentem; todavia não temos mais dados do que os que registram os seus periodicos, e não tendo ouvido a parte contraria..... deve-se concluir, com os principios da logica «commercial,» que o Perú tem razão. Como se póde ou se deve supportar que o chefe de uma provincia pretenda que sejam observadas por navios peruanos as formalidades que o direito das nações ha estabelecido para a navegação por aguas alheias? O caso é grave, e cumpre desde logo declarar guerra ao Brasil, porque o contrario fôra consentir que nós peruanos não façamos em toda a parte o que costumamos fazer em nosso proprio paiz.

« Qual é o dever de um jornalista que, posto que saiba de um facto, não se acha inteirado das suas causas e incidentes? Fallar sem appellação? Declarar por sua propria autoridade quem tem razão? Isto se chamaria leviandade, se não desejo de a « todo o transe » ver sómente inimigos onde quer que fitemos os olhos.

« A Hespanha reforça a sua esquadrilha com cinco navios, dous dos quaes de primeira força; esta noticia é dada por um periodico de Buenos-Ayres, outro periodico do Chile a transcreve; o *Commercio*, á vista de tão irrecusavel testemunho, conclue que uma esquadra de 10 navios, e hespanhola, não póde ter outro fim senão o de reconquistar o Perú. Que importa que um ministro hespanhol haja explicado o fim dessa expedição, e que recommendasse aos seus empregados diplomaticos residentes na America que tratem de dissipar as preoccupações do governo do Perú? Nada, esse ministro é hespanhol, o seu officio é um « narcotico » para fazer que os peruanos « adormeçam profundamente, » confiem em uma mentira, e não se preparem para levantar fortalezas em todas as suas costas e encher os seus portos de navios de guerra.

« O governo do Perú tem consules em Hespanha, tem agentes em França, em Inglaterra e em quasi todos os estados europeus; elles nada descobriram a respeito das intenções da Hespanha; nada sabem ácerca da sahida desses consideraveis reforços expedicionarios; mas entre as noticias soltas de uma folha argentina, apparece uma de todo desautorisada e anonyma; cumpre acolhe-la avidamente, porque isto prova que o Sr. Paz Soldan é homem sagaz e previdente.

« Que idéa formam os redactores do *Commercio* do Perú e dos peruanos?

« Alerta! dizem-nos, o perigo se avisinha; ahi vem uma poderosa esquadra, e porque vem, não póde ter boas intenções. A nacionalidade peruana está ameaçada; as armas! as armas!

« Aos que dizem: — Não ha motivo para recearmos nenhuma invasão; não ha questões taes que não possam ser resolvidas de um modo honroso e conciliatorio—, respondem-lhes taxando-os de « apathicos ou traidores! porque amam o seu paiz, porque não querem vê lo fazer o papel de fanfarrão. Temos meios de resistir as esquadras? Improvisam-se estes, e tiram-se homens do campo para transforma-los em marinheiros pelo simples facto de po-los a bordo?

« Acreditam que no momento do perigo haveria necessidade de o governo reunir congressos ou de pedir poderes que a nação lhe concederia unanimemente? Se este triste caso se desse, o que não esperamos, esses patriotas venaes se refundiriam; e os que agora são vilmente injuriados porque se sentem bastante independentes para dizer a verdade, quiçá esqueceriam a sua fraqueza e sacrificariam seus proprios filhos para sustentar a sua liberdade.

« O *Commercio*, adiantando a sua marcha magestosa de reflector da sociedade, talvez se submettesse ao regimen da reconquista, sendo o « echo verdadeiro da opinião publica; » ao passo que nós outros que não cremos na nossa proxima desapparição, e defendemos a moralidade da Hespanha, combateriamos até ao ultimo alento para sustentar a nossa nacionalidade e independencia.

« O que pretende, pois, o *Commercio* ennegrecendo o quadro de uma situação ainda mysteriosa? Excitar o nosso zelo e o nosso patriotismo. E' grande injuria suppôr que, chegando-nos o perigo de sorpreza, carecessemos dos estimulos de pennas estrangeiras para cumprir os nossos deveres de patriotas.

« O que se deve aconselhar ao nosso governo é que empregue todos os meios de prudencia e de conciliação para estreitar os nossos laços de amisade com a nossa antiga mãi patria e com todos os povos do universo. O que pode querer a Hespanha! Resolver as questões de interesse? Se o seu direito é justo, acatemo-lo; se as suas pretenções são exageradas, discutamo-las e convençamos a todos; se são absurdas, repillamo-las. Fracos seremos sempre; mas o fraco quando sustenta uma causa justa é forte, porque estão com elle as sympathias do mundo inteiro. Entretanto para que engendrar odios ou prevenir os animos? Se o general Pinzon vem como amigo, para que olha-lo com olhos de desconfiança? Se vem como inimigo, o governo poderá contar com todos os peruanos como um só homem; a honra nacional e a imperiosa lei da necessidade lhe darão todos os poderes que forem necessarios para salvar a patria. A vida e a fazenda de todo o peruano serão sacrificadas com gosto para sustentar a independencia comprada por nossos pais com tanto sangue, com tanto sacrificio e com tanto heroismo. »

A isto responde o *Commercio*:

« Se faltarem pormenores para julgar com plena luz o que se passou nas aguas do Amazonas, tão desacertado seria defender como accusar os nossos marinheiros; mas ha uma folha peruana que nos faz graves exprobrações porque adoptamos um proceder opposto ao seu. Se tivessemos sido precipitados em julgar, desculpavel houvera sido o nosso proceder, porque ao menos nos teriamos extraviado defendendo o pavilhão nacional. Mas asseverar que não ha outros dados se não os transmittidos pelos jornaes brasileiros, concluir desta circumstancia que a questão não póde ainda decidir-se, e condemnar os marinheiros peruanos, isto é levar a opposição até a animadversão pelo paiz.

« Vejamos, porém, se faltam dados.

A *Tribuna*, jornal muito acreditado em Buenos-Ayres, affirma que « os vapores peruanos não se quizeram sujeitar ás exigencias do governo do Pará; » se as exigencias houvessem sido razoaveis, devemos crer que os commandantes dos nossos navios teriam accedido a ellas.

« As folhas do Rio de Janeiro, que o *Mercurio* não teve á vista, dizem que os nossos marinheiros entraram em relações com as autoridades brasileiras antes de subir o Amazonas, e que foram mui bem recebidos. Não será licito concluir desta circumstancia que se lhes prohibio que continuassem a viagem?

« O *Mercurio* sustenta que os navios peruanos de guerra deviam pedir licença ao Brasil para navegar o Amazonas: se isto fosse exacto, os nossos marinheiros houveram obrado mal; porém a obrigação de solicita-la impõe a de aceitar a prohibição. O que usa de um direito que a lei das nações concede ao seu paiz, se reconhecesse de qualquer maneira em um soberano estrangeiro a faculdade de restringi-lo, commetteria um grave delicto.

« O art. 1º do tratado que a respeito da navegação do Amazonas determina os direitos do Perú e do Brasil dispõe o seguinte:

« A republica do Perú e S. M. o Imperador do « Brasil, desejando promover respectivamente a « navegação do Amazonas e seus confluentes por « barcos de vapor, que, assegurando a exportação dos immensos productos dessas vastas re« giões, contribuam para augmentar o numero « dos seus habitantes e para civilisar as tribus « selvagens, concordam em que as mercadorias, « os productos e embarcações que passem do Pe« rú para o Brasil ou do Brasil para o Perú pela « fronteira e rios de um e outro Estado, sejam « isentos de todo e qualquer direito, imposto ou « alcavalas a que não estiverem sujeitos os mes« mos productos do territorio proprio, com os « quaes ficam inteiramente igualados. »

« Registramos cuidadosamente o tratado cujo primeiro artigo acabamos de transcrever, e tanto da sua lettra como do seu espirito resulta que o Brasil reconheceu o direito natural que assistia ao Perú para navegar com inteira liberdade no Amazonas e seus affluentes; e por conseguinte não ha em que possa fundar-se a obrigação de pedir licenças especiaes que o *Mercurio* quér impor aos navios do seu proprio paiz.

« A protecção que pelo artigo citado se quiz dar com vistas civilisadoras aos barcos de vapor que navegassem no Amazonas e seus affluentes, a mui estreitos limites, ficaria reduzida, se para entrar e sahir tivessem elles de retardar as viagens solicitando licenças para effectua-las. E isto não só se acharia em contradicção com o tratado, como tambem seria altamente injurioso e insolito, tratando-se dos navios de guerra de qualquer das altas partes contratantes.

« O transito dos navios estrangeiros, diz Bello, « pelos mares territoriaes, é geralmente considerado como um uso innocente, e as nações « o concedem sem difficuldade umas as outras.

« O mesmo é naturalmente applicavel aos rios « e lagos. A differença de circumstancias, não « obstante, produz algumas modificações impor« tantes a respeito dos rios, nos quaes o transito « por aguas alheias, costuma ser absolutamente « indispensavel para o commercio dos Estados « ribeirinhos. Uma nação que é dona da parte « superior de um rio navegavel tem direito a que « a nação que possue a parte inferior não empeça a sua navegação para o mar, nem a moleste « com regulamentos e gravames que não sejam « necessarios para a sua propria segurança. »

« E se tal direito assiste á nação que é dona da parte superior de um rio, esta poderá impedir a que está collocada na parte inferior o uso innocente das aguas? O *Mercurio* diz que sim! Porém o direito natural e o internacional decidem de outra maneira a questão.

« Wheaton, na « Historia dos progressos do « direito das gentes, » opina da maneira seguin« te: « O tratado de Paris de 1814, art. [illegible] « via estabelecido em principio que a navegação « dos grandes rios da Europa seria livre, e que « os direitos que os Estados ribeirinhos per« cebiam seriam regulados da maneira mais « igual e favoravel ao commercio de todas as na« ções. »

« barão de Humboldt, citado por Wheaton, em uma memoria sobre os principios geraes a que devem submetter-se as nações pelo que respeita

MUTILADO

a navegação dos rios, expõe a seguinte doutrina:
« Para conciliar o interesse do commercio com o dos estados ribeirinhos, é necessario que por uma parte tudo o que é indispensavel á liberdade da navegação, desde o ponto em que um rio é navegavel até á sua embocadura, seja fixado de commum accordo por uma convenção em que nada possa ser alterado sem o consentimento de todos aquelles que nella intervieram; mas que, por outra parte, nenhum estado do ribeirinho seja embaraçado no exercicio de seus direitos de soberania, em relação ao commercio e a navegação, além dos compromissos contrahidos pelas convenções, que para o caso de que neste momento nos occupamos é o tratado do Perú com o Brasil, cujas terminantes disposições transcrevemos. » Mas que importa que os mais sabios jurisconsultos apoiem o direito que assiste ao Perú, quando o *Mercurio* opina o contrario.

« A Republica Argentina, a Bolivia, a Nova-Granada e os Estados Unidos, animados pelo amor da humanidade e intimamente persuadidos das vantagens que todos os povos auferem da livre navegação dos rios, hão ampliado as franquezas concedidas no tratado de Paris de 1814; e só o Brasil se empenha em privar as nações dos beneficios que gosarão fruindo em commum as vantagens offerecidas por Deos, collocando de distancia em distancia na superficie da terra essas vias que, segundo a engenhosa qualificação de Pascal, « são caminhos que andam. »

« E' um principio, conforme o juizo de um dos jurisconsultos que citamos, que o direito a uma cousa envolve os meios, sem os quaes essa cousa seria inutil. »

— 20 —

O Sr. Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, sub director das rendas publicas do thesouro, foi nomeado presidente da commissão permanente de inquerito da alfandega da côrte, em substituição do Sr. Antonio José Henriques, que passa a exercer interinamente o lugar de director geral das rendas publicas.

Em 21 de janeiro expedio-se aviso ao Sr. ministro da justiça, ponderando que não tem havido uniformidade no modo de observar-se o aviso n. 187 de 26 de outubro de 1851 a respeito da cobrança da dizima de chancellaria. Tem-se entendido algumas vezes que o citado aviso não podia revogar o art. 4º do decreto n. 150 de 9 de abril de 1842, e legislação anterior sobre a faculdade, que tem a parte que propõe acções em juizo, de dar valor ás suas acções, o que é um corollario do direito de propriedade garantido pelas leis, e que, por isso não perde o direito de dar valor á acção ou á cousa demandada, até o acto da sentença, a parte que foi omissa em da-lo no começo da acção, devendo-se proceder por arbitros sómente quando se recuse a dar-lhe o devido valor, visto como o arbitramento, além de moroso e prejudicial á marcha regular do processo, acarretará despezas inuteis á parte que espontaneamente se prestára a dar o valor á sua acção, usando de um direito proprio. Entende-se tambem que o dito aviso de 25 de outubro de 1854, firmando-se na doutrina do art. 5º do decreto de 9 de abril de 1842, tem uma base inexacta, porque essa disposição, sendo relativa ás causas então pendentes, era toda transitoria, embora subsistisse, por effeito da ord. liv. 3º tit. 17, o arbitramento para o caso de opposição ou revelia da parte em declarar o valor em taes casos.

E porque semelhante doutrina seja prejudicial aos interesses da fazenda, e contraria ao verdadeiro sentido das disposições vigentes e a pratica de julgar de quasi todos os juizos desta côrte, roga-se ao dito ministerio sirva-se expedir aos diversos juizes do imperio as precisas ordens para que, quando o valor das cousas demandadas não tiver sido expressamente declarado pelos autores logo que propõem as acções em juizo, para o pagamento do referido imposto não seja admittido que os seus valores se regulem pelas declarações dos autores por meio de simples requerimentos, ou por termo apenas por elles assignado antes dos julgamentos, porém depois das contestações das lides, e muitas vezes das desistencias dos pleitos, e sim por arbitramentos de louvados ou por accordo e aprazimento de ambas as partes (autor e réo), para que sobre estes recaia a disposição do art. 8º do decreto de 9 de abril de 1842, em pena de semelhante omissão, e se evitem prejuizos á fazenda publica, como foi expressamente determinado no citado aviso n. 184 de 26 de outubro de 1851.—Officiou-se á recebedoria no mesmo sentido, em solução á materia do seu officio n. 184 de 17 de novembro ultimo.

O Sr. des Michels, addido á legação franceza nesta côrte, acaba de ser nomeado terceiro secretario de embaixada, em lugar do marquez de Piennes, nomeado veador da imperatriz. O Sr. des Michels fica no Rio de Janeiro.

No vapor inglez *Magdalena*, que traz a mala de 9 do corrente, tomou passagem o Sr. J. A. Loureiro, que vem tomar posse do seu lugar de encarregado de negocios de Montevidéo.

— 21 —

Hontem ás 5 3/4 horas da manhã embarcou S. M. o Imperador no arsenal de marinha, acompanhado dos seus semanarios, ministro e o inspector daquella repartição, e dirigindo-se á fortaleza de Santa Cruz, alli demorou-se até 8 horas assistindo ao exercicio de infantaria pelas praças da guarda nacional que alli se acham aquarteladas. Retirando-se da fortaleza, partio S. M. para a Jurujuba onde o esperava o Sr. ministro da guerra que se lhe reunio, seguindo a cavallo toda a comitiva para a praia de Imbuhy, emquanto a galeota ia esperar no sacco de S. Francisco, onde S. M. devia reembarcar. Ao chegar porém áquella praia recebeu S. M. aviso de que uma peça de artilharia de calibre 32, com a qual faziam exercicio em Santa Cruz, se havia arrebentado reduzindo-se a estilhaços a grande distancia, tinham causado a morte instantanea do chefe da peça e ferido a algumas outras praças, das quaes tres mortalmente. Informado daquelle desastre, voltou S. M. á fortaleza e mandou transportar os feridos para o hospital militar, onde, apenas desembarcou no arsenal de marinha á 1 1/2 hora da tarde, foi visita-los, demorando-se naquelle estabelecimento até ás 2 1/2 horas.

O Sr. marquez de Resende, mordomo-mór da augusta casa de S. M. a Imperatriz viuva, duqueza de Bragança, remetteu á commissão, por intermedio do Sr. conselheiro Joaquim Pereira de Faria, a quantia de 5:000$, com que S. M., associando-se á sua augusta familia, concorre para defeza do imperio.

Os Srs. Junius Villeneuve e seu filho o Sr. J. Constancio Villeneuve, residentes na Europa, concorreram com a quantia de 6:000$000, assim como o Sr. Francisco Antonio Picot com a de 1:000$.

O Sr. visconde de Ypanema recebeu a carta seguinte:

« Illm. e Exm. Sr.—Ausente desse abençoado paiz, patria de minha mulher e berço dos meus filhos, onde gozei os melhores 21 annos da minha vida, dos quaes conservo as mais gratas recordações, e para onde intento regressar, apenas o estado da minha saude e a educação dos meus filhos o permittam; aqui a tão grande distancia, eu não posso ficar silencioso nem indifferente ao brado unanime que ahi se levanta para repellir a grave affronta da captura dos navios mercantes brasileiros que uma nação forte e poderosa, a Inglaterra, abusando algumas vezes, sem razão, como agora, da sua prepotencia e supremacia, com a maior e a mais flagrante injustiça não hesitou em arrebatar em represalias a outra nação, posto que mais fraca nos seus meios de defeza, todavia forte pela justiça e cheia de brios e dignidade bastante para com todo o decoro e por todos os meios ao seu alcance se desaggravar.

« Não podendo eu, pois, prestar o meu fraco auxilio pessoal, que se eu ahi me achasse o teria posto á disposição do illustrado governo de S. M. o Imperador, offereço a este, por intermedio de V. Exc. como presidente da commissão de subscripção nacional, a quantia de 5:000$, para serem applicados ou despendidos como a illustre commissão, interprete do respeitavel corpo commercial dessa praça, o entender; os quaes V. Exc. se servirá de receber de meu irmão, o Sr. Manoel Joaquim Mendes Monteiro, a quem nesta data habilito para esse fim.

« Não gozo dos fóros de cidadão brasileiro, mas na crise apertada porque está passando esse paiz, eu de todo o coração acompanho a todos os seus filhos, que em torno de sua bandeira, de seu illustrado monarcha, porfiam na honrosa e justa defeza do seu decoro nacional.

« São estes, Exm. Sr., os sentimentos que me animam, e que espero que V. Exc. e mais membros da illustre commissão, o illustrado governo de S. M., e excelso monarcha brasileiro, e emfim todos os defensores do Brasil, acreditem e aceitem como puros, desinteressados e muito sinceros.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. visconde de Ypanema, dignissimo presidente da commissão de agencia dos meios pecuniarios para a defeza do imperio do Brasil, no Rio de Janeiro.—Coimbra (em Portugal), 25 de fevereiro de 1863.—Francisco Augusto Mendes Monteiro. »

Por cartas imperiaes de 18 do corrente mez foram naturalisados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes José Hortense Terra Vargas, Joaquim Pinto de Moura e Sebastião dos Santos Pereira.

Por decreto da mesma data teve a mercê do fôro de moço fidalgo com exercicio na imperial casa Joaquim Marcellino da Silva Lima, filho legitimo do barão de Itapemirim.

Por decreto de 18 do corrente foi demittido José Antonio Freitas de Guimarães do cargo de escrivão do arsenal de guerra da provincia de Matto-Grosso.

— 22 —

— Sobre o lamentavel desastre occorrido antehontem na fortaleza da Santa Cruz, recebemos de pessoa fidedigna a seguinte informação mais circumstanciada:

Dignando-se S. M. o Imperador visitar esta fortaleza, as 6 1/2 horas da manhã, e tendo querido assistir aos exercicios que deveriam ser feitos na bateria—2 de Dezembro—com as peças de calibre 32, que ainda não tinham servido, dirigio-se com o Sr. ministro da marinha e mais officiaes de artilharia e guarnição da fortaleza para a dita bateria, e ahi assistio a um tiro dado com uma das peças; mas, não se podendo com ellas atirar ao alvo por causa dos merlões, o commandante convidou Sua Magestade para subir á bateria—25 de Março,—onde tambem faziam exercicios os soldados do batalhão de artilharia, e os da guarda nacional alli destacados. Sua Magestade, dignando-se aceitar este convite, ahi presenciou alguns tiros ao alvo, feitos pelos soldados de artilharia, e o exercicio de bater, pela guarda nacional.

Retirou-se Sua Magestade ás 8 horas, e como tinha-se de continuar o exercicio com as peças de 32, ordenou o commandante ao capitão S. Martins da Fonseca que fosse com duas guarnições para a bateria—2 de Dezembro,—para ahi dirigir o exercicio, e após elle o commandante, que collocando-se na culatra da peça, observou a pontaria e retirou-se alguns passos a retaguarda.

O capitão, depois de mandar retirar para os lados a guarnição, mandou dar fogo, seguio-se então o arrebentamento da peça em varios estilhaços que produziram a morte de um soldado, graves ferimentos em dous, leves em um, ficando o commandante por alguns momentos extactico por lhe haver passado por cima da cabeça a culatra.

O commandante fez immediatamente transportar os feridos para a botica da fortaleza, onde receberam os primeiros curativos ministrados pelo medico de serviço, fazendo depois conduzi-los para o hospital militar acompanhados pelo mesmo medico.

Participou a occurrencia a Sua Magestade o Imperador, que pouco antes se havia retirado para a Jerujuba, e pelo telegrapho ao quartel-general, Sua Magestade dignou-se regressar á fortaleza, onde já não encontrou os feridos, pelos quaes mostrou muito interesse, e examinando os estilhaços da peça, ordenou que fosse um remettido para o arsenal de guerra e outro para o de marinha.

Cumpre notar que no dia antecedente tinham sido essas peças examinadas com os meios de que dispõe a fortaleza e apresentavam a alma em perfeito estado.

Das tres praças de artilharia feridas ante-hontem na fortaleza de Santa Cruz, em consequencia da explosão de uma peça, duas acham-se em estado grave e uma foi operada pelo Sr. cirurgião-mór do exercito Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho.

Consta-nos que falleceram na Hungria o Sr. Dr. Carlos Korais de Totvarada, e na Allemanha o professor de piano Adolpho Maersch, conhecidos nesta côrte, onde residiram.

— 23 —

— Recebemos folhas do Rio-Grande até 7 do corrente:

« De Jaguarão chegou hontem a tarde o vapor *Sete de Setembro*.

« O nosso correspondente adianta-nos as seguintes noticias:

« Coriolano Severiano Peregrino da Cunha tentou, na tarde do dia 25 do mez de fevereiro proximo passado, assassinar sua mulher dando-lhe tres facadas. Felizmente na terceira punhalada, que podia ser mortal, o instrumento quebrou de encontro ao osso da victima.

« Accudio a autoridade competente, a fez prender a Coriolano, e soccorrer a mulher, que livre de perigo. Havia neste casal muita pobreza e muito zelo!

«—Evadio-se desta cidade no dia 28 do proximo passado, com direcção a Montevidéo, o negociante Luiz Teixeira de Carvalho Junior, socio da casa de molhados desta praça Falcão & Carvalho. Dizem que o fugido deixou a casa atrazadissima, e desfalcou-a em 6:000$. Alguns credores tomaram a providencia de mandar em sua captura, e corre que foi preso no Serro Largo. »

O batalhão 13 de infantaria chegára no dia 4 ao Jaguarão.

Por decreto de 16, 19 e 20 do corrente foram nomeados:

O bacharel João de Carvalho Moura, juiz municipal e de orphãos do termo de Jaguarão, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul;

Antonio da Silva Paranhos, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Catalão, Entre Rios e Santa Cruz, na provincia de Goyaz;

O tenente coronel Raymundo Nonato Fernandes, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios do Porto Imperial e Natividade, na mesma provincia;

Manoel José Taveira, tenente coronel chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Cavalcanti e Arraias, na mesma provincia;

O capitão Sebastião José Lopes de Almeida, tenente coronel chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional dos municipios do Porto Imperial e Natividade na mesma provincia;

O capitão reformado da extincta guarda policial da provincia do Pará, José Caetano Ribeiro, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Bragança, Cintra, Ourem e Vizeu, da mesma provincia;

O capitão Ignacio Egydio Gonçalves dos Santos, tenente coronel do batalhão de infantaria numero 33 da guarda nacional, da provincia do Pará;

O capitão do terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Amazonas, Felippe Joaquim Batalha, tenente coronel commandante do mesmo batalhão;

O tenente coronel commandante do batalhão de infantaria numero 16 da guarda nacional da provincia de Pernambuco, Luiz de Albuquerque Maranhão, chefe do estado maior do commando superior do municipio de Páo d'Alho da mesma provincia;

Christovão de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 16 da guarda nacional, da provincia de Pernambuco.

Cyriaco Severiano da Silva Castro, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 55 da guarda nacional da provincia de Minas Geraes;

O tenente Leandro Custodio de Oliveira Castro Jucá, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional das comarcas de S. João do Principe e Queixeramobim, na provincia do Ceará;

O capitão Antonio de Padua Machado, major ajudante d'ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios do Bananal, Arêas, S. José dos Barreiros, Queluz e Silveira, da provincia de S. Paulo;

O capitão João Correia de Brito, major ajudante d'ordens do commando superior da guarda nacional do municipio da capital da provincia da Bahia;

Balbino Vieira de Miranda, capitão secretario geral do commando superior da mesma guarda nacional e provincia.

Foram reformados:

Pedro Alexandrino da Fonceca, tenente coronel commandante do terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Pará, no posto de coronel;

Dr. Pedro da Silva Rego, tenente coronel chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Santa Isabel de Paraguassú, da provincia da Bahia, no posto de coronel;

José Rufino Barbosa da Silva, major da antiga guarda nacional da provincia de Pernambuco, no posto de tenente coronel;

Germano Rodrigues Peixoto, major commandante do quinto esquadrão avulso de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, no posto de tenente coronel;

Thomaz José Pereira Guimarães capitão do terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Amazonas, no posto de major;

O Dr. José Lourenço de Castro e Silva, capitão cirurgião mór da guarda nacional dos municipios da capital e annexos da provincia do Ceará, no mesmo posto;

João José da Costa, tenente do primeiro batalhão de reserva da guarda nacional da côrte, no posto de capitão.

Foi dispensado do exercicio do respectivo posto por tempo indeterminado, na forma do art. 61 da lei de 19 de setembro de 1850, o coronel commandante da guarda nacional no municipio de Campo Maior na provincia de Piauhy, Antonio da Costa e Araujo;

Tiveram mercê da serventia vitalicia:

Antonio dos Santos Pinheiro, dos officios de primeiro tabellião de publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos, capellas e residuos do termo de Ipojuca, na provincia de Pernambuco;

Miguel Joaquim do Espirito Santo Morses, dos officios de segundo tabellião do publico judicial e notas e escrivão de execuções civeis e crimes do mesmo termo e provincia;

Luiz Francisco de Miranda, dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do civel e crime do termo de Ipú, na provincia do Ceará;

José Lobato de Toledo, do officio de segundo tabellião do publico, judicial e notas do termo de Taubaté na provincia de S. Paulo;

Antonio de Souza Dias Negrão, do officio de 2º tabellião do publico judicial e notas do termo de Paranaguá, na provincia do Paraná.

Foi declarado vago o officio de escrivão de orphãos do termo de S. Francisco, na provincia de Santa Catharina, sendo obrigado o serventuario vitalicio que fôr nomeado a prestar a João Polycarpo Machado da Paixão, que o exercia, na forma do artigo segundo do decreto numero 1,294 de 16 de dezembro de 1853, a terça parte do rendimento, segundo a respectiva lotação.

DIARIO DE PERNAMBUCO

O vapor nacional *Oyapock*, chegado hontem dos portos do sul do imperio, foi portador de jornaes: do Rio até 23, da Bahia até 27 e de Alagôas até 29 do corrente.

Rio de Janeiro.—As noticias importantes vão sob as rubricas — Parte Official e Interior.

Bahia.—Chegára alli o vapor de guerra francez *D'Entrecasteaux*, vindo da Madeira, com destino ao cabo da Boa-Esperança.

— Noticias do centro da provincia affirmam a morte de gados, em consequencia da secca.

— Na ultima sessão do Instituto Historico, diz-nos nosso correspondente, sob proposta do Sr. Dr. Raposo de Almeida foram approvados unanimemente membros honorarios os bispos do Pará, do Ceará, do Rio Grande do Sul, e o monsenhor Muniz Tavares; e membros correspondentes os Drs. Figueiros, Portella, Drummond, Braz Florentino, Figueiredo, Soares de Azevedo e Silveira de Souza, residentes nessa cidade: e Dr. Pompêo no Ceará, e o commendador Accioli no Rio de Janeiro.

No dia 12 do proximo mez de abril haverá a sessão solemne consagrada ao finado arcebispo marquez de Santa Cruz, na qual são oradores, além do Exm. arcebispo D. Manoel Joaquim da Silveira, os Drs. Alvares da Silva, Raposo de Almeida e Correia Garcia, e o benedictino Fr. Francisco da Natividade Carneiro.

« O nosso venerando prelado, diz-nos elle, no anniversario da sua preconisação, dirigio-se á prisão dos sentenciados, e a um por um desses infelizes deu uma esmola acompanhada de lagrimas e de palavras consoladoras, como só se sabe dar a religião em sortes tão adversas.

« O celebre ministro, accrescenta elle, protestante, que no Pará ousou medir-se com o illustre bispo daquella diocese, acha-se entre nós, escrevendo artigos na propria folha que serve de orgão official, mas tem sido vez clamando no deserto. Infelizmente a nossa época é de indifferentismo; e o povo, que ainda é religioso por indole e não por educação, não se intromette com taes agencias. Para os espiritos esclarecidos a pastoral do prelado dissipa todas as duvidas »

Alagôas.—Tinha-se concluido, no primeiro districto eleitoral, a eleição de um membro á assembléa provincial, sendo votados os Srs.:

Dr. Carlos Lobo.. 410 votos.
Major Miranda.. .. 317 »

— Fallecera em Penedo, o Dr. Temistocles Ballino Pinho, ultimamente formado pela nossa Faculdade de Direito.

— No dia 26 incendiaram-se quatorze casas de palha, na rua da Ponta Grossa, na capital, ignorava-se a causa do incendio.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio de Janeiro, 24 de março.

Cambio.—As transacções operadas regularam: sobre Londres 27 1/4 e 27 3/4; sobre França 350 a 352 rs.; e sobre Hamburgo 655 rs.

Acções.—As do Banco do Brasil foram vendidas a 40$ rs. de premio, e as do Rural e Hypothecario a 36$ rs.

Apolices.—As de 6 por cento foram transferidas por 90 por cento.

O *Jornal do Commercio* diz o seguinte em sua parte commercial:

« Achando-se ainda pendente da decisão do governo imperial a representação que lhe dirigiram os negociantes da nossa praça contra o systema das cotações diarias, cremos de interesse, por se occupar dessa materia, a publicação do seguinte relatorio, que o Sr. Francisco Antonio de Faria, como presidente da ultima junta de correctores, apresentou ao meritissimo tribunal do commercio:

« Illm. e Exm. Sr. presidente do meritissimo tribunal do commercio.—Impondo-me o regulamento interno da junta dos correctores desta praça o dever de enviar a esse meritissimo tribunal um relatorio dos negocios que no decurso do anno correram sob a minha presidencia, venho hoje cumprir esse preceito, apresentando ao meritissimo tribunal a seguinte exposição, laconica e imperfeita.

« Soube o meritissimo tribunal pelo meu antecessor da irregularidade com que se faziam as cotações officiaes nesta praça, já porque os correctores de mercadorias esquivavam-se a ellas, já pela falta sensivel de uma tabella que fixasse a minima quantidade e especificasse os generos sujeitos a cotação regular.

« O meritissimo tribunal, attento ao relatorio a que me refiro, deu algumas providencias a tal respeito, e, embora da parte de alguns correctores de mercadorias tenham partido queixas contra a fiel e exacta observancia do art. 56 do codigo commercial, folgo de registrar a obediencia que prestaram á lei.

« A pratica, porém, dessas disposições, a experiencia que tive na sua execução, induzem-me hoje a crer que aquelles que tanto se queixaram do que não era senão o cumprimento de uma lei ha muito em vigor poderam obter, em deferencia a suas reclamações, alguma modificação no modo por que são dadas as cotações.

« Neste sentido, conceda-me o meritissimo tribunal que exponha o que, no meu fraco juizo, julgo compativel com os principios geraes de justiça, e necessito allegar em defeza dos interesses legitimos da corporação a que pertenço.

« Como presidente da junta a minha gratidão ao voto de confiança com que fui honrado por meus collegas, nunca pôde arredar-me do caminho que tambem me impunha o dever, como severo fiscal da observancia das leis que particularmente regulam e determinam os compromissos e as obrigações dos correctores; neste occasião, porem, em que entrego o cargo que mal mas conscienciosamente exerci, sinto doce satisfação em poder levar ao alto conhecimento desse meritissimo tribunal as difficuldades praticas que aconselham a modificação a que acima me reporto.

« O systema das cotações diarias, pela publicação immediata dos negocios effectuados, é principalmente nocivo e prejudicial aos correctores de mercadorias, e sobretudo aos que agenciam a compra e venda dos generos chamados de estiva, como sejam, entre outros, o bacalhão, a manteiga, a farinha de trigo, o sal, os vinhos, etc., porque exigindo os compradores muitas vezes absoluto segredo, ao menos por alguns dias, ácerca dos preços dessas mercadorias, não se conformando a tal exigencia, ficam *ipso facto* os correctores inhibidos de serem os agentes das transacções em que figuram aquelles generos. Resulta d'ahi que essas transacções se effectuam por intermedio de agentes extralegaes (os denominados *zangões*) que usufruem os lucros do corrector, e affrontam sobranceiros as penas que indica o codigo commercial, visto que se furtam á sua applicação, não deixando nenhum documento da sua interferencia nas transacções que realisam pela troca de um simples attestado de compra e venda assignado por cada uma das partes interessadas no negocio.

« Um meio, porém, a meu ver, se offerece para conciliar-se com essas justas conveniencias dos correctores e interesse geral do commercio, a quem as cotações esclarecem sobre a posição dos mercados, e tanto mais me parece o mais adequado por ser o que adoptaram e ainda sustentam as praças da Europa, que, pela importancia do seu trafego mercantil, nos pódem servir de modelo.

« E' esse meio o das cotações publicadas regularmente no fim de cada semana, entendendo-se sob aquella denominação o preço corrente ou o valor realisavel do genero cotado na data da publicação. Por esta fórma recebe o commercio em certos intervallos os esclarecimentos de que necessita, e o corrector que apresenta a cotação fixada sobre as transacções em que interveio, e a situação do mercado que conhece, está isempto dos prejuizos á que o sacrifica a plena e immediata revelação e publicação daquellas transacções.

« Não cansarei o meretissimo tribunal desenvolvendo o modo pratico e conhecido de estabelecer assim os preços correntes ou cotações da praça; quanto, porém, á objecção que se póde levantar sobre a difficuldade de se harmonisarem as opiniões na determinação dos preços, lembrarei que, definida a posição do mercado, não é facil apparecerem por qualquer genero offertas tão differentes que difficultem a sua cotação, a fixação do seu valor, quér tomado pelo termo medio das propostas extremas, quér demonstrado pela simples e fiel publicação dos extremos.

« Ouso ainda lembrar ao meretissimo tribunal a conveniencia de ser nomeada uma commissão de correctores para organisar uma tabella regulamentar da importancia sufficiente para que uma transacção estabeleça o valor ou cotação do genero, titulo ou effeito que nella figura.

« Uma das medidas que julgo indispensaveis é a modificação da tabella que fixa os emolumentos devidos pelas certidões que passar a secretaria da junta ou qualquer corrector, sob despacho do seu presidente. Em um officio recente tive a honra de submetter esta materia á consideração do meretissimo tribunal, e confio em que a sua decisão nos será benigna.

« Nenhuma duvida, nenhuma desintelligencia houve entre os meus collegas durante o periodo da minha presidencia, nem tambem chegou ao meu conhecimento qualquer reclamação de pessoa a quem servissem no seu officio: o que com profunda satisfação communico ao meretissimo tribunal.

« A junta que termina a sua commissão, recebeu desse meretissimo tribunal tantas provas de solicita e benevola consideração, que ao concluir este relatorio não posso furtar-me ao gostoso dever de em seu e meu nome tributar ao meretissimo tribunal o nosso reconhecimento.—*Francisco Antonio de Faria*, presidente da junta.»

— Chegou, procedente de Pernambuco, a 21 do corrente, o brigue *Almirante*, com 10 dias de viagem.

— Sahiram para Pernambuco: a 12, o brigue *Liberal*, e a 22, o brigue inglez *Avalon*.

Bahia, 26 de março.

Cambios.—Regularam: sobre Londres 27 3/4; sobre França 340 a 345 rs.; e sobre Portugal 98 a 100 por 0,0 de premio.

Moedas.—As onças hespanholas e mexicanas foram vendidas de 29$ a 30$.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco: a 16, o brigue inglez *Marian Ridley*, com 3 dias; e a 23, o brigue inglez *Pally* com 4.

— Sahio para Pernambuco, a 22, o hiate *Santa Rita*..

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Occupou-se hontem a assembléa provincial da primeira discussão do projecto n. 1 do corrente anno, que fixa a força policial; e depois de fazerem algumas considerações os Srs. Pedro Affonso e Catanho, é o mesmo votado com as emendas offerecidas.

Em seguida é approvado em primeira discussão o projecto n. 5, que rectifica os limites da freguezia de Petrolina; e entrando em discussão o parecer adiado da commissão de constituição e poderes, sobre a indicação do Sr. Manoel Netto relativa [...] citações iniciaes dos processos civeis serem no primeiro districto, quando excederem a alçada os pedidos, toma a palavra este senhor em impugna[ção] ao mesmo parecer, que é sustentado consecut[iv]amente pelos Srs. Souza Reis e Francisco Jo[ão], sendo afinal approvado o parecer, que se oppõe [á] idéa da indicação.

E' [...] projecto do orçamento provincial, [...] requerida a urgencia pelo Sr. Souza [...] e vai a imprimir.

E' lido [o pa]recer adiado da commissão de orçamento [s]obre o pagamento pedido pela Santa Casa [da] Misericordia, relativo ao sustento de mendigos para alli enviados pela policia; e entrando em discussão, é elle approvado em sua conclusão de indeferimento.

Segue-se a discussão do parecer da commissão de instrucção publica, sobre a creação de uma cadeira de primeiras lettras no povoado de S. José de Cabaceiras. Oram os Srs. barão de Muribeca, catanho, Machado Portella e Francisco João, estes ultimos sustentando e aquelles impugnando o parecer, que é afinal adiado por falta de numero para ser votado.

— Chamamos a attenção dos leitores para os documentos sobre as questões anglo-brasileira e polaca, que vão publicados em a nossa oitava pagina.

— No domingo á tarde percorreu algumas ruas dos bairros de Santo Antonio e S. José, a procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas, a qual além de bem organisada, esteve edificante pela boa ordem que conservou em seu trajecto, sendo para notar que só formavam álas em toda ella os membros dessa irmandade, o que convém façam todas as outras quando tenham de expor as imagens de sua invocação.

— Na noite de 27 foi espancado, na estrada da Piranga João Pedro Pereira.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

(Extracto das partes dos dias 29 e 40 de março de 1863.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 28 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Joaquim Ferreira dos Santos, pardo, de 50 annos, vindo da provincia das Alagôas, como criminoso no termo de Barreiros; Maria, crioula de 35 annos, escrava de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, por fugida.

A' ordem do subdelegado do Recife, os Africanos Estevão, de 28 annos, Joaquim, de 32 annos, escravos de José da Silva Loyo, á requerimento d'este.

A' ordem do de Santo Antonio, os pardos, Delfino Antonio José Correia, de 16 annos, por disturbios; Manoel Simeão dos Santos, de 30 annos, por embriaguez; os crioulos, José Manoel de Santa Anna, de 19 annos, por suspeita, Silvino, de 17 annos, escravo de Thomaz Cisde Filgueiras, Adão, de 40 annos, escravo de Domingues Pires, ambos por infracção de posturas.

A' ordem do de S. José, Maria Francisca da Conceição, parda, de 23 annos, por insultos; Francisca Pereira de Barros, parda, de 25 annos, por embriaguez.

A' ordem do da Boa-Vista, Victoria, Africana, de 28 annos, escrava da viuva Gibson, por brigs.

— 29 —

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente Lopes de Oliveira, pardo, de 28 annos, por ebrio; Felix Africano, de 30 annos, escravo do barão do Livramento, por ser encontrado depois do toque de recolher.

A' ordem do de Santo Antonio, os pardos, Francisco Valentim de Lima da Silva, de 40 annos, por embriaguez, Canuto José de Souza, de 22 annos, para averiguações em crime inafiançavel; Maria da Assumpção dos Prazeres, crioula, de 30 annos, por suspeitas de ser escrava e andar fugida; Nicacio, Africano, de 46 annos, escravo de Maria do Carmo de Souza Vianna, á requerimento deste.

A' ordem do de S. José, Rufino, crioulo, de 21 annos, escravo de Firmino dos Santos Vieira e João Francisco de Souza, pardo, de 38 annos por brigs.

A' ordem do da Boa-Vista, Thomaz d'Aquino, pardo, de 30 annos, Gregorio, Africano, de 40 annos, escravo de Satyro Moreira de Vasconcellos, para averiguações em crime de roubo.

A' ordem do da Magdalena, Antonio Pedro da Silva, crioulo, de 38 annos, por ser criminoso no termo de Caruarú.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor nacional *Oyapock*, entrado do Rio de Janeiro e portos intermedios:—A. B. de O. Jardim 2º tenente A. C. de O. e Mello, J. Narciso Pires Assumpção, Dr. Theophilo N. Sacramento, A. da Rocha Bastos, D. Maria Antonia de Barros, e 1 filha menor, 2º tenente José Urbano P. de Mello, Dr. L. de Besta Varella, B. Teixeira Palha e 1 escravo, Francisco P. Carneiro, Francisco de V. Mendonça, Antonio A. Maia, Dr. Antonio J. de Sampaio, Dr. Carlos A. de S. Lobo, José F. da Silva Novaes, Joaquim R. de S. Guimarães, Manoel da Silva G. Junior, Domingos U. do Rosario, Antonio J. dos Prazeres, Rita M. da Conceição, Joanna M. Pastora, D. Mariana Nazareth, 1 filha menor, e 1 criada, João A. Branco, e 1 filho menor, Pedro de A. Muniz, Manoel P. P. Grillo, Maria J. da Conceição, Candido J. Antunes, João José de Sant'Anna, Manoel Gonçalves de Abreu, ex praças H. Pereira, Manoel P. da Silva, Francisco G. da Silva, Innocencio F. Alexandrino, 2 escravos a entregar, 3 desertores do exercito, 1 preso e 2 praças, 1 soldado e sua mulher, José F. de Souza Junior, Manoel do C. Ferreira, Dr. Charles Gordon, Thomaz Harris, George H. e sua mulher, Felippe B., Augusto J. Gardozo (preto liberto).

Seguem para o norte:

Joaquim Tertuliano de Medeiros, José A. de Azevedo Medeiros, Ludovico José de M., F. Maria da Conceição e 1 filha menor, F. Joaquim B. de Castro, Ventura F. Maia, Manoel M. de Souza, José M. de Freitas e sua senhora, R. Taylor, G. Hadson e escravo a entregar.

— Passageiros do vapor inglez *Magdalena*, sahidos para os portos do sul:—Antonio Fernandes Braga, Thomaz Nash, Gustavo Pether.

— Movimento da casa de detenção no dia 28 do corrente.

Existiam......	409 presos.
Entraram......	14 »
Sahiram . .	15 »
Existem.......	408 »
A saber:	
Nacionaes . .	303
Estrangeiros .	35
Mulheres . .	4
Estrangeiras .	2
Escravos......	56
Escravas . .	8
Total........	408
Alimentados á custa dos cofres publicos........	158

— 29 —

Existiam......	408 presos.
Entraram . .	11 »
Sahio... .	1 »
Existem . .	418 »
A saber:	
Nacionaes. .	308
Estrangeiros..	35
Mulheres . .	5
Estrangeiras .	2
Escravos . .	60
Escravas.....	8
Total. . . .	418
Alimentados a custa dos cofres publicos......	162

— Movimento da enfermaria da casa de detenção no dia 30 do corrente.

Tiveram baixa:
Joaquim Amancio de Freitas Castro; syphilis.
Joaquim Pereira dos Santos; indigestão.
James Roiss; delirium tremen.

Tiveram alta:
Manoel José Saverino.
Manoel Francisco de Sant'Anna.

— OBITUARIO DO DIA 29 DE MARÇO NO CEMITERIO PUBLICO:

Theotonio, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; hepatite.
Francisco, Pernambuco, 5 annos, Recife; tetano.
Maria, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; tumor.

— Dia 30. —

José, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; dentição.
Benedicta, Pernambuco, 19 annos, solteira, escrava, Boa-Vista; tetano.
José, Pernambuco, 30 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista; apoplexia.
Maria Alves do Carmo: Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; asthma.
Francisco Xavier, Bahia, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Luiz, Africa, 45 annos, casado, S. Antonio; tuberculos pulmonares.
Pantaleão, Africa, 50 annos, solteiro, escravo, S Antonio; tumor.
Maria, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; convulções.
Manoel José Fernandes, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.
Maria, Pernambuco, 1 hora, S. José, asphixia.

Correspondencias

Srs. redactores.—Lendo um communicado inserto no *Diario* de hontem, sexta-feira 27 de março, assignado por um intitulado —Verdadeiro Portuguez,— em o qual se trata de uma commissão eleita pelos Portuguezes desta cidade para celebrar as exequias do finado rei D. Pedro V. de saudosissima memoria.

Como membro de tal commissão, declaro, que esta não deu execução do que se incumbio, porque entrando no ajuste dos objectos precisos, reconheceu pelos preços que se lhe pediram, que seria necessario mais do triplo da somma subscripta para se fazer um acto condigno do assumpto e do lugar; reflectindo ao mesmo tempo que os que subscreveram as quantias, o fizeram por grande esforço, como de todos é sabido: por isso, por este lado, nada mais havia a esperar; constando mais que alguns dos subscriptores diziam que só dariam metade do que tinham marcado, « que se se tinham assignado na lista, foi só para assignar.»

Não restando, por conseguinte, mais recursos, nem sendo justo que a commissão se sacrificasse a fazer despezas, que teria de pagar sem poder, attentas as suas circumstancias; pois cada um dizia: « eu já dei o que podia, e não sou mais obrigado, e ninguem os mandou ser tôlos »: desta maneira, entendeu a commissão abandonar o projecto e não se importar com mais nada, jámais não tendo recebido quantia alguma das subscriptas.

Considerando-se, pois, nestas razões, claro fica, e ninguem poderá negar, que a commissão obrou como devia em seu proceder.

Se o communicante vê que a commissão não cumprio com o que lhe fôra encarregado, porque em tempo não promoveu outra reunião para se eleger uma commissão, e assim dar publica manifestação da dôr que tanto o opprime, segundo diz, pela morte do seu rei? Ou então tome a tarefa a si só, e mostre seus rasgos de patriotismo, que ainda está em tempo; mas não com fôfos palavrões, e sim com factos: porque deste modo lhe caberá toda a gloria, e será decantado como pai da patria.

Porém, agora, ao cabo de dezeseis mezes é que apparece com seu aranzel, só filho de desaffeições e mesquinhos odios, lançando sobre quem não merece quantos baldões sua escaldada mente lhe suggerio. Isto só é proprio de quem não tendo a coragem precisa para apresentar-se em publico com seu proprio nome, cobre-se com a capa do anonymo para latir e morder mais á sua vontade.

Antes o dinheiro que o communicante gastou com o seu aranzel, no qual assignou de cruz, empregasse em missas pela alma do illustre monarcha, pois isto era mais proveitoso e louvavel.

O mais, o publico nos conhece, e é quanto basta.

E' esta a unica resposta que pela folha deve esperar de nós o tal Sr.—Verdadeiro Portuguez—pois mais nenhuma lhe daremos, volte ou não á carga.

Goianna, 28 de março de 1863.
Antonio Domingues de Souza.

Publicações á pedido

A natureza deve ser auxiliada em seus combates com a enfermidade.

Um laxante admiravel e suave como sejam as pilulas vegetaes assucaradas de Kemp é um alliado forte que as faz vencer em innumeraveis molestias. Restabelecem o figado entorpecido, regulam o ventre e alliviam a constipação habitual. Sua operação é tão suave e branda que a mulher ou criança a mais delicada e tenra não podem receber prejuizo algum de sua acção cathartica. Purgam sem causar a mais leve irritação, funcionam sem incommodo e conservam o estomago, o figado e ventre no melhor estado possivel, a fim de poderem resistir as máos effeitos produzidos por uma atmosphera impura, uma agua insalubre ou provenientes de uma occupação sedentaria.

Está a venda em todas as boticas e lojas de drogas na America do Sul.

COMMERCIO

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O banco paga o decimo dividendo na razão de 10$ por acção.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 28. . . .	466:908$574	
Idem do dia 30.	30:310$693	
	487:219$267	
Volumes entrados com fazendas..	273	
» » com generos..	387	660
Volumes sahidos com fazendas..	65	
» » com generos..	112	177

Descarregam no dia 31 de março.
Barca ingleza—Seraphine—mercadorias.
Lugre inglez—N. E. V. A.—idem.
Barca ingleza—Eleonor—carvão.
Barca ingleza—Miranda—idem.
Brigue francez—Assumption—sal.
Galera franceza—Raoul—carvão de pedra.
Brigue italiano—Josepino—vinhos.
Sumaca hespanhola—União—vinhos.
Barca ingleza—Blue Jackets—farinha de trigo.

Exportação

27 de março.

Barca ingleza *Edith*, para Liverpool, carregaram:
N. O. Bieber & C., 126 saccos com 660 arrobas e 2 libras de algodão.
Tasso Irmãos, 50 saccos com 239 arrobas e 6 libras de dito.

Sumaca hespanhola *Ardilla*, para Barcelona, carregaram:
Rabe Schmettau & C., 27 saccos com 125 arrobas e 30 libras de algodão.
Aranaga Hijo & C. 92 saccos com 401 arrobas e 28 libras de dito.

Brigue hespanhol *Themoteo* I. para Barcelona, carregaram:
Tasso Irmãos, 62 saccos com 307 arrobas e 4 libras de algodão.

Barca portugueza *Flor da Maia*, para o Porto, carregou:
Manoel Joaquim Ramos e Silva, 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Barca portugueza *S. Manoel II*. para o Porto, carregaram:
Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro, 600 saccos com 3:000 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Minho*, para o Porto, carregou:
Thomaz de Aquino Fonseca Junior, 400 saccos com 2,009 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Relampago*, para Lisboa, carregou:
T. d'Aquino Fonseca, 1.000 saccos com 5,000 arrobas de assucar, e 83 barris de quinto com 2,905 medidas de melaço.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 28. . .	45:748$497
Idem do dia 30. . . .	1 926$255
	47:674$752

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 28. . .	72:452$157
Idem do dia 30. . . .	7:122$957
	79:575$114

Movimento do porto

Navio entrado no dia 30.

Rio de Janeiro e portos intermedios—6 dias e 18 horas e do ultimo porto 12 horas, paquete a vapor nacional «Oyapock», de 1,080 toneladas, commandante o 1º tenente Antonio M. de Ponte Ribeiro, equipagem 63.

Não houveram sahidas.

Editaes

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e constitucional o Senhor D. Pedro II, á quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que acha-se aberta a fallencia de Joaquim da Costa Maia, pela sentença; visto mostrar-se que Joaquim da Costa Maia não tem satisfeito as condições do contrato a fl. 173, negando-se a pagar aquillo á que se obrigou e a aceitar as novas lettras com fiador, nos termos da referida concordata, procedendo assim de má fé como se vê do exposto a folhas 249, hei por nullificada a dita concordata; e assim rescindida esta nos termos dos artigos 849 e 902 do codigo commercial, declaro aberta a fallencia do mesmo Joaquim da Costa Maia, em cujos bens se porão sellos na forma da lei, assim como nos livros e mais papeis. Nomeio curadores fiscaes os credores, Dr. João Baptista Casanova e Joaquim José dos Santos Andrade, que prestarão juramento.

Convidem-se os credores para nomeação de depositario, e seja a fallencia publicada por editaes.

Recife, 9 de março de 1863.

Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença; e para que tenha lugar a nomeação de depositario, são pelo presente convocados todos os credores do referido fallido a comparecerem na sala dos auditorios no dia 31 do corrente mez ao meio dia.

E para que este chegue ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa, e affixado na forma do estylo.

Cidade do Recife, 12 de março de 1863.

Eu, Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 30 de junho proximo futuro, pelas 12 horas da manhã, na sala dos auditorios, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Mesquita & Dutra, a fim de serem cumpridas as disposições dos artigos 824 e seguintes do codigo commercial, sendo que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o dito, e que a procuração não póde ser dada á pessoa que seja devedora aos ditos fallidos, nem mesmo um procurador representar por dous diversos credores; outro sim, se pelos referidos fallidos fôr apresentado projecto de concordata, serão considerados como adherentes á mesma os votos d'aquelles que não comparecerem.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa, e affixado na forma do estylo.

Cidade do Recife, 20 de março de 1863.

Eu, Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão e subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Manoel Gentil da Costa Alves, juiz municipal supplente da segunda vara desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, ou della noticia tiverem em como João Baptista de Castro e Silva me fez a petição por escripto do theor seguinte:

Diz João Baptista de Castro e Silva, testamenteiro da finada D. Luiza Ferreira Gomes, e inventariante dos bens do casal, que não tendo sido possivel encontrar-se em maneiras o herdeiro Manoel Ferreira Borges, se digne mandar passar carta de editos por trinta dias afim de por ella ser citado para os termos do inventario. Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. Juiz municipal da segunda vara lhe defira.—(Escrivão Motta.)—E. R. M.—Joaquim de Albuquerque Mello.

E mais se não continha em dita petição a qual sendo-me apresentada nella dei e proferi o meu despacho do theor seguinte:

Como requer. Recife, 16 de março de 1863.—Costa Alves.

MUTILADO

E mais se não continha em dito meu despacho qui fielmente copiado, em virtude do qual despacho o escrivão que esta subscreveu mandou passar a presente carta de editos, pela qual e seu theor se chama, cita e hei por citado ao herdeiro ausente Manoel Ferreira Borges para o fim acima declarado para comparecer por si ou por seu bastante procurador neste juizo para assistir aos termos de inventario a que se está procedendo sob pena de revelia.

Pelo que toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido do referido herdeiro o poderão fazer sciente do conteudo na petição acima transcripta, e o porteiro do juizo o affixará e publicará a presente nos lugares do costume, e será publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 de março do anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de 1863.

Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

Manoel Gentil da Costa Alves.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia faço publico, de conformidade com o que por officio de 27 do corrente requisitou a camara municipal desta cidade, que fica alterado o edital desta repartição de 28 do mez proximo passado sobre o transito dos carros, omnibus, carroças e outros vehiculos de conducção, aos quaes, tres dias depois da publicação do presente edital, é permittido entrar e sahir pela ponte nova de ferro, e sahir somente pela da Boa Vista, evitando-se assim nesta ultima ponte o encontro dos mesmos vehiculos.

Secretaria de policia de Pernambuco 28 de março de 1863.—O secretario,
Dr. J. Campos.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 23, 26 e 30 do corrente os reparos a fazer na bomba da estrada do cemiterio publico desta cidade, orçados na quantia de 641$, aquelles que pretenderem arrematar podem comparecer nos dias indicados no paço da mesma camara, munidos de cartas de fiança garantindo a execução da obra conforme o orçamento que se acha publico na secretaria da dita repartição, para os que o quizerem consultar.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 17 de março de 1863.—Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.—Francisco Canuto da Boaviagem, secretario.

—O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 9 de abril proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os concertos urgentes da ponte dos Carvalhos na estrada do sul, avaliados em 2:827$000 réis. A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas, que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de março de 1863.
O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos urgentes da ponte dos Carvalhos na estrada do sul, serão feitos de conformidade com o orçamento, approvado pelo conselho, na importancia de 2:827$000 reis.

2.ª O arrematante dará principio aos trabalhos no praso de um mez, contados da data do termo da arrematação, e os concluirá no de quatro mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes, á primeira quando estiver prompta metade da obra e a segunda no fim da mesma.

4.ª O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente a indemnisação qualquer que seja a natureza das allegações em que se funde para tal fim.

5.ª Em tudo mais que não for especificado na presente clausula, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.—Conforme.

O secretario.
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

— Hoje 31 do corrente, as 9 horas da manhã, depois da audiencia do Sr. juiz de paz do 3.º districto da Boa-Vista se ha de arrematar um sofá e doze cadeiras de jacerandá, penhorados a Manoel Ephigenio da Silva por execução que lhe move José Muniz de Almeida.

Directoria das obras militares.

A directoria das obras militares tendo de proceder aos concertos de que necessita a estiva e outros lugares na cavalariça do quartel de cavallaria, convida as pessoas que destes concertos se quizerem encarregar, a apresentar suas propostas na respectiva repartição nos dias 30 e 31 do corrente e 1.º de abril, das 10 horas ao meio dia.

Directoria das obras militares de Pernambuco em 28 de março de 1863. — Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, 1.º cadete 2.º sargento servindo de amanuense.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor Oyapock para os senhores abaixo declarados.

Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.
Clemente de Oliveira Mendes.
Ignacio Caetano Alencar.
Julio da Silveira Lobo.
Joaquim da Silva Castro.
João Atenio de Faria Alves Lima.
Dr. João José Pinto Junior.
José Candido de Souza Castro.
José Joaquim Pereira de Mendonça.
José Pereira Vianna.
José da Silva Neves.
D. Marcolina Andreza de Jesus.
Manoel da Silva de Mendonça.
Rodolpho João Barata de Almeida.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor «Oyapock» para os portos do norte, serão fechadas hoje 31 as 3 horas da tarde: os jornaes até meio dia.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife pelo presente manda convidar a todos os senhores irmãos da mesma santa casa para assistirem a missa que por occasião da exposição do Santissimo Sacramento tem de ser celebrada no dia 2 do proximo mez de abril na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 9 1/2 horas da manhã.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 28 de março de 1863.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Santa casa da misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 1.º de abril proximo futuro entram de mez os senhores mordomos Dr. Manoel Ferreira da Silva no hospital Pedro II; tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges no collegio das orphãs e casa dos expostos; e Dr. padre Antonio da Cunha Figueiredo no hospital dos lazaros e collegio dos orphãos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 28 de março de 1863.
F. A. Cavalcanti Cousseiro.
Escrivão.

Conselho de compras navaes.

De ordem do conselho faço publico que nos objectos do material da armada, cuja compra promove-se no dia 4 de abril proximamente vindouro incluem-se mais 100 peças de lona ingleza larga, 50 arrobas de oleo de linhaça, 16 peças de cabo de linho de 2 a 3 1/2 pollegadas, 2 ditas de dito de 7 ditas, 2 ditas de dito de 8 ditas, 1 canoa de 52 palmos de comprimento, mais ou menos, e 10 de bocca, 100 medidas de azeite de peixe, 20 arrobas de estopa de algodão para machinas, 100 forquetas de ferro para escaler, e uma canoa prompta a navegar para o serviço da fortaleza de Itamaracá.

Sala do conselho de compras navaes 28 de março de 1863.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 4 de abril proximo futuro, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde, continúa a praça das rendas das casas abaixo declaradas por tempo de dous annos. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes, e exhibir documentos que provem estar quites com a Santa Casa e serem seus fiadores proprietarios.

Rua da Madre de Deus.	
N. 22 particular e 9 publico, um andar	360$000
N. 33 particular e 8 publico, casa terrea	360$000
Becco das Balas.	
N. 39 particular e 18 publico 2 andares	303$000
Rua da Cadeia do Recife.	
N. 72 particular e 30 publico 3 andares	900$000
Rua do Amorim.	
N. 54 particular e 21 publico 2 andares	400$000
N. 55 particular e 24 publico casa terrea	96$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea	96$000
Rua de Burgos.	
N. 69 particular e 21 publico casa terrea	100$000
Travessa de S. Pedro.	
N. 28 particular e 2 publico 2 andares.	500$000
Rua da Calçada.	
N. 18 particular e 32 publico casa terrea	148$000
Becco do Calhabouço.	
N. 39 particular e 2 publico casa terrea	168$000
Sitio de Parnamirim.	
N. 1 particular	400$000
N. 2 particular	120$000
Sitio do Forno da Cal.	
N. 5 particular	351$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de março de 1863.
O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel, director do arsenal de guerra, se faz publico a quem convier, que no dia 31 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala da directoria, se ha de arrematar a manufactura das peças de fardamento, abaixo declaradas, no praso de 25 dias, contados da data do termo de arrematação.

Para o 9.º batalhão de infantaria.
200 sobrecasacas de panno verde.
460 calças do mesmo panno.
18 sobrecasacas para musicos.
18 calças para musicos.
472 enxergões.
Para a companhia de cavallaria.
10 ponches de panno azul.

As pessoas que se propozerem a fazer dita arrematação, deverão comparecer munidos de suas propostas em carta fechada, declarando na mesma os preços por que fazem cada artigo de fardamento, e nome do fiador; assim como trazer uma carta de fiança legalisada em que declare responsabilisar-se pela importancia da materia prima despendida com os referidos artigos, e sujeitar-se as multas no caso de ommissão do arrematante, conforme dispõe o aviso circular do ministerio da guerra de 17 de março de 1860. Os ponches acima mencionados vão ser de novo arrematados em consequencia de ter deixado de comparecer para satisfazer as exigencias do referido aviso circular Jorge Avelos do Nascimento, que os havia arrematado em 14 do corrente mez.

Arsenal de guerra de Pernambuco 27 de março de 1863.—Manoel José de Azevedo Santos, servindo de amanuense.

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria, se faz publico que fica adiado para o dia 9 de abril proximo futuro, o concurso para preenchimento do lugar vago de ajudante de guarda-mór da alfandega desta capital, e annunciado para o dia 16 do corrente.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 26 de março de 1863.
Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 31 do corrente, de conformidade com o annuncio deste correio publicado no Diario de 29 de janeiro de 1861. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes. Administração do correio de Pernambuco 25 de março de 1863.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.
800 alqueires de farinha de mandioca (medida velha).
1 barril de alcatrão.
2 cornetas de toque completas.
Para o hospital militar.
1 repertorio com 13 palmos de altura e 17 ditos de largo com seus pertences.
Para a fortaleza do Brum.
1 chave ingleza.
1 dita de parafuso.
24 facas flamengas.
1 lanterna de furta-fogo.
3 ditas de vista d'osso.
1 nivel de lanceta.
2 ditos de bolha d'ar.
1 oculo de alcance.
2 pelles de carneiro.
Para a fortaleza do Cabedello.
6 facas flamengas.
4 lanternas de vista d'osso.
12 pelles de carneiro.
Para a fortaleza dos Santos Reis Magos.
12 facas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhã do dia 1 de abril proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 26 de março de 1863.
Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

— Terça-feira 31 do corrente as 9 horas da manhã depois da audiencia do Sr. juiz de paz do terceiro districto da Boa-Vista se hão de arrematar um sofá de jacarandá e 12 cadeiras do dito penhorados a Manoel Ephigenio da Silva, por execução que lhe move José Muniz de Almeida. Recife 13 de março de 1863.

Avisos maritimos.

PARA O Rio de Janeiro

segue até o dia 5 de abril proximo futuro o brigue nacional «Castro I»; só recebe passageiros e escravos a frete; a tratar na rua do Vigario n. 7, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, e Ceará

O vapor «Persinunga», commandante Rates, seguirá para os portos do norte no dia 7 de abril ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

O vapor «Mamanguape», commandante Lobato, seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 4 de abril ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 2 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales

No dia 31 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor francez «Navarre», commandante F. Vedel, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente e Lisboa.

Em S. Vicente ha um vapor em correspondencia com Gorée.

A companhia encarrega-se de segurar as mercadorias embarcadas a bordo dos vapores assim como tambem recebe dinheiro e objectos de valor com destino a Londres em transito por Bordeaux e Boulogne.

Para as condições frete e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

PARA Lisboa

segue com a maior brevidade o brigue «Relampago»: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir nestes oito dias o patacho nacional «Regulo», só recebe escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz numero 1.

Porto.

Segue impreterivelmente no dia 15 de abril a barca portugueza «Flôr da Maia»: quem nella quizer ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de M. J. Ramos e Silva & Genros, rua do Vigario n. 10.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 31 do corrente, o vapor «Tocantins», commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito [illegible], o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia.

PARA a Bahia

O hiate «Dous Irmãos» tem parte da carga prompta para a Bahia; e para o resto trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Silveira.

Para o Assú

sahe impreterivelmente no dia 4 de abril o hiate «Jaguaribe»; quem nelle quizer carregar e ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua do Crespo n. 14, ou com o mestre a bordo, defronte do caes do Ramos.

Leilões.

LEILÃO DE Missangas e rosarios.

O agente Almeida fará leilão de 22 volumes com missangas e rosarios pertencentes a massa fallida de José Antonio Moreira Dias & C., em conformidade do despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio. Na mesma occasião venderá por conta e risco de quem pertencer um negro e uma negra, bem como diversos moveis como sejam um sofá, consolos, cadeiras, mesa redonda, uma secretaria, uma balança decimal e mais outros objectos que poderão ser examinados na vespera e dia do leilão. O leilão terá lugar na rua da Cruz n. 26.
HOJE
ás 11 horas.

LEILÃO DE Moveis e outros objectos. HOJE

O agente Olympio em seu armazem na rua do Imperador n. 16, fará leilão de diversos objectos de marcineiria consistindo em guarda roupa, uma mobilia de páo d'oléo, quadros, pares de lanternas, jarros para flores, marquezas, pianos, um apparelho para jantar, consolos, camas de ferro, toilets, lavatorios, objectos de ouro e outros muitos artigos que se torna enfadonho mencionar.

LEILÃO DE Barris com peixe de salmoura HOJE.

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer 29 barris com peixe em salmoura muito fresco chegado hontem no vapor inglez: hoje 31 de março ás 10 horas da manhã, no armazem do Annes.

LEILÃO DE 3 carros de 4 rodas. HOJE

O agente Olympio venderá na porta de seu armazem na rua do Imperador n. 16, ás 11 horas da manhã, 3 carros de passeio sem minima reserva de preço.

Importante leilão DE Moveis, crystaes, livros allemães, inglezes, francezes e outros muitos objectos

Quarta-feira 1º de abril
as 11 horas da manhã no segundo andar do sobrado de esquina n. 37, na rua Bella,

Jesuino Ferreira da Silva tendo de mudar sua residencia para o seu sitio no Caldeireiro, não só aluga o sobrado da rua Bella aonde actualmente mora, como tambem faz leilão de parte de seus moveis por intervenção do agente Olympio consistindo em uma mobilia de madeira branca com consolos e mesa de meio de sala com tampo de pedra, elegantes espelhos com molduras douradas obra de apurado gosto, jarros de porcelana, cadeiras de differentes feitios, commodas de mogno e amarello, guarda roupa, guarda vestidos, apparelhos de fina porcelana, esteira para forrar casa, candieiros de diversas qualidades, toilets, bidés, porta licores, cabides, quadros diversos, peça de papel para forro de casa, candelabros, serpentinas, conversadeira de mogno, carteiras de charão, relogio para cima de mesa, realejo grande com 30 peças, varias obras de ouro e prata, e outros muitos artigos que estarão patentes aos compradores no dia do leilão como seja um fogão americano novo.

LEILÃO DE Uma loja de fazendas e moveis

O agente Almeida fará leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Martinho de Oliveira Borges, a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das fazendas, armação e moveis pertencentes a mesma massa.

Segunda-feira 6 de abril.

O leilão terá lugar na rua da Cadeia do Recife n. 40, ás 11 horas.

LEILÃO DE

105 saccos com farello, 61 com farinha, 24 com milho, 33 com feijão, 3 canastras e 3 caixas com alhos, 1 caixa palitos de dentes, 7 barris de 5º com vinagre, 10 caixas com cebolas, 180 molhos de palha de carnaúba, 50 ancoretas de azeitonas e outros generos.

Segunda-feira 6 de abril.

O agente Pinto fará leilão as 10 horas do dia acima dito a requerimento do depositario da massa fallida de Antonio Carneiro Pinto, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de todos os generos supra mencionados, pertencentes a referida massa e existentes no armazem da rua da Moeda n. 47, onde se effectuará o leilão.

Avisos diversos

LOTERIA

Sexta-feira 10 de abril, se extrahirá a oitava parte da primeira loteria concedida a santa casa da Misericordia, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua estreita do Rosario n. 41, segundo andar.

Pedido.

Os abaixo assignados socios do galinheiro arvorado em theatro particular na cidade de Goianna, pedem ao digno Sr. especulador para que sabbado 4 de abril, leve a scena o muito applaudido e desejado drama de costumes em 5 actos e 10 quadros intitulado o Enterro da Fragata Invencivel, assim como aquella linda comedia do seu repertorio em que o Sr. Bastos é eximio, tornando se furibundo e urrando como um animalejo a uivar; lembramos que a parte de *tourina* seja desempenhada pela actriz *Batalha*, mesmo para a *Joaquina lambe pratos* recitar a bella poesia composição do bem conhecido *Doutorzinho*. Desde já garantimo-lhe enchente.—Ferrolho de porta.—Adão e Eva.—Manteiga.—Sacco de palha.—Pisga.—Coxicho.—Farofa.—Moedinha.—João dos Timbales.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia: na rua da Roda n. 54.

— W. G. Fennelly subdito inglez retira-se para Inglaterra.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia: a tratar na rua da Estancia n. 18.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para casa de pouca familia: na rua Nova loja n. 7.

— Precisa-se de um amassador: na rua da Senzala Velha n. 84, padaria.

— Precisa-se de um carroceiro: na padaria da rua dos Pescadores n. 1 e 3.

Curimans de viveiro

Pesca-se no sitio do Paraizo dos Afogados, quarta, quinta e sexta-feira.

Irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco.

Em nome da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem sexta-feira da paixão as 5 horas da tarde, e no domingo de pascoa as 6 horas da manhã, para encorporados, acompanharmos, naquella a procissão do enterro, e nesta, a da ressurreição que tem de sahir da matriz de Santo Antonio, para o que fomos convidados.—O secretario,
João do Couto Alves da Silva.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia; na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem de sol.

Aviso

Os administradores da massa fallida de João José de Figueiredo pedem aos Srs. credores a' mesma massa de mandarem no prazo de 8 dias os seus titulos a' rua da Cadeia escriptorio n. 47, para serem verificados e satisfazerem o que determina o art. 859 do codigo commercial. Recife 30 de março de 1863.

— João Keller & C. administradores da massa fallida de Martinho de Oliveira Borges em cumprimento ao art. 859 do codigo do commercio, avisam aos Srs. credores para no prazo de 8 dias, lhes apresentarem seus titulos afim de serem qualificados.

— Precisa se fallar ao Sr. José Portella da Costa e Silva que costuma encarregar-se de cobranças de dividas pelo interior da provincia da Parahiba, na rua Nova n. 7, segundo andar.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Em observancia do que dispõem o Art 27 dos respectivos Estatutos, abrem-se os trabalhos do novo anno social no 1º de Abril proximo futuro, em cuja sessão tem de tomar posse a Mesa eleita em 15 de Fevereiro proximo passado, e tera' de discutir-se em acto continuo o Orçamento do anno que ora começa. São por tanto convidados pelo presente annuncio todos os membros do Instituto a assistirem a esta interessante sessão, pelas 11 horas da manhã.

Secretaria do Instituto, 28 de março de 1863.—J. Soares d'Azevedo, secretario perpetuo.

Criada.

Quem precisar de uma criada portugueza dirija-se a rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

A quem interessar.

O abaixo assignado solicita pela policia civel em geral qualquer pretenção, como: passaportes, portarias para livres e escravos, solturas de presos etc., etc.; pela presidencia patentes de officiaes da guarda nacional, portarias e outros quaesquer despachos; pelas repartições fiscaes desembaraço de qualquer duvida ou engano do fisco: pode ser procurado na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, em Santo Antonio, rua Direita n. 88, e no Recife armazem de molhados do Sr. Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36.
Joaquim José dos Santos Barraca.

Corimans de viveiro.

Pesca-se no sitio do Paraizo dos Afogados, quarta, quinta e sexta-feira.

— Manoel Duarte Rodrigues, na rua do Trapiche n. 26, saca sobre Lisboa.

Rua do Imperador n. 22

Grande armazem de tintas.

Este armazem contem tudo quanto é preciso para que a industria pintora, de qualquer genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher a vontade (pois que tudo estará a vista) as differentes cores de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obras a envernisar só se devem empregar tintas moidas, e não merecendo confiança as que vem de fora para commercio por velhas e talvez falsificadas, neste armazem se as moerá a vista do consumidor que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro verde em pó e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, nacar superfina encarnada, amarella, e verde, tintas vegetaes (azul, rôxa, verde e amarella) inoffensivas unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, graxa, branco ou escuro para o interior e o exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em creões ou pastel, tellas para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho. Essencias aromaticas verdadeiras, frascos, e vidros para vidraça de todos os tamanhos e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com á vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

Attenção.

Continúa a andar fugido desde o dia 24 de fevereiro proximo passado o moleque de nome Mauricio, idade de 10 a 11 annos, com os seguintes signaes: corpo reforçado, beiços grossos, nariz chato, olhos vivos, bem parecido, levou calça e camisa de algodão riscado miudinho, foi escravo de João da Cunha Reposo, senhor do engenho Pireira da comarca de Goianna, suppõe-se que tenha ido agregado a algum comboy que sahisse para o centro da provincia, ou mesmo para Goianna: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas do povo que o apprehendam e o levem nesta praça á rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, ou n. 42 na mesma rua, loja de chapeos, que serão recompensados.

— O Sr. José Alves de Souza Braga, filho de Thomazia Maria da Conceição, e do fallecido Mathias Alves de Souza, natural da cidade de Braga em Portugal, o qual esteve ha 10 annos em casa de Joaquim Antunes da Silva, na rua Direita n. 76 da freguezia de Ipojuca, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 43, a negocio de seu interesse, ou então queira annunciar a sua morada para ser procurado.

— No annuncio publicado nos ns. 66, 66 e 68 deste Diario do corrente mez, dizendo que José Joaquim Ramos Villar da praça do Pará, aceita consignações de navios a 30$, ha dous enganos, o 1.º no nome que é João Ramalho Villares, e o 2.º na quantia que é 300$.

— Aluga-se o primeiro andar do pateo do Paraizo n. 29; a tratar na rua da Roda n. 17, segundo andar.

Attenção.

Na rua do Hospicio n. 88, terceiro andar, ha um babú pertencente a José Antonio de Figueiredo Junior, e que por engano veio entre a bagagem de um dos passageiros do vapor francez «Bearn» vindo do sul e chegado aqui no dia 3 de março do corrente anno.

— Manoel Augusto de Carvalho, subdito portuguez, vai a Portugal.

— Aluga-se uma preta para casa de pouca familia; quem quizer dirija-se a rua do Sebo numero 25.

— Francisco Anastacio, Portuguez, retira-se para a Europa.

Jogo.

Chamamos a attenção do Sr. subdelegado actual da povoação de S. José de Bezerros o grande numero de casas de jogo que existe nesta povoação, fazendo especial menção no covil da rua do Fogo, cujo proprietario prosegue com tanta ostentação o escandalo, escarnecendo assim da moralidade publica; cumpre que o Sr. alferes João Francisco Cavalcanti não só por amor da justiça e das leis, como por humanidade, se condôa da sorte de algumas familias victimas deste verdugo.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua Direita n. 45.

— Precisa-se de um homem para casa de homem solteiro; na rua do Rangel n. 48.

Caixeiro.

Na taberna grande da Soledade precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica.

— No dia 28 do corrente foi pelo meretissimo Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara, condemnado ha dous mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo, por crime de injurias privadas, o réo Porciano Camello de Siqueira Cavalcanti, morador na villa do Buique, por uma correspondencia em fórma de libello crime accessorio pelo mesmo réo publicada no Diario de Pernambuco, contra o padre Luiz José de Oliveira Diniz, coadjutor da freguezia do Buique.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.

A mesa regedora manda agradecer aos devotos do Senhor Bom Jesus, não somente o obsequio de haverem limpado as ruas, pelas quaes transitou a procissão, como por haverem comparecido ao mesmo religioso acto. Este agradecimento se dirige com especialidade aos Rvms. sacerdotes regulares e seculares, á distincta e respeitavel officialidade do 9.º batalhão de infantaria do exercito e a prestavel companhia dos menores do arsenal de guerra, pede aos moradores das ruas de Santo Amaro e da Roda desculpa por não ter a procissão passado por essas ruas ao recolher-se, como fôra annunciado, por isso que, não tendo sido essa a marcha approvada pela mesa, attribue-se a engano da pessoa que escreveu o annuncio.—O escrivão interino,
Manoel Marinho dos Nascimento.

Attenção.

Roga-se ao Sr. José Moreira da Silva que seja um pouco mais explicito no annuncio, pelo qual declarando estar-se procedendo ao inventario dos bens deixados por P. José B. de F., convida os credores a apresentarem-se, visto como ninguem é obrigado a decifrar enigmas, e em um assumpto dessa natureza toda a clareza é pouca. Isto pede
A sentinella de Massangana.

Precisão

Pretende-se uma casa no Mundo Novo ou Florentina que não exceda a 30$ mensaes: na rua das Cruzes n. 35, primeiro andar.

— Arrenda-se o engenho Parnaso, na freguezia de Agoa-Preta, distante da estação 1 1/2 legoa; este engenho é de muito boas terras e de muita producção, tem boas mattas e é novo, levantado ha 6 annos, com muito boas obras de pedra e cal, que tudo certamente agradará á vista do pretendente, e vai se pôr d'agua que ainda ficará melhor: os pretendentes podem dirigir-se ao engenho annexo a fallar com o Sr. José Antonio Pereira, ou no caes do Ramos, sobrado n. 2, que achará com quem tratar.

— Alugam-se os segundos andares das casas n. 88 da rua da Imperatriz, e 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua do Apollo: a tratar na rua da Aurora n. 36

— Aluga-se a loja do sobrado n. 34 da rua da Concordia propria para officina ou armazem; quem a quizer pode-se entender com Frederico Chaves na rua da Imperatriz n. 19.

Companhia portugueza de seguros maritimos e terrestres da cidade de Lisboa.

Os directores da companhia nacional Utilidade Publica, estabelecida nesta cidade, como agentes da companhia Fidelidade, da cidade de Lisboa, fazem publico, que se acham autorisados competentemente para tomarem por conta daquella companhia Seguros Terrestres e Maritimos, com condições as mais lisongeiras para a segurada: na rua da Cadeia n. 42, primeiro andar.
Os agentes,
Feliciano José Gomes.
Domingos Rodrigues de Andrade

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 23, primeiro andar.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Previne-se a quem interessar, que as madeiras transportadas pelos trens desta companhia, do interior para o Recife, devem ser retiradas do recinto da estação das Cinco Pontas dentro de tres dias, depois de sua chegada alli, findos os quaes pagarão 500 rs. por cada dia de demora e por wagon. A companhia não responde em taes casos pelos extravios ou damnos.

Pão de senteio.

Continúa a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana na padaria em Santo amaro ao pé da fundição e na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso largo da Penha n. 10.

— A pessoa que trouxe uma carta do Sr. Cazumbe, da cidade da Arêa da Parahiba, para a loja de livros ns. 6 e 8 da praça da Independencia, queira vir buscar resposta da mesma, visto não se saber sua residencia.

— Offerece-se uma mulher branca de boa conducta para fazer companhia a uma senhora e prestar serviços, ainda mesmo para algum sitio perto da praça; quem precisar procure na rua da Conceição da Boa-Vista n. 2.

— Ainda se espera nesta typographia pelo Sr. Adolpho Astolpho de Vasconcellos Pimentel.

— Precisa-se fallar ao Sr. Filippe Santiago de Albuquerque: nesta typographia.

Attenção

O abaixo assignado deseja saber onde reside nesta provincia João Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues, morador na freguezia de S. Martinho de villa Fiscainho, lugar queimado, termo da villa de Barcellos do reino de Portugal, afim de tratar de negocios que interessam ao mesmo João Rodrigues. Cidade de Goianna 24 de março de 1863.—Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho.

— Aluga-se um sitio na Capunga, com boa casa de vivenda, arvoredos de fructo, quartos para pretos e estribaria, e todo murado; a tratar na rua da Palma n. 31, ou na rua Nova n. 3.

— No dia 31 do corrente, depois do meio dia, se ha de arrematar em praça do Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara, escrivão Motta, a renda annual de uma casa terrea penhorada a Antonio Francisco Rodrigues e sua mulher por execução de Manoel Joaquim Baptista.

— Maria Emilia Teixeira, subdita portugueza retira-se para Portugal.

— O guarda municipal da freguezia de Santo Antonio, abaixo assignado, vendo nos Diarios de 26 e 27 do corrente um annuncio assignado pelo prejudicado em 500 rs., pede que declare se se entende com Francisco Antonio Saraiva.

MUTILADO

Gratificação

Desappareceu desde o dia 20 do corrente mez um cachorrinho cabelludo, cor amarellado, de raça ingleza, orelhas e cauda cortadas; quem delle souber, pode leva-lo na rua do Trapiche Novo n. 10, que receberá uma gratificação de 10$.

— Precisa-se de um ou dous padeiros que entendam perfeitamente do fabrico de pão e bolacha e que sejam isentos de familia e tambem de um forneiro nas mesmas circumstancias: na padaria da rua larga do Rosario n. 16, acharão com quem tratar.

— Deseja-se fallar ao Sr. Antonio de Souza Barroso á negocio de seu interesse, na rua do Cabugá, loja de ourives de Seraphim & Irmãos, na quina que volta para a rua das Trincheiras.

— Antonio Sergio da Cruz Muniz está nomeado pelo meretissimo tribunal do commercio desta provincia, agente de leilões, tem o seu armazem na rua do Imperador n. 49, onde pode ser procurado nos dias uteis das 9 as 3 da tarde.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

— Quem precisar de uma ama de cozinha de porta para dentro, para homem solteiro ou casa de pouca familia, dirija-se a rua do Encantamento n. 3, terceiro andar.

— Desappareceu do largo do Carmo, no dia 27 do corrente um cavallo com os signaes seguintes: castanho, crinado, com achaques nos pés (que lhe chamam espravões), frente aberta e pés calçados; foi com cangalha e rabicho de sola: quem delle souber, pode dar parte no mesmo largo do Carmo, taberna n. 1.

— A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio, convida a todos os seus irmãos para acompanharem a prosissão de enfermos, que deverá ter lugar no dia 31 do corrente mez, pelas 7 horas da manhãa, e bem assim convida para assistirem aos actos da semana santa.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio 28 de março de 1863.—O escrivão,

João Alvares de Quintal.

— Aluga-se uma boa escrava recolhida, engomma, cose, cozinha e lava, e é bastante carinhosa para meninos; quem pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 11, ou na rua da Palma n. 41.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba engommar e cozinhar: a tratar na rua Velha, casa terrea n. 72.

Padaria.

Precisa-se de um forneiro que entenda bem do trabalho das massas e fornear.

Casa para alugar.

Aluga-se um primeiro andar da casa n. 46 da rua do Amorim; a tratar no armazem da mesma casa.

A GRANDE CURA

PARA TODAS AS MOLESTIAS DO

ESTOMAGO, O FIGADO E AS ENTRANHAS.

AS

Pilulas Vegetaes Assucaradas

De [illegible]

Compostas dos dois novos resinoides chamados Podophilina e Leptandrina, e inteiramente livres de Mercurio ou outros venenos mineraes ou metallicos, são de grande utilidade nos paizes cálidos em cazos de

DYSPEPSIA, ENCHAQUECA,

Constipação ou Prizão do Ventre,

PADECIMENTOS DO FIGADO,

Affecções Biliosas,

HEMORRHOIDAS, COLICA,

Ictericia,

FEBRE GASTRO-HEPATICA,

E outras enfermidades análogas.

Ellas vão rapidamente substituindo os antigos purgantes drásticos.

A' venda nas boticas de Caors & Braboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— O Sr. João Carlos Augusto de Figueiredo, 3.° escripturario da alfandega, appareça na rua da Praia n. 6, a concluir o negocio que a mais de anno e devia ter feito, no caso contrario se fará mais algumas explicações a respeito.

— Francisco Fernandes Duarte faz ver ao corpo do commercio que admittio para seu socio o Sr. João Avelino Pereira da Rocha, ficando a cargo o activo e passivo a nova firma que fica gyrando na razão de Duarte & Rocha, desde o 1.° de março do corrente.

— Arrenda-se um engenho cinco leguas distante da praça, e meia da via-ferrea, com machina de vapor pelo systema moderno que gaste muito pouco combustivel, terreno de muita producção; quem pretender, dirija-se a rua da Conceição da Boa-Vista n. 41, que se dirá onde é para irem tratar com o proprietario.

— Aluga-se a loja do sobrado junto a fabrica do gaz, a margem do rio, e ao norte da mesma fabrica, tem 3 quartos, quintal murado com cacimba, etc., e aluga-se barato: a tratar no mesmo sobrado.

Casas para alugar.

Na rua da Estancia as de ns. 12, 14 e 20; na estrada de Manguinho um sitio com boa baixa de capim, dous viveiros, casa para morada, pasto para animaes, e excellente casa para os mesmos a tratar no escriptorio da rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Estancia n. 22.

— Aluga-se um primeiro andar com grandes accommodações no caes do Ramos, outro na rua de Santa Rita, e outro na rua do Crespo, proprio para algum advogado; a tratar na rua da Praia, serraria n. 59.

Inglez.

Vende-se um sellim inglez muito leve e com seus pertences, tudo isto novo por se ter feito uso poucas vezes: para ver e tratar com o Sr. Xico Meira, na rua de Santo Amaro, cocheira junto a casa onde morou o Sr. Dr. Sabino.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama: na rua nova de Santa Rita n. 65.

— No sobrado n. 33 da rua do Hospicio ha para alugar dous quartos ou saletas no pavimento terreo, que offerecem bellos commodos: quem os pretender dirija-se ao referido sobrado.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Pilar n. 135, o qual se acha pintado de novo, e bastante fresco; a tratar na taberna da mesma rua n. 143.

AVISO

MOBILIAS

POR TODO PREÇO

Para acabar

33 — Rua das Cruzes — 33.

Havendo resolvido retirar-se para a Europa o proprietario deste estabelecimento, abaixo assignado, está determinado a acabar com todas as obras de marcineria de que se compõe o seu armazem de trastes, constando de mobilias de jacarandá e amarello, as quaes vende a' todo preço, attenta a brevidade com que pretende retirar-se, não lhe dar tempo a vender-se por seu valor.

Antonio Ferreira Leal.

— Balter & Oliveira saccam sobre a praça do Porto.

— Mademoiselle Josephine Poissonnier, vai ao Rio de Janeiro.

— Aluga-se a casa da Baixa-Verde, com um pequeno sitio e bastantes arvoredos; á tratar na rua do Rangel n. 10.

— Manoel Xavier Paes Barreto Junior, retira-se para a Europa á continuar com seus estudos.

—Joaquim Monteiro da Silva, subdito Brasileiro vai a Europa.

Dentista de Paris.

19—Rua Nova—19.

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Na padaria da Torre precisa-se de um amassador para a mesma se sugeitando a vender pão.

Carneiro fugido.

Fugio hontem da loja da rua Nova n. 11, um carneiro grande, branco, com a lãa muito crescida, levando uma corda de uma braça pouco mais ou menos amarrada ao pescoço; roga-se a quem o pegar o favor de leva-lo a loja acima que será bem recompensado.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48; a tratar na loja do mesmo.

— Claudio Dubeux, proprietario das linhas de omnibus, faz sciente a quem interessar, que de hoje em diante os senhores passageiros da linha de Jaboatão pagarão 1$ até Tigipió, 1$500 até Santa Anna, e 2$ até Jaboatão.

— Antonio Vicente da Costa retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

— Antonio Cesais, subdito hespanhol, vai á Europa.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 19 na rua Nova, propria para qualquer estabelecimento; tambem vende-se a armação que existe na mesma: a tratar á rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 37, na rua do Amorim: a tratar á rua da Cadeia, n. 62, segundo andar.

Padaria.

Aluga-se a padaria da rua dos Pescadores n. 7; trata-se na rua nova de Santa Rita n. 66, das 6 as 8 horas da manhãa.

—Estando-se procedendo e inventario dos bens do finado P. José B. de F. pelo juizo dos orphãos, escrivão Facundo, pede-se as pessoas que se julgarem credores do mesmo finado, tenham a bondade apresentar suas contas ao testamenteiro José Moreira da Silva, para descrever no mesmo inventario, no praso de 8 dias. Recife 28 de março de 1863.

— João Pinto Regis de Souza retira-se para Portugal.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade para os serviços de uma casa; na rua Nova, loja numero 7.

Bello armazem

Aluga-se por 300$ annuaes a casa n. 16 da praça da Boa-Vista, onde sempre tem tido taberna, e com muitos commodos para familia: a fallar com Bernardino Francisco de Azevedo Campos, na rua das Trincheiras n. 50.

Club Commercial.

A reunião familiar do corrente mez de abril terá lugar no dia 4 do mesmo.

— A abaixo assignada casada com o Sr. Manoel Romão de Carvalho, faz constar ao respeitavel publico, que tendo o dito seu marido injustamente se separado d'ella, sem fornecer-lhe meios de subsistencia, trata agora, segundo lhe consta, de comprometter, e absorver os bens do casal com dividas ficticias para prejudicar a mesma abaixo assignada, e coloca-la nas mais penivels circumstancias, como já se acha. E porque além das execuções que correm em juizo, e pelas quaes se acha penhorado o sobrado de dous andares, da rua do Livramento n. 19, cujo valor chega sufficientemente para satisfaze-las, deixando ainda alguma sobra, não me consta que outras dividas verdadeiras existam contra o nosso casal, protesto desde já usar do meu direito, e impugnar qualquer outra que simuladamente haja de apparecer para o reprovado fim de prejudicar-me.

Recife, 28 de março de 1863.

Bernardina Rosa de Oliveira Lima de Carvalho.

Fôro da Parahiba.

O advogado Luiz de Albuquerque Martins Pereira reside na cidade da Parahiba a' rua da Misericordia, sobrado de um andar n. 7, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Padaria.

Precisa-se de um forneiro que entenda bem do trabalho das massas e fornear.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba engommar e cozinhar; a tratar na rua Velha, casa terrea n. 72.

— Aluga-se um sitio com boa casa de morada, fructeiras, quarto para escravos, cocheira, etc., na Capunga-velha: a tratar na rua da Palma n. 41, ou na rua Nova n. 3.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Cruz n. 18 (Recife), e mais o armazem do sobrado da rua do Apollo n. 47; a fallar com José Antunes Guimarães, e as chaves estão na casa do Sr. Correia, armazem da rua da Cruz numero 46.

Ordem terceira do Carmo.

O secretario da administração da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, de ordem da mesma convida a todos os seus charissimos irmãos para que compareçam na igreja da ordem, paramentados com seus habitos, afim de encorporados, assistir a todos os actos da semana santa e procissões da mesma, na igreja do convento do Carmo, por convite do reverendissimo padre provincial, e dever da ordem.

— O abaixo assignado pede ao Illm. Sr. C. B. de tomar conta de sua encommenda de um portão de ferro para o cemiterio de Piauhy e que se acha prompto desde o dia 15 de junho de 1862.

C. Kroeger, ferreiro.

— Aluga-se o armazem n. 4 da rua do Apollo e o segundo andar e armazem n. 193 da rua Imperial; na rua da Aurora n. 36.

Advogacia.

O Dr. João José Pinto Junior mudou o seu escriptorio de advogacia para a praça de Pedro II (antigamente pateo do Collegio) n. 29, primeiro andar do sobrado amarello. Pode ser procurado ahi das 10 horas da manhãa as 3 da tarde e em outra qualquer occasião na casa de sua residencia na povoação de Monteiro freguezia do Poço da Panella.

Banco União

Estabelecido na cidade do Porto.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Arrenda-se o engenho Floresta, movido por animaes, moente e corrente, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão: quem o quizer por arrendamento, dirija-se ao engenho Caraúna da mesma freguezia, que achará com quem tratar.

AMA.

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Senzala Velha n. 134, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino de 12 a 13 annos dos chegados ultimamente do Porto para caixeiro; no pateo do Terço n. 12.

Aviso.

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira; a tratar na rua do Queimado n. 6.

Precisão de um sitio.

Precisa-se arrendar um sitio que tenha boas proporções para se terem vaccas de leite, boa baixa para capim, com fructeiras, boa casa com bons commodos, a margem de algum rio ou riacho, e que não diste muito desta cidade; quem tiver algum nestas condições, annuncie, ou appareça na rua do Imperador n. 12.

Advogacia

O Dr. José Liberato Barroso abrio o seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia, as 3 da tarde: reside actualmente na rua da Aurora n. 60.

— O abaixo assignado roga aos devedores do fallecido Joaquim José Ribeiro de Oliveira que venham pagar seus debitos na rua do Queimado n. 41, e que não paguem quantia alguma sob pena de pagarem segunda vez, sem que apresente procuração bastante por mim assignada, visto que se tem desencaminhado ou subtrahido algumas letras pertencentes a massa do fallecido. Recife 16 de março de 1863.

José Joaquim de Pinho Mendonça.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na travessa do arsenal de guerra n. 13.

Pedido.

José Alves Loureiro, natural da freguezia de S. Bartholomeo do Rego, do termo ou concelho de Bastos, em Portugal, embarcou para esta cidade ou para a do Maranhão pelos annos de 1849 a 1851, sem que sua familia soubesse mais noticias delle, não obstante as indagações que se fizeram, agora porém, tendo seu pai de receber uma herança no Rio de Janeiro, de novo procura saber de seu filho, para o habilitar como herdeiro. Roga-se por tanto a quem souber noticias delle, de dá-las a José Joaquim de Faria Machado na rua do Crespo, n. 21, que muito obrigado lhes ficará a quem dér qualquer noticia.

Aviso

Pede-se ao Sr José de Sá Albuquerque Mello Gadelha de mandar a rua da Cadeia escriptorio n. 47, a negocio de seu interesse.

Engenho Jundiá.

Os escravos Miguel e Sabino, pretos de Angola, pertencentes ao Sr. João Gualberto Alves da Silva com senhor do dito engenho, estão hypothecados a Bernardino Francisco de Azevedo Campos.

Compras

— Compra-se a Flora Brasileira: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compra-se um ou dous cavallos de sella, ainda mesmo estando magros; na rua do Crespo loja n. 20 B.

— Compra-se effectuamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas; na rua do Cabugá n. 1 A.

Vendas.

— Vende-se uma cadeira da Bahia por 35$: a tratar na rua da Aurora n. 66.

— Vende-se um caixão proprio para um deposito de bolacha e um balcão de amarello de meia volta; na rua do Rangel n. 69, taberna.

— Vende-se na Varzea uma casa de taipa com a frente de tijolo, tendo armação para taberna ou outro negocio, assim como duas casas pequenas tambem de taipa, não querendo o comprador a armação se pode retirar; a tratar com o proprietario José Rodrigues Campello

— Vende-se mel em porção prompto para embarque: no caes do Ramos n. 6.

— Vende-se na rua [illegible] muito ne[illegible]

Horas Mariannas

Ainda ha alguns livros de Horas Mariannas de madreperola, marfim e velludo, os quaes se vendem muito em conta: na rua do Crespo n. 4, loja de J Falques.

Novo gosto da arara

grande sortimento de fazendas de todas as qualidades na loja e armazem da arara rua da Imperatriz n 56,

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães,

Fazendas pretas para a quaresma.

Vende-se grosdenaple preto encorpado a 1$800, 2$, 2$200 o covado, dito muito largo de 4 palmos a 2$800 o covado, sarja de lã para calças e paletots a 640 o covado, alpaca fina a 500, 640 e 800 rs. o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Socido preto.

Vende-se socido preto para vestidos muito encorpado melhor que grosdenaple a 2$800 o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Chitas finas.

Vende-se cortes de chita finas largas com 10 covados a 2$500, ditas escuras com 12 1/2 covados a 3$: na rua da Imperatriz loja da arara numero 56.

Panno preto da arara

Vende-se panno preto fino para calças e paletots a 2$, 2$600 e 3$ o covado, brim preto para calças e paletots a 320 o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende as casemiras.

Vendem-se cortes de casemiras pretas enfestada a 3$500 e 4$, ditos de cores de quadrinhos e listras a 2$ o corte, brim de linho pardo a 720 rs. a vara: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Cortes de riscado de 14 covados.

Vendem-se cortes de riscados francezes finos para vestidos de senhora com 14 covados a 3$, cortes de brim para calça de homem a 1$, cobertores de algodão a 1$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende o fustão.

Vende-se fustão para vestido de senhora a 320 rs. o covado, riscado escossez para vestido de senhora a 280 rs. o covado, fustão branco fino para vestido de senhora e roupa de meninos a 400 rs. o covado, damasco muito largo para cobrir mesas com 6 palmos de largo a 1$280 o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende os cortes de lãa a Maria Pia.

Vendem-se ricos cortes de lãa a Maria Pia com listras e grega por barato preço, cortes de organdys com 46 covados a 7$, ditos com 25 covados a 8$, ditos de lãa a terça com 22 covados a 8$: na loja e armazem da arara na rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Cortes de cassa a 2$500 só arara.

Vendem-se cortes de cassa francezas finas a 2$500, ditas de barras e bordados a 2$500, lenços brancos finos a 200 rs. cada um na loja da arara rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Roupa feita da arara

Vendem-se calças de casemira preta a 5$500, [illegible] paletots de panno a 6$500, 8$, 10$ e [illegible] de brim a 2$500 e 3$, calças de casemira [illegible] a 3$, ditas de brim pardo e de cores [illegible] camisas francezas a 2$ e 2$500, ceroulas de bramante a 1$600, colarinho de linho a 500 rs.: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende os chales

Vendem-se chales de cores a 640 rs., ditos de lãazinha a 2$, ditos de lã e seda a 2$, ditos de merinó a 3$; na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Manguitos e gollas de linho da arara.

Vendem-se manguitos e gollas de linho para senhora a 2$, camisinha bordada para senhora a 2$500 e 3$, gollas finas bordadas a 400, 600 e 800 rs. para senhora e meninas, ditas com botãozinho a 640 rs.: na rua da Imperatriz n. 56, loja da arara, de Mendes Guimarães.

Só no novo gosto da arara

Chitas da arara.

Vendem-se chitas finas escuras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, riscado francezes finos de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadros para vestido a 240 e 280 rs. o covado: na loja do novo gosto da arara rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães

Lãazinhas finas da arara

Vende-se lãazinhas finas de quadrinhos para vestidos a 320 rs. o covado, ditas a balão com listras a 500 rs., ditas por nome australia com palmas de seda a 5$, ditas a terça finas a 500 rs. o covado: só na loja do novo gosto do balcão rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Popelina da arara.

Vende-se popelina para vestidos de senhora muito fina fazenda a 240 e 280 rs. o covado, cassas francezas finas a 240 e 280 rs. o covado: na loja da arara rua da Imperatriz n. 56.

Organdys da arara.

Vende-se organdys para vestidos de senhora a 240 rs. o covado para acabar: só no novo gosto do balcão da arara rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem que se conserva aberto até as 9 horas da noite, de todas as fazendas se dão amostras com penhor.

Luvas para meninas

Chegaram as superiores luvas de retroz e de seda tanto pretas como de cores para meninas, assim como de Jouvin para homem e senhoras: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Adereços.

Tambem chegou um novo sortimento de adereços pretos conta roliça do ultimo gosto: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Fitas de velludo.

Tambem chegaram as novas fitas de velludo estampadas para enfeite de vestidos de qualquer côr, assim como lisas de todas as larguras: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Enfeites para cabeça.

Tambem chegaram os lindos enfeites a Maria Pia cousa de muito gosto, assim como pretos com franja proprios para semana santa: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Flores.

Tambem chegaram as riquissimas flores para cabeça cousa muito delicada e de lindas cores: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentinhos

Tambem chegou a nova remessa de pentinhos com pedrinhas, assim como fivelas com pedrinhas fingindo brilhantes: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Sintos.

T[illegible] chegaram os riquissimos sintos pre[illegible], assim como de cores cou[illegible] no vigilante rua do Crespo[illegible]

FABRICA DE CIGARROS

DE

TODAS AS QUALIDADES

DE

ANTONIO MAIA DE BRITO

Conhecida por fabrica da viuva

N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vende o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontravão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

CAPAS

E

Manteletes.

NA

40 Rua do Queimado n. 40

Ricos manteletes de grosdenaple preto a 15$, 25$ e 30$, ricas capas idem idem a 35$, 40$ e 45$000.

Attenção.

Na rua da Imperatriz, loja de fazendas de Manoel José Guedes Magalhães, na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, vende se por menos do que em outra qualquer parte, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemães, suissas e americanas, cujos preços á vista das fazendas convidam os compradores a virem á mesma loja vêr, observar e comprar, e ficarão desenganados que se lhes falla com sinceridade. Balões americanos os melhores que tem vindo ao mercado, e de todos os tamanhos, de 20 arcos a 4$500, de 25, 30 e 36 a 5$, e de 40 arcos a 5$500, cambraia branca larga e muito fina a imitação de linho, peça com 8 1/2 varas por 7$500 e 8$, e de 16 varas a 1$600, 10$ e 11$, ditas inglezas com 10 varas cada peça a 4$500, 5$500 e 6$, lenços de seda de todas as cores para meninas a 500 rs., madapolão muito fino a 8, 9 e 10$500, brim de linho escuro muito fino a 880, 960 e 1$ a vara, cortes de vestido branco de cambraia bordada a 2$800, ditos de cassa chita lindos padrões a 2$500, eriolina, fazenda muito encorpada para balão a 2$240 e 2$400, chitas americanas muito largas, padrões miudinhos, a 360 o covado, lenços de cassa finos para mão a 2$200 a duzia, ditos pintados a 1$600, 1$800 e 2$ a duzia, setim branco a 640 o covado, camisas bordadas para senhora a 2$500 e 2$800, bramante de linho muito largo a 1$800 a vara, dito estreito muito fino a 800 e 900 rs. a vara, pannos adamascados para cobrir mesa a 2$200, riscadinhos francezes muito finos a 280, 300 e 320 o covado, cambraia de salpicos a 4$600 a peça com 8 1/2 varas, colarinhos com botão para meninos a 400 rs. cada um, cobertas de fuxico com bellas franjas de cor a 9$ cada uma, e outras muitas fazendas por preços muito commodos.

— Vende-se o sobrado de dous andares com sotão, sito na rua da Imperatriz n. 44; a tratar na rua da Santa Cruz n. 6.

— Vende-se uma morada de casa terrea na rua do Mondego n. 40, a pouco retificada de novo; a pessoa que a pretender comprar, dirija-se ao becco da Viração, casa terrea n. 1, das 6 horas da manhãa até as 9, e das 3 da tarde até as 6, que achará com quem tratar.

Attenção.

Vende-se um mulatinho com 10 annos, muito bonito e proprio para pagem, já sabendo o serviço de copeiro de uma casa; a tratar na rua do Vigario n. 1, armazem.

Farinha, milho e farelo

Vendem-se saccos grandes com farinha da terra, milho e farelo de Lisboa: na taberna debaixo do sobrado do Sr. Peretis no pateo da Santa Cruz, e na taberna grande da Soledade.

Attenção.

Vende-se uma barcaça de carga de mais de 600 saccos de assucar, nova, não tendo um anno de navegação; quem a pretender comprar dirija-se ao caes do Ramos, a tratar com José Francisco Borges a bordo da mesma barcaça, ou na rua do Imperador n. 75, segundo andar, que ahi achará com quem tratar: o preço é razoavel.

— Vende-se uma casa de ferro, boa para uma familia pequena, tem 29 palmos de frente e 18 de fundo; tambem uma casa que serve bem para cozinha; quem pretender falle na rua Imperial n. 73.

— Vende-se uma morada de casa terrea na rua do Amparo da villa do Cabo; a tratar na mesma villa com o professor de instrucção primaria, e nesta cidade com Manoel Rodrigues Pinheiro, em casa do Sr sachristão da ordem terceira do Carmo, na rua de Santa Thereza.

Uma taberna.

Vende-se a taberna n. 40 da rua estreita do Rosario, muito afreguezada para a terra, e com fundos a vontade do comprador; a fallar na taberna defronte.

— Vende-se mel em porção, prompto para embarque; no caes do Ramos n. 6

Esperanca

Rua do Queimado n. 33 A

Artigos novos.

Recebido pelo ultimo vapor vindo da Europa.

Luvas de Jouvin

de todas as cores para homem e senhora.

Luvas pretas de torçal de ponto de nó e ponto de croché.

Gravatinhas para senhora o mais lindo possivel a 860, 1$, 1$200 e 2$.

Guarnições de pentes de tartaruga para atar cabello e para marrafa o melhor que tem vindo até hoje, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Guarnições de pentes a imitação de tartaruga por barato preço de 5$500.

Sintos imperiaes e balões pretos e matizados de cores a 3$500 e 4$500.

Lindas gravatinhas com passadores para homem e senhora a 1$200 e 1$400.

Carteira dourada para lembranças a 2$.

Superiores agulhas em lindas carteirinhas de marroquim.

Pentes de borracha para alisar a 600, 700 e 1$.

Pentes de borracha para arregaçar cabello, cousa fina a 800 e 1$.

Pentes de tartaruga para arregaçar a 3$000 e 3$500

Cabello.

Braceletes de cabello com 4 tranças e laço a 5$000.

Ditos de dito com 4 tranças e 3 pedras a 6$.

Ditos de dito com 4 tranças e 1 cobra a 5$.

Correntes para relogios a 7$.

Trancelins idem a 7$.

Graixa.

Finalmente chegou a muito desejada graixa em barril e caixinha de madeira, e estamos vendendo a 320 e 640.

Verdadeiras pennas de aço de Perry & C, e outras qualidades a 1$, 1$500 e 2$.

Luvas de Jouvin

de todas as cores.

Chegaram para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Ricos manteletes pretos

de grosdenaple e filó.

Na rua do Queimado n. 18 A, esquina da rua estreita do Rosario, loja de Carvalho & Bastos, existe o mais completo e variado sortimento de manteletes, sendo de filó bordados a seda, pelo diminuto preço de 8$, ditos de grosdenaple a 12$, ditos de dito com um enfeite róxo a 22$, ditos de dito compridos com talho de capas a 26$, ditos de dito enfeitados de bicos e fitas de velludo e vidrilhos a 28$. No mesmo estabelecimento se encontra um bonito sortimento de grosdenaples e cortes de vestidos pretos, tudo por preços muito commodos.

— Vende-se um cavallo bom andador; na rua Imperial n. 179.

— Vende se um sitio na Capunga Velha, com boa casa de pedra e cal, tanque, viveiro com peixe, fructeiras; quem pretender, dirija se a Capunga, no porto do Lacerre, na terceira casa, que achará com quem tratar.

As lãazinhas do pavão.

Vendem-se lãazinhas transparentes com palmas de seda, fazenda inteiramente nova, chegada pelo ultimo paquete francez, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Casimiras finas do pavão.

Vendem se finissimos córtes de casimira de uma só côr pelo baratissimo preço de 5$500 o córte para calça, ditos enfestados de uma só côr proprios para palitots, calças e coletes, e mesmo para capas para senhora e roupa para meninos, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Flores para cabeça

Na loja do pavão.

Vendem-se finissimas rosas francezas proprias para enfeite para cabellos por baratissimos preços: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Córtes de cachemira a 2$000.

Na loja do pavão.

Vendem se córtes de cachemira de Escossia, fazenda inteiramente nova e com delicados padrões proprios para calça de homem a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Sobrecasacas de panno fino

Na loja do pavão.

Vendem-se sobrecasacas de panno muito fino preto, pelo baratissimo preço de 12$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Liquidação

de fazendas por preços baratos na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife e para chamar attenção dos freguezes faz-se especial mensão das seguintes.

Velludo preto bom covado 4$, 4$500 e 5$.

Cortes de collete de casemira preta bordados a 4$.

Ditos de ditos de velludo preto bordados a 7$.

Ditos de velludo branco riquissimo para noivo a 15$.

Sarja preta larga hespanhola a 2$ o covado.

Grosdenaple preto largo encorpado a 2$500 o covado.

Dito verde e branco e seda lavrada a 1$200 e 1$600.

Mantas de filó de linho pretas e brancas de gaze a 7$000.

Capas de dito dito pretas para senhora a 8$.

Visitas de grosdenaple azul escuro bordadas a 16$.

Enfeites de vidrilho preto muito bons a 1$.

Luvas de troçal e de seda pretas bordadas a 800, 1$ e 1$600.

Gollinhas bordadas a 240, 320, 400, 640, 1$ e 1$500.

Manguitos e gollinhas bordadas a 1$600 e 3$.

Leques bons e bonitos a 3$500.

Ditos de madreperola finos a 10$, 12$, 15 e 18$

Saias a balão a 2$ e 2$500.

Meias para meninos e senhora a 240, 280 e 320 rs. o par.

Ditas curtas de algodão do Porto e de côres a 120 e 160 rs.

Peitos para camisa de homem a 160, 320 e 400 reis.

Panno azul e preto muito bom a 3$600, 4$ e 4$500.

Gravatas de seda de cores e pretas a 160, 320, 500, 800, 1$ e 1$200 e lenços de seda de cor pequenos a 500 rs.

Setim cor de rosa a 640 e tafetá róxo bom a 560 rs.

Seda larga de quadro com algum mofo propria para forro e outros misteres a 640 o covado.

Chaly de quadrinhos róxo e encarnado a 500 rs. o covado.

Chapeosinhos e toucas enfeitadas para baptisados e para meninos a 3$, 4$ e 5$ e a Garibaldi para senhora a 8$ e 9$.

Franjas de seda de cores a 320 e 640 rs.

Vestuarios de lãa e fustão para meninos a 4$ e 5$.

Calças de casemira preta fina para rapazes [illegible] a 14 annos por 8.

Colletes de fustão, brim branco e gorgurão a 3$.

Casacas de panno preto fino bem feitas a 21$.

Paletots de alpaca preta e de cores a 2$, 4$ e 6$.

Cambraia adamascada para cortinados a 640 a vara e 10$ a peça com 20 varas.

Guardanapos que se tornam indispensaveis em qualquer mesa a 1$600 a duzia.

Toalhas para mesa pequenas a 1$ e 1$200.

Ditas de linho de 4 e 4 1/2 varas a 7$ e 8$.

Atoalhado de linho adamascado com 8 palmos largura a 2$ a vara.

Babado de linho do Porto a 80 e 100 rs. a vara em peça vende-se por menos.

Tiras de cambraia para cortinados a 2$400 e cassa para babado a 200 rs., assim como outras muitas fazendas que para liquidar se vendem por menos do seu valor.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazen-das e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48—rua da Imperatriz—N 48

Junto a padaria franceza.

Chegou a este estabelecimento um sortimento de roupas de todas as qualidades como sejam: paletots de alpaca preta e de cor a 3$, 3$500 e 4$, ditos francezes a 7$, 9$ e 10, ditos de brim verde a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa com debrum a 4$500 e 5$, ditos de meias casemiras a 5$ e 5$500, ditos ditos de casemira a 10$ e 12$, ditos sobrecasaco a 18$, ditos de panno preto saccos a 7$, ditos sobrecasacos a 14$, ditos francezes a 16$, 18$, 20$ e 25$, e outras muitas qualidades; calças de brim a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500, ditas finas a 3$, ditas de lona parda a 3$, ditas brancas a 2$ e 2$500, ditas de brim de linho a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ e 7$, ditas ditas pretas. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, camisas francezas de todas as qualidades.

Para menino.

Calças de brim, de casemira, paletots de alpaca pretos e de cores, ditos de lãa, de casemira preta, ditos de panno francezes, camisa de todos os tamanhos, chapeos para homem e meninos.

Para senhora.

Manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de lã pretas fazenda superior, véos pretos, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim e grosdenaples para senhora, galões, crinolina de diversas qualidades a 3$800, 4$ e 4$500, grosdenaple preto de 1$800, 2$ e 2$500, lenços com bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordadas a 3$500 e 4$500, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor finas a 240, 280 e 320 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 o covado, e outras muitas fazendas e roupas para preços commodos; junto da padaria franceza.

Machinas americanas.

Em casa de H. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1835 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Crilhantes.
Barrogas pequenas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, na rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte;

Cambraia de forro.

Peças de cambraia de forro de vestido, pelo baratissimo preço de 2$.

Madapolão enfestado.

Peças de madapolão enfestado superior, pelo barato preço de 8$.

Gollinhas de cambraia.

Ricas gollas de cambraia bordadas de traspasso a 1$600.

Cobertas de chita.

Cobertas de chita da India a 2$.

Lençóes de algodão.

Lençóes de bramante de algodão de um só panno a 1$900.

Lençóes de bramante de linho.

Lençóes de bramante de linho a 2$800.

Lenços brancos de cambraia.

Lenços de cambraia brancos para algibeira, duzia a 1$800 e 2$, lenços de cassa finissimos para algibeira, duzia a 2$400.

Pechincha.

Ricos cortes de vestido de seda com algum toque de mofo pelo baratissimo preço de 10$.

Pechincha.

Ricos vestidinhos de seda enfestados para meninas, pelo baratissimo preço de 4$.

Saias bordadas.

Ricas saias bordadas a 7$500, ditas de fustão a 5$500.

Lenços de seda.

Lenços de seda pelo barato preço de 1$.

Toalhas alcochoadas para mão.

Toalhas alcochoadas para mão, a duzia a 5$.

Bramante.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara.

Panno de linho.

Panno de linho de Porto com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Cambraia de salpicos.

Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$000.

Atoalhado de linho.

Atoalhado de linho com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 2$500 a vara.

Toalhas para mesa.

Toalhas de linho adamascadas para mesa a 3$.

Fazendas pretas

Vende-se grosdenaple superior a 1$800 e 2$, bombazina muito fina a 1$600, merinó o melhor que se póde desejar, que outr'ora se vendia a 5$, vende-se agora a 3$, alpacas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$ o covado, e outras muitas fazendas que se tornam precisas e necessarias no tempo actual: na rua da Imperatriz n. 20, loja.

Lãazinhas.

Na rua da Imperatriz n. 20, vendem-se lãazinhas de superior qualidade e as mais bonitas que tem vindo para vestidos de senhora e vestuarios de crianças a 500 rs. o covado.

Oliados.

Vendem-se oliados de differentes larguras e desenhos, muito recommendaveis para mesas de jantar e outros misteres, a preços muito baixos, que só á vista delles se dirão: na rua da Imperatriz n. 20.

Cassas.

Vendem-se cassas pretas e de cores a 240 rs. o covado, organdys de lindos e elegantes desenhos, fazenda tão boa, que as senhoras vendo não deixarão de comprar para vestidos a 500 rs. a vara, [...] adamascadas com 20 varas cada uma peça, [...] propria para cortinados a 8$, e ditas com [...] a 2$: na rua da Imperatriz n. 20.

[...]a da Imperatriz loja n. 20.

Acharão os amigos do bom e barato grande e variado sortimento de boas e modernas fazendas, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Feijão.

Rua do Amorim n. 43

Vende-se feijão preto pelo barato preço de 5$ o sacco grande.

Leite virginal e vinagre aromatico.

A loja da aguia branca acaba de receber esses uteis e proveitosos liquidos sendo o leite virginal para tirar sardas e o vinagre aromatico para tonticos, dores de cabeça, vertigens etc., etc., cuja utilidade é reconhecida pelos que tem comprado: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Novo sortimento de visporas e dominós.

Na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Meias pretas para padres a 6$ o par.

Pelo preço de 6$ par um par de meias será facil de colligir-se a superioridade dellas, assim o Sr. Rvd. que quizer calçar dessas afamadas meias pretas é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Acaba de chegar para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Novo sortimento de fitas de lãa para vestidos.
Dito dito de folhas para rosas.
Esponjas finas para rosto.
Novos e bem tecidos bandóes.

Charutos vindos da Havana.

Acaba de chegar uma pequena partida em casa de Aranaga Hijo & C., e se vendem:
1 caixa Londres fino a 16$000.
1 dita regalia de Londres, (2 meios) 12$.
1/2 dita idem idem 6$.

O melhor que se tem visto em gollinhas e punhos.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena porção de guarnições de gollinhas com gravatas e punhos, obra de sublime gosto, e que pela primeira vez aqui vieram, e como do louvavel costume, a loja d'aguia branca da rua do Queimado n. 16, está trocando baratamente cada guarnição por 3$, e só não as comprará quem não as vir, ou não tiver dinheiro.

ATTENÇAO.

Vende-se um mulato escuro, perfeito cozinheiro e copeiro, bonita figura, de 20 annos; a entender-se com Agostinho Ferreira Junior, rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Cortes de casemira preta.

Vende o pavão.

Vendem-se cortes de casemira preta enfestada, fazenda que o freguez vende não deixará de comprar pelo barato preço de 3$500 e 4$500 o córte, panno preto fino prova de limão a 2$ e 2$500 o covado: só na loja e armazem de pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

— Vende-se a armação da loja n. 7 da rua Direita propria para qualquer estabelecimento, toda pintada de novo e com gaz, assim como aluga-se a mesma loja; a tratar na mesma.

Peixe barato

Vende-se peixe por preço muito commodo; no sitio da capella dos Remedios, nos dias 1, 2 e 3 de abril.

Fitas de velludo estampadas para enfeites

A loja da aguia branca recebeu um completo sortimento dessas bonitas fitas de velludo estampadas e recortadas as quaes são actualmente o grande tom para enfeites de vestidos de qualquer cór. As differentes larguras são do mais estreito possivel até meio palmo, e a limitação do preço está em relação com a largura, entretanto que o comprador razoavel munido de dinheiro não deixará de ser satisfeito na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Dalias e rosas.

Com a chegada do ultimo vapor o jardim da loja da aguia branca brotou de novo e está completamente provido de bonitas e delicadas dalias e rosas, as quaes podem ser colhidas por qualquer pessoa que munido de dinheiro se apresentar disposta a paga-las: na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Suspensorios de seda, borracha e algodão

Não foi inteiramente abolido o uso de suspensorios, ao contrario ainda muitos senhores usam delles, e estes os poderão comprar de qualquer das qualidades ditas, uma vez que se apresente com dinheiro na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Capellas de flores brancas e de cores.

A loja da aguia branca recebeu bonitas e ricas capellas brancas de flores finas para noivas e outras de cores para convidadas, assim quem quizer comprar o bem é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

— Vende-se uma taberna na freguezia de S. José, com grandes commodos para familia, a razão do dono se desfazer é por falta de saude: a tratar na rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se tres burros do sertão mansos e capazes de trabalhar a um cavallo nas mesmas condições: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 51.

— Vende-se uma masseira de 11 palmos de comprido, em bom estado e barata; na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição.

RECOMMENDAÇAÕ EM GERAL

ARMAZEM PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9

Grande sortimento de molhados

vindos de conta propria

Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza de primeira qualidade mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Manteiga franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$400 e 2$600.

Idem suisso muito fresco a 400 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.

Idem menos superior a 2$400, 2$ e 1$600 á libra.

Idem preto muito fino, que sempre se vendeu a 2$ a libra.

Presunto portuguez chegado ultimamente de se particular a 480 rs. a libra e 400 rs. do inteiro, que tem de 6 a 12 libras um.

Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.
Idem menos superior a 960 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Castanhas as mais perfeitas que tem vindo de Lisboa a 120 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Chouriças e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.
Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curação de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1|2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Ervilhas francezas e portuguezas muito novas a 640 rs. a lata.
Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.
Idem de sode e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.
Verdadeira farinha de mataranа a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de di[...] dellos a 400 rs. cada um, [...] dinheiro, tambem ha solto [...]

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.
Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.
Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.
Genebra de laranja excellente bebida em frascos grandes a 1$000 cada um.
Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.
Arroz da India, Java e Maranhão a 3$000 a arroba do melhor, e 100 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$200 e 8$500 a arroba, e 280 e 300 rs. a libra do melhor.
Batatas em caixas de arroba a 1$200 e 60 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra, e em caixa terá abatimento.
Idem branco sem ser hespanhol a 200 rs, a libra.
Idem amarello massa de superiores qualidade.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.
Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.
Painço a 140 rs. e 4$000 a arroba.
Papel grosso pautado e liso a 3$500 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, 1$500 a garrafa, e 18$000 o gigo, com 1 duzia.
Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandrão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distração dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.
Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$500 a caixa com 8 libras liquido.
Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs. a libra, e em porção terá abatimento.
Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.
Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.
Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.
Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Tijolo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.
Palitos do gaz a 20 rs a caixinha e 2$300 a groza.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs, e 1$ o caixão.
Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.
Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.
Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Peixe savel em barril a 120 rs. a posta.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.
Idem [...] ultimo navio a 440 [...]

O BALIZA

O BALIZA

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE M. Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A.

Defronte da grade da igreja.

AOS AMIGOS DA PAZ

Convencido o proprietario do BALIZA de que brevemente receberemos a apprasivel e grata noticia de que essa grande questão anglo-brasileira, que tanto tem dominado o espirito publico neste magestoso imperio, teve em Londres o desenlace por todos desejado, com a maior satisfação se tem munido do mais perfeito sortimento dos melhores generos, afim de que estejam os seus numerosos freguezes em tempo convenientemente preparados para banquetearem-se como amigos da paz, em honra do progresso e da humanidade.

AMEIXAS francezas em latas de 2 a 3 libras a 2$400.
AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra.
Ameixas em latas de 1 1|2 libra a 1$400.
ARROS de Java de 100 rs. a libra em arroba 2$800.
Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.
Idem da India a 80 rs. a libra, arroba a 2$.
Idem da India a 60 rs. a libra arroba 1$800.
Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$800.
AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.
AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.
BALAIOS um perfeito e rico sortimento de bellissimos balaios de diversos tamanhos.
BOLAXINHAS americanas a 280 rs. á libra, em barrica 4$500, qualidade especial.
BISCOUTOS inglezes em latas de 2 a 3 libras por 1$400.
Idem para lunch em latas 4 a 5 libras por 2$200.
BATATAS em gigos de 35 a 40 libras por 1$500.
CAFÉ em caroço de diversas qualidades a 240, 280 e 300 rs. a libra, e em arroba e saccos se fará grande differença.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.
Idem [...]im a 2$800 a libra.
Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.
Idem soffrivel a 2$200 a libra.
Idem idem a 2$.
Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra.
Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.
CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores de a 720, 880, 1$ e 1$200 a libra.
CHARUTOS da Bahia dos melhores fabricantes a 800 rs, 1$, 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 7$ da exposição.
CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.
CEBOLAS a 1$ o cento.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
Conservas francezas a 500 rs. o frasco.
COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.
Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.
Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.
DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata
Idem da casca da goiaba e mais ordinario em caixões de diversos tamanhos.
ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.
FARINHA de trigo das melhores maras a 120, 140 e 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. libra.
FIGOS muito superiores a 200 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.
GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.
Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.
GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.
Idem soffrivel a 40 a libra.
Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra.
KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.
LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs a garrafa.
LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.
MANTEIGA ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, neste genero, e existe sempre em numero de 10 a 15 barris abertos, afim de melhor satisfazer a exigencia do respeitavel publico.
Idem de segunda qualidade a 640 rs. a libra.
Idem de terceira idem de 400 a 500 rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra de primeira qualidade e em barril a 600 rs.
Idem de porco em latas de 10 libras por 3$400
Idem idem em barril a 360 rs. a libra.
MARMELADA dos melhores fabricantes de [...] 600 rs. a lata de libra, e a 1$[...]0 a [...]

MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 240 rs. a libra, e em caixa de 26 libras por 5$.
Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.
Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.
MOLHOS inglezes dos fabricantes Perrins, e outros por 400 rs. e 1$ a garrafa.
PASSAS a 480 rs. a libra, e em caixas a 7$.
PERAS SECCAS a 400 rs. a libra,
PHOSPHOROS de gaz a 200 rs. a duzia e a 20 rs. a caixa.
PRESUOTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem a 640 rs. a libra.
PRESUNTOS americano 500 rs. a libra.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs. o maço.
Idem adem com flor a 240 rs. o maço com 20 macinhos.
Idem em caixinhas com 2,000 palitos, a 280 rs. a caixinha.
PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha, das qualidades savel, linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a [...] libras, de 1$300 a 1$400 rs.
QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 900 rs. a libra.
Idem londrinos do ultimo vapor a 900 rs. a libra.
Idem flamengo do ultimo vapor a 3$000.
SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a latinha.
Sardinhas em barricas a 640 rs. o cento.
Idem de escabeche em latas grandes a 800 rs. a lata.
SERVEJA das marcas Tenente, Cobrinha, Cavallinho, Victoria e outras de 3$, 4$, 5$ e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de França a 160 rs. a libra.
SAGU' a 280 rs. a libra.
SABÃO massas da melhor qualidade a 120, 160, 180 200 e 240 rs. a libra.
SAL refinado em boiões de vidro com rolha do mesmo, a 600 rs., o boião vale o dinheiro.
Idem em potes de louça a 500 rs. o pote.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo muito novo a 400 rs. a libra.
Idem americano com carne a 200 rs. a libra, magnifico adubo para feijoada por ter queixadas e costellas.
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs.
VASSOURAS americanas de grande duração e muito lindas a 640 rs. cada uma.
VELAS stearinas a 640 rs. o maço.
Idem idem a 600 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buenos-Ayres em caixinhas com 16 libras, tendo 14 por libra a 6$ a caixa e em libra a 400 rs.
Idem de composição a 320, 360 a 400 rs. a libra, e em arroba a 10$ e 11$, existe um deposito de 50 a 100 @ deste genero, afim de satisfazer com pontualidade qualquer pedido.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos. Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.
Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero há hoje grande falsificação. O proprietario do Balisa não manda litographar etiquetas com estes e outros titulos e vinhos finos para pregar em garrafas atestadas de soffrivel Lisboa ou figueira adoçado, para illudir aos freguezes como fazem alguns annunciantes.
VINHO do Porto engarrafado denominado **BALIZA** qualidade esta ja bem conhecida a 640 rs. a garrafa.
Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa e Figueira a 260$0[...]0 a ancora de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.
Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200
Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$0[...]0 a canada.
Idem de diversos paizes a 320 400 480 560 a garrafa quem deixará de beber vinho muito soffrivel por 320 rs. a garrafa.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 e 800 rs. a garrafa.

VINAGRE de Lisboa em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas por 1$200,

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro,

45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 per cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapazeada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Mitiés . . . . 10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados . . . . . 10$000
Nantes borzeguins sola e vira . . . . 9$000
Inglezes de botão, vaqueta . . . . . 9$000
Francezes botinas, bezerro, lustre, couro de porco . . . . . . 8$000
Inglezes botinas, pés grande . . . . 6$000
Nantes sapatões, bezerro, vaqueta e e lustre 2 solas e taxiados . . . . 5$000
Nantes superior bezerro e *lustre* . . . 4$500
Sapatos entrada baixa sola e viralustre . 4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninas . . . . 3$500
Sapatos de tapete para homens e senhoras 800
Idem de trança para homem . . . . 1$280
Idem de couro para senhora 500
Sapatões de brim com sola de borraxa . 2$600

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

RIVAL

sem segundo

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que a todos admiram, como sejam:

Varas de aspas para fazer balões a . . 120
Caixas com superiores obreias a . . 40
Pares de botões de punhos a . . . 160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e . . . . 1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a . . . . . . 1$500
Caixas com muito superior papel amisade e outros a 700
Massos com superiores grampos a . 40
Canivetes de aparar penas a . . . 80
Agulheiros com agulhas a 80
Duzia de meias brancas para homem muito finas a . . . . 1$600
Duzia de meias para senhora fazenda fina a . . . . 3$600
Cornetas de chifre para meninos a . 80
Escovas para limpar dentes muito finas a 200
Baralhos de cartas para voltarete muito finas a 320
Ditas portuguezas a 160 e 500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e 500
Ditos de oleo babosa a 240 e . . . 500
Ditos com superior oleo de macaçar a 100
Ditos com superior macaçar perola a . 200
Ditos com superior banha transparente a 800
Ditos com superior cheiro a 500
Ditos com superior agua celeste para cheiro a . . . . 1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a 80
Caixas com superiores obreias de sello 80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a 500
Gravatas de seda de diversos gostos a 500
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160
Pares de luvas brancas de algodão a . 100
Carriteis de linha com 100 jardas, branca a 30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a 80
Caixas com colxetes francezes superiores a 40
Cartões de colxetes francezes a 40, 60 e 80
Facas e garfos cabo branco cravado a 3$200
Ditas ditas cabo preto cravado a . . 2$500
Ditas ditas de balanço muito finas a 6$000
Tesouras para costura pequenas finas a 200 e 320
Tesouras para cortar unhas muito finas a 500

— Vende-se uma meia-agoa na rua dos Quarteis n. 18; a tratar no pateo da Penha n. 4; faz-se todo negocio.

Já chegaram

na bem conhecida loja União Commercial de Leandro & Miranda successores de Antonio Francisco Pereira, rua do Crespo n. 8 A.

Chapeos a canotier, moireantique pretos de cores e branco, capas e manteletes, de grosdenaple, preto, santi-embarque e igualmente um completo e variado sortimento de fazendas finas para um e outro sexo.

Mandam-se em qualquer parte para escolher-se, promettendo-se o agrado e sinceridade.

Fazendas baratas

N. 27

Novo armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C, rua do Queimado n. 27.

Grande pechincha.
Madapolão enfestado muito superior a 8$ cada peça e a vara 400
300 rs o covado e vara 500 rs.
Finissimas cambraias organdys muito finas e cores fixas pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara.

Pelo barato preço de 1$600
Lenços brancos para homem e meninos a preço de 1$600 cada duzia.

Grande sortimento
de lençóes de bramante a 2$400 sendo de linho
Ditos de algodão a 1$800.
Ditos de panno de linho da feira a 2$.
Cobertas chinezas pelo barato preço de 2$.

Guardanapos
para mesa a 2$ cada duzia.

Bramante
de algodão com 10 palmos de largo vara 1$400.

Ricos chales
Paritanos para acabar por preço commodo.

Bramante de linho
proprio para lençóes e toalhas vara a 560 rs.

Saias para senhora
de fustão lavrado a preço de 5$500.
Balões de 30 arcos muito finos a 3$600.
Ricas colxas de seda a 30$.
Ditas de fustão lavrado a 5$.

Cambraia de linho
pelo barato preço de 4$ a vara.

Completo sortimento
de gollinhas para senhora de 600, 800 e 1$.
Filó de linho liso fino a 720 rs. a vara.
Lenços bordados para senhora a 1$.

Alpakelim
moderna fazenda a 280 rs. o covado.

Pannos
adamascados de lãs proprios para mesa pelo barato preço de 1$500 cada um.

Camisinhas
de cambraia para senhora a preço de 2$.

Babados ou tiras bordadas em fina cambraia transparente.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um bello e variado sortimento de babadinhos bordados em pecinhas, e tiras com bordados de um e outro lado, e outras que trazem no centro uma tira de entremeio, o que alem de muitas outras applicações servem perfeitamente para fronhas; assim como pecinhas de entremeios bordados em finas cambraias tapadas e transparentes, ditos largos, e outros de cores, é por conseguinte onde o pretendente pode melhormente ser satisfeito, tanto pela commodade dos preços como pelo bom gosto do sortimento, com tanto que vão munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Novo sortimento de perfumarias finas

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de perfumarias finas cujas excellentes qualidades de extractos, agua de colonia, banhas e cosmetique etc. já são bem conhecidas e apreciadas, resta pois que os pretendentes dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado loja da Aguia branca n. 16.

Tardaram porem chegaram.

Os bonitos botões de porcelana dourada com banha fina, cujas maviosas, e jocoserias inscripções, os tornam recommendaveis para presentes. Saibam pois os pretendentes que elles continuam a ser vendidos á dinheiro á vista: na rua do Queimado loja da Aguia branca n. 16,

Gaz refinado.

Gaz refinado o melhor que tem vindo ao mercado, e em lotes de 2 galões; na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens, de Bastos

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Arados americanos e machinas pará lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Objectos para luto.

Acontecia sempre quando uma familia tinha a infelicidade de precisar de objectos para luto, e queira alguma obra de gosto, nada achára alem do commum, hoje, porém, já não succede assim porque a loja d'aguia branca mandou vir, e acaba de receber o que de melhor e mais perfeito se pode dar nesse genero, sendo o sortimento seguinte: adereços com uma e duas pulseiras, outros com as mesmas peças e fivelas para cinto, rosetas, alfinetes, pulseiras e fivelas dispersas, botões para punhos e aberturs, correntes e trancelins para relogios, cintos, etc., etc., tudo de apurado gosto. Estimaremos principalmente que ninguem mais precisasse de taes objectos, mas quando contra esses nossos bons desejos haja necessidade delles, já sabem que na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, é onde podem ser mais bem servidos, tanto em preços como em qualidades.

Novos objectos de gosto vindos para a loja d'aguia branca.

Bonitas fivelas de pedras para cintos.
Outras ditas atartarugadas.
Lindas voltinhas de aljofares com cruzes de pedras.
Outras ditas de dito grosso branco e de cores.
Outras ditas de coral de 2 e 3 fios tambem com cruzes.
Pulseiras de aljofares, cornalina, coral e cabello.
Ricos grampos para enfeites.
Cintos dourados e matizados, obra de muito gosto.
Pentinhos dourados e com pedras para bandós.

—Vendem-se caxões vazios proprios para bahuleiros ou funileiros á 1$200: nesta typographia se dirá.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.
Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1..

Superior tinta de escrever

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 19, e nas seguintes na mesma rua: n. 5 de Marcelino & C., n. 7 do galo vigilante; rua do Queimado n. 33 da boa fama, n. 16 da aguia branca; e rua larga do Rosario n. 30, bazar pernambucano.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de 1 a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Pentes de tartaruga e varios artigos proprios para a quaresma, na loja do pavão

Vendem-se ricos pentes de tartaruga virados á Eugenia, pelo baratissimo preço de 5$500, e ricos adereços pretos proprios para luto, pelo baratissimo preço de 2$500, luvas de torçal com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 800 rs., ditas de dito sem vidrilhos a 640, ricas enfeites pretos e de cor á turca, pelo baratissimo preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Mantas pretas de filò.
Vendem-se mantas pretas de filó, pelo baratissimo preço de 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Manteletes pretos, na loja do pavão.

Vendem-se ricos manteletes de grosdenaple preto muito bem enfeitados, pelo baratissimo preço de 25$ cada um; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Crinolinas ou balões do pavão.
Vende-se um grande sortimento de balões americanos, sendo os melhores e mais bem armados que tem vindo ao mercado, sendo seus preços com 20 arcos pelo barato preço de 3$500, 35 ditos a 4$, com 30 ditos a 4$500, com 40 ditos a 5$, isto por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Para conservação dos dentes e bom tratamento da bocca.

A loja da aguia branca recebeu os seguintes extractos que muito servem para conservação dos dentes e gengivas, e agradavel aroma da bocca, sendo extracto de quinquine, essencia de menthe e aguas dentrice e balsamica etc., etc., cuja utilidade é geralmente reconhecida por todos quantos presam o bom tratamento da bocca e será ainda mais por quem de novo as quizer apreciar; assim como tambem recebeu opiatas ingleza e franceza e pós hygienicos para alvejar os dentes, tudo isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Grande sortimento de fazendas baratissimas, na rua da Imperatriz numero 60.

Loja e armazem do Pavão.
Vende-se neste estabelecimento fazendas por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, dando-se as amostras de todas as fazendas deixando ficar penhor, ou mandam-se levar as fazendas a escolher nas casas das familias, pelos caixeiros da acreditada loja do Pavão.

Cortes de lãa a 6$000
Vende-se cortes de lãasinhas para vestidos tendo 15 covados cada corte sendo todos padrões escuros pelo baratissimo preço de 6$000 reis; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Madapolão do pavão a 4,000 e 4.500 rs.
Vende-se peças de madapolão francez infestado tendo 12 jardas cada peça a 4$ e 4$500 rs. ditas com 24 jardas marca SÓ que é o mais fino que ha no mercado por preço baratissimo; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

Cassas do Pavão.
Vende-se cassas francezas muito finas, côres seguras e de novos padrões pelos baratissimos preços de 280 e 320 rs, o covado, é mais barato que chita: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende bramante
Vende-se bramante proprio para lençóes e toalhas com 10 palmos de largura a 1$440 a vara, dito de linho muito superior a 2$500 a vara, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

— Vende-se um preto moço e robusto com principios de pedreiro; para ver, na rua do Imperador n. 59, segundo andar, e para tratar na rua da Cruz n. 19.

Saute en selle.

Novos paletots de velludo de seda pretos muito bem enfeitados para as senhoras montar a cavallo, ultima moda em Paris; acham-se á venda em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Pechincha.

Na rua do Crespo loja de quatro portas n. 8, vendem-se cassas de cores fixas a 240 réis o covado.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.
Vende-se o seguinte
Madapolão enfestado
Peças de madapolão enfestado superior pelo baratissimo preço de 7$600.

Farelo a 4$000.

Vendem-se saccos com farelo a 4$, ditos com milho grandes a 5$800: na rua Nova n. 69, e na rua do Sol n. 29.

Linguas seccas.

Vendem-se no armazem da rua da Praia n. 12, linguas seccas, o melhor que tem vindo a este mercado, e por preço razoavel.

No armazem

de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:
Cambraieta.
Peças de cambraieta com 10 varas, propria para vestido, pelo baratissimo preço de 5$.

Grande pechincha NA LOJA DO PAVAO'.

Organdys a 240 rs. o covado.
Vende-se organdys de cores com padrões muito delicados a 240 o covado, ou a 400 rs. a vara, por ser grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

AGENCIA DA

Fundição Lew-Moor.

Rua da Senzalla Lova n. 42.
Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado pelos baratissimos preços de 1$800, 2$, 2$500 e muito largo a 2$800 e dito muito superior a 3$200, manteletes pretos ricamente bordados e enfeitados com bicos largos que se vendem por preços baratissimos, setim da china fazenda toda de lãs sem lustro, com seis palmos de largura proprio para vestidos, por ser muito leve a 2$400 e 3$ o covado, alpaca preta de todas as qualidades por preços muito razoaveis, enfeites pretos a turca da muito gosto, luvas pretas de treçal a 640 rs. o par, e outras muitas fazendas que se vendem na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.
Vende-se chales pretos de filó bordados pelo baratissimo preço de 4$000, ditos de lãs, sendo muito grandes a 4$000, ditos de merinó muito finos, sendo rouxos e pretos a 5$, manteletes de grosdenaples muito bem enfeitados, que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Roupa preta, vende o Pavão.
Calças de casemira preta, muito bem feitas, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$, palitots de panno preto muito superiores a 7$000 e 7$500, ditos de panno côr de café a 6$, cortes de casemira preta para calças, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado de negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Peixe barato.

No viveiro do Muniz, no aterro dos Afogados, pesca-se na terça, quarta, quinta e sexta-feira da semana santa; vender-se-ha peixe por todo o preço.

BARATO

SO NO

ARMAZEM

PROGRESSISTA.

DE

Joaquim José Gomes de Souza,

36 Rua das Cruzes 36

NO

Bairro de Santo Antonio

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte sonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$ rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra, e em barril a 600 rs.
Estrellinhas para sopa a 600 rs. a libra, e 4$ a caixa com 8 libras.
Presuntos do Porto, os mais novos do mercado a 560 rs. a libra.
Vinhos generosos das melhores marcas, Genuino, Porto fino, Duque do Porto, Nectar, Feitoria, velho seco e Madeira a 9$500 a duzia e 900 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 2$500.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito branco a 2$600.
Idem em pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada e 440, 500 e 560 a garrafa.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada, e 600 rs. rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$120.
Idem com cinco garrafas de vinagre hamburgez a 800 rs.
Idem com 5 garrafas de genebra de Hollanda a 2$500.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$300 e a 240 rs. a garrafa.
Idem com 5 libras de sagú muito novo a 1$400 e 280 rs. a libra.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$120 e 1$600 a canada, e a 200 e 240 rs. a garrafa.
Passas as mais novas do nosso mercado a 400 rs. a libra e 7$500 a caixa.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$300, e 2$500.
Chouriças e paios, o melhor que se pode desejar n'este genero a 800 rs. a libra.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 560 rs. a libra.
Marrasquino de Zara, em frascos muito grandes a 700 rs.
Cognac superior a 760 rs. a garrafa e 8$500 a duzia, tambem ha para 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.
Frutas em calda de todas as qualidades que costuma vir de Portugal a 480 rs. a lata.
Ervilhas francezas e portuguezas a 600 rs. a lata.
Bolachinhas de soda muito superior, em latas grandes a 2$300.
Idem em latas mais pequenas a 1$300.
Licores francezes de todas as qualidades a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, a mais nova do nosso mercado a 5$ a barrica e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 140 rs. a libra.
Azeite doce francez e portuguez refinado e clarificado a 760 rs. a garrafa e 8$800 a duzia.
Mostarda preparada, a melhor que tem vindo ao nosso mercado a 400 e 500 rs. o frasco.
Genebra italiana em frascos muito grandes a 1$.
Idem de laranja muito superior a 1$.
Idem de Hollanda a 6$400 a frasqueira com 12 frascos e 560 rs. o frasco.
Charutos da Bahia, dos melhores fabricantes e diversas marcas a 2$, 2$400, 2$700, 3$100, 3,600, 4$, e 4$300 a caixa.
Erva-doce e cominhos muito novas a 360 e 700 rs. a libra.
Velas stearinas a 640, 680 e 700 rs. o masso.
Idem de carnauba do Aracaty a 380 rs. a libra, e 11$400 a arroba.
Idem de composição a 320 e 360 rs. a libra, e 10$000 e 10$500 a arroba.
Pimenta do reino a mais nova que existe no mercado a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em frascos e latas a 560 e 640 rs.
Phosphoros de gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs. cada uma.
Chocolate de todas as qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce da casca da goiaba a 700, 900 e 1$200 o caixão.
Peixe em latas, savel, pescada, corvinas e linguados a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de primeira qualidade a 8$ e 8$500 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, da India e de Java a 3$ a arroba e 100 rs. a libra.
Farinha de aratura verdadeira a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$500 por libra.
Idem menos superior a 2$300 a libra.
Idem huxim a 2$800 a libra.
Idem perola muito superior a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios proprios para qualquer liquido a 500 rs. cada um.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos verdadeiros de commadre a 200 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 200 rs. a libra.
Vinho Bordeaux de diversas marcas a 700, 800, 900 e 1$ a garrafa, e 8$, 8$500, 9$ e 10$ a duzia.
Batatas em gigos com 35 libras a 1$600, e 60 rs. a libra.
Gomma muito alva a 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa.
Sardinhas de nantes a 360 rs. a lata.

ATTENÇÃO!!

Além destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga francera, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absintho, sabão, azeitonas, cebolas, alhos, afazema serveja, amendoas de casca molle, tijolo para limpar facas, e todos os mais generos pertencentes a estabelecimentos d'esta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

LOJA

da boa fé na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se punhos e collarinhos bordados com botões para senhora a 1$500, manguitos com gollinhas bordados, diversos gostos, a 1$, gravatinhas para senhoras a 800 rs., mantinhas de seda com dous e tres fios a 1$600 e 2$, voltas de dito a 500 rs., voltas pretas e de cores a balão a 400 rs., ligas para atar meias a 100 rs. o par, luvas de Jouvin pretas e cor de cana para senhora a 1$ o par, meias de cores para homem a 160 o par, ditas cruas muito boas a 200 e 240, ditas para senhora a 240, facas e garfos cravados e lisos a duzia a 3$200, ditas de balanço muito finas a 6 a 7$000, tesouras finas para unha a 500 rs., pentes pretos para alisar a 240 e 260, escovas finas para dentes a 140, 240 e 500 rs., linha em cartão Pedro V com 200 jardas a 60 rs., ditas com 50 jardas a 20 rs., maço de grampos muito boas a 40 e 60 rs., canivetes de uma folha a 80 rs., caixa com muito boa obreia a 40 rs., caixa de palitos de gaz e de velas a 20 rs., agulha Victoria de n. 6 a 15, fitas de velludo de todas as larguras, fivelas para cinto, missangas miudas todas de cores, e grande sortimento de miudezas que se vende por menos do que em outra parte para se apurar dinheiro.

Superiores charutos da Havana

Aranaga Hijo & C. acabam de receber uma pequena partida que se venderão na rua do Trapiche n. 6, pelos seguintes preços:
1 caixa Londres fino 16$000.
1 dita regalia de Londres 12$000.
1/2 dita dita 6$000.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Cheguem ao barato,

Chitas francezas escuras e cores fixas de pannos superiores a 260 o covado, ditas de assento pardo e flores coloridas a 280, por terem um pequeno toque de mofo, cobertores de algodão a 800 rs., lenços de seda a 400 rs., alpaca de cor a 300 rs. o covado, brim branco para calça trançado a 800 rs. a vara, peças de algodão branco muito superior de 20 jardas a 4$500 por terem um pequeno defeito; na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega; dão-se amostras com penhor.

Sal do Assu'

do defronte do caes de Ramos, excellente sal, a retalho e em porção; a tratar com o capitão a bordo, ou na rua do Crespo n. 14.

— Vende-se milho e farinha em saccos, por barato preço; na rua Nova n. 53.

Escravos fugidos

Escravo fugido.

Desde o dia 23 do corrente março acha-se fugido o escravo Victorino, cabra, representa ter 22 annos, com signaes de bexigas no rosto, sem barba, cabello carapinha, baixo, grosso, cara larga, sem dous ou mais dentes na frente, gagueja muito quando é amedrontado, assás ladino, é pedreiro, as vezes anda calçado para parecer forro, trajava camisa de chita, calça de casemira escura, chapéo de palha; quem o apprehender será bem recompensado, e póde leva-lo á rua do Imperador, outr'ora do Collegio n. 50, primeiro andar.

Attenção.

Desappareceu ha dias um mulatinho de nome Theodoro, idade de 16 annos, corpo reforçado, rosto redondo, nariz chato, olhos pequenos, mãos grossas e dedos pequenos, e tem em um dos braços uma cicatriz proveniente de um talho de formão, cujo mulatinho andava trabalhando em companhia do mestre carapina Theotonio João da Cunha, morador em Jaboatão, conhecido por Catanho: portanto roga-se aos moradores desses engenhos por onde tem andado dito mulatinho, assim como a outra qualquer pessoa que o conhecer e as autoridades policiaes e capitães de campo o favor de o apprehender e leva-lo ao cáes do Ramos n. 2, que será generosamente recompensado. Recife 19 de março de 1863.

— Continúa a estar fugido desde o dia 18 de janeiro proximo passado o preto Laurentino, crioulo, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura alta, corpo regular, cor preta, rosto redondo e picado de bexigas, com falta de dentes na frente, falla grego, é bastante umbigado, tem a canella de uma das pernas mais grossa; levou calça de algodão azul e camisa do mesmo listrado, levou tambem um gancho ao pescoço, e é de suppor que o tenha tirado, e tem officio de pedreiro: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes ou qualquer pessoa que o encontre, o favor de apprehende-lo e lavar á padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que serão generosamente recompensados; assim como protesta-se contra quem o tiver acoutado.

— Na noite de 23 do corrente fugio a escrava de nome Joaquina, de nação Angola, idade 40 annos, pouco mais ou menos, mas não representa por ser bem parecida, estatura baixa, secca do corpo, cor fula, bons dentes, cabello ralo, mãos pequenas, e tem todas as habilidades, engomma, cose, cozinha, faz doce, e tudo com perfeição, e é optima mucamba, fugio levando boa roupa, bem como roupões, vestidos, manteletes, etc., anda calçada e inculca-se forra, e tem alguma roupa marcada com as iniciaes I. M. S., e é provavel que esteja em alguma casa com o titulo de ama: portanto roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo, ou a quem della souber, o favor de leva-la ao seu senhor o major Gusmão, na rua Imperial, que será generosamente gratificado.

Fugio

no dia 21 do corrente o mulato escravo por nome João, que foi da viuva D. Francisca, moradora na rua do Imperador, idade 22 annos, alto, secco do corpo, rosto comprido e feixado, olhos, bocca e nariz regulares, pernas compridas, pés grandes e feios, tem o tornozello grosso até o meio da perna direita de erysipella que lhe costumava darlhe, e no braço esquerdo tres letras iniciaes A. M. C., mais dous signaes, e um peixe a moda de bacalhão, tudo de listra azul; este mulato é conhecido por João Bandinha, muito vadio e regrista, e costumava, no poder daquella senhora, andar sempre fugido, e tem sido preso e castigado por diversas vezes; costuma a mudar de trajo, ora de carapuça, ora de chapéo de palha e bonet: rogo as autoridades policiaes ou capitães de campo que o virem o mandar pegar e leva-lo á rua do Imperador, terceiro andar n. 44, que serão bem recompensados. Este mulato esteve a 15 dias preso na casa de detenção, aonde foi rapado a cabeça.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Litteratura.

O que vae pelo mundo.

Ao parlamento britannico foram communicadas as duas notas abaixo, sobre a questão anglo-brasileira:

« 1ª O Sr. ministro brasileiro em Londres ao conde Russell.—O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brasil, tem a honra de accusar a recepção da nota que lhe foi dirigida hoje por S. Exc. o conde Russell, e apressou-se a remetter a S. Exc. uma letra por 3:200 lb. sobre o banco de Inglaterra, somma fixada pelo governo de S. M. britannica, pelo naufragio do *Prince of Wales*.

« Verificando este pagamento, é de imperioso dever do abaixo assignado fazer o que já teve a honra de annunciar na sua nota de 9 deste mez, dirigida ao honrado conde Russell, a saber, declarar que S. M. o Imperador, fazendo este pagamento a S. M britannica, não reconhece de maneira alguma nem o direito nem a justiça da parte do governo inglez em pretender tornar o governo imperial responsavel pelo sinistro do *Prince of Wales* na costa brasileira, tanto mais que o governo empregou todos os meios ao seu alcance para punir os pretendidos malfeitores, e fez sincera e lealmente todos os esforços possiveis para demonstrar a pouca validade da pretenção apresentada pela legação ingleza no Rio de Janeiro neste negocio.

« O governo imperial, perfeitamente convencido do seu bom direito, declara:

« 1º Não poder nem dever dar o seu assentimento aos principios insolitos que se pretendem estabelecer contra elle por occasião d'aquelle sinistro maritimo; não pôde aceitar a responsa[illegible]dade que se faz pesar sobre elle, e protesta [illegible] e cathegoricamente contra o que fica exposto. Por consequencia recusa, como já recusou, tomar [illegible] parte na liquidação das perdas soffridas pelos p[roprietarios] dos navios naufragados, ou de qualq[uer] [illegible]ter indemnisação pelos prejuizos que provierem desses naufragios; assim como tambem o gove[r]no imperial recusa absolutamente occupar-se do facto de que o governo inglez se abstem de apre[s]entar qualquer reclamação pecuniaria pelo navio [illegible] ou frete, como se diz na nota a que o abaixo assig[n]ado responde.

« 2º Finalmente, [illegible] fazendo ao governo de S. M. britannica o pagam[e]nto da somma de 3:200 lb. pelo naufragio do *Pr[i]nce of Wales*, o abaixo assignado declara em n[o]me do seu governo, que aquelle pagamento feito [illegible] deste modo ao governo inglez e em consequencia [illegible] dos actos illegaes e violentos commettidos nos [illegible] navios brasileiros nas proprias aguas do imperio, [illegible] em implicar de maneira alguma a admissão do [illegible] direito, ou da justiça da parte do governo inglez.

« Por este motivo nunca será [illegible]ossivel em consequencia deste pagamento, estab[e]lecer um precedente contra o Brasil ou contra q[ualquer outro] estado maritimo, tanto mais que o governo imperial não reconhece de modo algum a legalidade de semelhante acto, e ao contrario protesta da maneira mais formal e mais solemne contra este acto e as suas consequencias.

« O abaixo assignado fazendo este protesto perante o governo de S. M. britannica para se[u] legitimo direito, reserva-se, no entretanto, o direito de reclamar, em nome do seu governo, a satisfação pela violação da sua soberania territorial, por isso que cinco navios pertencentes a brasileiros foram capturados e detidos como presas nas proprias aguas do imperio a titulo de represalias, por navios de guerra da marinha ingleza; e reserva-se egualmente reclamar uma indemnisação pelos prejuisos resultantes dessas *capturas*. Apresentando estas reservas o abaixo assignado protesta agora, e toma a liberdade de etc.

« Legação brasileira em Londres, 26 de fevereiro de 1863.—*Moreira*. »

« 2ª O conde Russell ao ministro brasileiro, em Londres.—Ministerio dos negocios estrangeiros, 28 de fevereiro de 1863.—O abaixo assignado, principal secretario de estado de S. M. nos negocios estrangeiros, accusa a recepção de uma letra sobre o banco de Londres pela somma de 3,200 libras. O abaixo assignado limitar-se-ia simplesmente a accusar esta recepção, se o Sr. Moreira, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brasil, não tivesse, transmittindo aquella letra, produzido diversas asserções que é do dever do abaixo assignado não deixar passar sem serem contrariadas.

« Em primeiro lugar disse-se que esta importancia é a somma que o governo de S. M. britannica fixou pelo naufragio do *Prince of Wales*. O abaixo assignado já informou o Sr. Moreira de que, se não reclamou somma alguma pela perda do navio *Prince of Wales*, nem pelo frete do carregamento, a quantia foi reclamada em consequencia da vergonhosa pilhagem praticada no carregamento, e pela negligencia de que deram prova as autoridades brasileiras nos inqueritos tendentes a provar a culpabilidade dos malfeitores suspeitos.

« Quando o consul Vereker chegou a 16 de junho á costa, oito ou nove dias depois do naufragio, constou-lhe que se dizia que oito ou dez cadaveres jaziam na praia; pediu ao juiz municipal que procedesse a um inquerito nos corpos, ao que se recusou. O consul attribue esta recusa á presença do Sr. Faustino, inspector do districto, que se apresentou com uma força armada mais numerosa do que a que acompanhava o juiz municipal. Foi esta a primeira violação da justiça.

« Se aquelles oito ou dez cadaveres tivessem sido examinados, poder-se-hia ter conhecido se nelles havia signaes de violencia; mas como decorresse muito tempo antes do inquerito, e nessa occasião os corpos estivessem em decomposição, não se pôde reconhecer qual fôra a causa da morte. Se um navio brasileiro tivesse naufragado na costa de Cornouailles, e se se houvesse encontrado cadaveres na praia, a autoridade do districto teria procedido logo a um inquerito, fazendo examinar os corpos. Se um magistrado tivesse chegado com uma força para impedir ou embaraçar esse inquerito, não decorreriam vinte e quatro horas sem que o magistrado fosse demittido, e sem que se mandassem tropas para proteger os actos judiciaes.

« O abaixo assignado não quer proseguir na discussão deste negocio; as suas circumstancias estão resumidas em uma carta do almirante Warren a Mr. Christie. Esta carta, datada de 23 de setembro de 1862, existe entre os papeis que foram communicados por ordem de S. M.

« O naufragio teve lugar em junho de 1861. No fim de 1862, tendo o governo de S. M. sido illudido durante desoito mezes por meio de subterfugios, d'asserções sem fundamento por parte das autoridades brasileiras, foi a esquadra de S. M. apoiar as moderadas reclamações do governo de S. M. tudo se passou segundo as regras do direito das gentes, depois de um longo periodo de paciencia e de longanimidade.—*Russell*. »

— Para a escolha d'um rei, a população da Grecia procedeu á eleição, que deu em resultado o seguinte:

Principe Alfredo	230:016	votos
Principe de Leuchtemberg	2:400	»
Um Orthodoxo	1:917	»
O imperador da Russia	1:841	»
O grão-duque Nicoláu	1:821	»
Simplesmente rei	1:763	»
O principe Nicoláu da Russia	1:741	»
As tres potencias	842	»
O grão-duque Constantino	478	»
O principe Napoleão	345	»
Um principe imperial de França	246	»
Um principe russo	14	»
A republica	93	»
O principe Amadeu d'Italia	15	»
Um principe imperial da Russia	9	»
Romanoff	8	»
O conde de Flandres	7	»
O principe Guilherme de Dinamarca	6	»
O principe Ypsilanti	6	»
O general Garibaldi	3	»
O duque d'Aumale	3	»
O imperador Napoleão	2	»
Um principe de Suecia	2	»
O principe Joinville	1	»
O general Mac-Mahon	1	»
Eynard le Philhellene	1	»
Othon I	1	»

— Ao chegar á Londres a communicação official desse resultado, lord John Russell dirigiu ao encarregado de negocios da Inglaterra na Grecia, a nota abaixo:

« Ministerio dos negocios estrangeiros, em 10 de fevereiro.

« O abaixo assignado, primeiro secretario de estado de S. M. nos negocios estrangeiros, teve a honra de receber a communicação do encarregado de negocios da Grecia, datada de 6 do corrente, contendo um decreto da segunda assembléa nacional dos gregos em Athenas; e recebeu as ordens de S. M. a este respeito. S. M. não pode expressar toda a satisfação que sente pela confiança e amisade que lhe manifestaram, assim como á sua familia e á nação ingleza, elegendo seu filho, o principe Alfredo, para o throno da Grecia.

« A rainha via neste acto, uma prova da confiança que a Grecia mostra, fundada na educação que o principe Alfredo recebeu de seu illustre e chorado pae, o principe consorte; mas a rainha vê-se obrigada pelos deveres diplomaticos da corôa e por outras poderosas considerações, a declinar essa insigne honra, em seu nome e no de seu filho. Nem por isso a rainha e sua familia se compraz menos em recordar o desejo do povo grego, tão honroso para os que offereceram a corôa, como lisongeiro para a rainha e para o principe Alfredo, a quem se fez a offerta. »

— Nos estados federaes vão-se desenvolvendo os sentimentos de paz. A legislatura do Illinois approvou as seguintes resoluções:

« Considerando que a nação tem sido arruinada com uma guerra civil que dura ha dous annos, que o governo federal não tem deixado ao povo meio algum, a não ser a guerra, para poder regular as difficuldades que teem surgido dos sentimentos radicaes e contradictorios das secções extremas; que os habitantes dos estados leaes teem [illegible] approvar a politica de coacção do governo, como meio de restabelecer a União; que a guerra tem empobrecido o governo, arruinado o povo, sobrecarregando-o com uma enorme divida politica, e enchido o paiz de orphãos e viuvas, sem que até agora se veja a menor perspectiva do restabelecimento da união; finalmente, que a união só pode restabelecer-se pela conciliação e pelos ajustes amigaveis.

« [illegible] fica resolvido, que nós havemos de dirigir ao con[gresso] dos Estados-Unidos para obter um armisticio, e a suspensão das hostilidades, e para que se reuna na Liuziana, Kentuky, uma assembléa nacional de todos os estados, para regular as questões nacionaes. »

— Nota do ministro dos negocios estrangeiros do imperador Napoleão ao encarregado de negocios de França no Washington, datada de 15 de novembro passado.

« Senhor.—Tenho-me informado com particular interesse das ultimas noticias que me haveis dirigido ácerca das medidas com que as autoridades federaes julgam poder facilitar a exportação do algodão, por via de Nova-Orleans. Mr. Seward dignou-se consignar na carta que vos dirigiu em 11 de setembro, que a expedição do algodão por aquella cidade, e o seu embarque para a Europa, ficavam desde então livre de qualquer peia, e que esse commercio agora só encontraria obstaculos da parte dos confederados.

« Além disso, foi-vos communicado em 4 de outubro seguinte o texto das instrucções recentemente dirigidas aos agentes da thesouraria, com o fim de impedir que, por se querer pôr em pratica a lei do confisco, se exerça, sobre esta materia, em consequencia da sua origem e das transacções feitas, uma intervenção que possa contrariar as operações dos conspiradores.

« Sem negar o que pode haver de mais favoravel nas disposições manifestadas por Mr. Seward, não é por isso menos certo, cavalleiro, que a Europa experimenta, com pequena differença, as mesmas difficuldades que outr'ora para se prover de algodão nos Estados-Unidos.

« De facto, o governo federal deixa subsistir algumas das restricções que oppoz directa ou indirectamente á exportação desta materia. E' assim que a troca do algodão por mercadorias européas está prohibida, tanto pela prohibição absoluta de importar em Nova-Orleans essas mercadorias, especialmente a aguardente, como pelas faculdades que teem as autoridades das alfandegas, e nos paizes estrangeiros, os consules americanos, para impedir a expedição para aquella parte de certo numero de outros artigos, entre os quaes figuram os vinhos.

« O meu antecessor pedia-vos, em 4 de julho ultimo, que indicasseis a Mr. Seward particularmente, o prejuizo que d'aqui devia resultar para o nosso commercio vinicola, e eu peço-vos tambem que renoveis essas observações, adaptando-as á questão de prover de algodão a nossa industria algodoeira.

« Por outro lado, em quanto reconheço que as instrucções dirigidas ultimamente aos agentes do thesouro tendem attenuar, por meio de uma interpretação liberal os effeitos de um confisco, nem por isso insisto menos, senhor, em consideral-a como um sério obstaculo para a reexportação do algodão, a conservação do art. 2º do regulamento de 28 de agosto ultimo, que prohibe todo o transporte de numerario para os estados confederados, assim como todo o pagamento em prata ou em ouro das mercadorias compradas naquellas comarcas, e que determina o confisco das mercadorias quando forem pagas directa ou indirectamente, em valores metallicos.

« E' certo que o secretario do thesouro fez observar que os algodões comprados aos estados confederados podem ser lhes pagos, ou em papel federal, ou em bonds sobre os bancos federaes, em cujas caixas os compradores depositem as especies destinadas a saldar essas compras; mas parece-me pouco provavel que os possuidores actuaes da mercadoria consintam em aceitar este modo de pagamento. Mr. Chasse indica tambem a utilidade que resulta para todos de não dar aos confederados como remessas de numerario novos recursos para continuar a guerra, nem occasião de que a Europa, assim como a America, soffram os seus desastrosos effeitos; mas a prohibição desses remessas será um meio efficaz para abreviar a luta? Nada até agora nos induz a assim o acreditar.

« Tambem notei com prazer, na carta de Mr. Chase a Mr. Seward, um paragrapho que indica a intenção formal de permittir que se pague o algodão em numerario, se a medida que a prohibe continuar a ser objecto de reclamações por parte das potencias européas.

« Peço-vos, senhor, que, quando falla[r]des com Mr. Seward, procureis resolve-lo a realisar em breve essa intervenção; um sentimento de reserva, facil de comprehender, nos impede pedir de um modo mais peremptorio a annulação de uma medida politica interna; mas desde o momento em que demonstrardes os inconvenientes e a utilidade pratica, devemos esperar que o nosso desejo ha de ser tomado em séria consideração.

« Em todo o caso, não deixarei de vos ficar obrigado, se me communicardes regularmente os novos passos que houverdes de dar para alcançar este fim.—*Drouyn de Lhuys*. »

O governo do imperador recebeu a resposta official do gabinete de Washington ás suas ultimas propostas, para o restabelecimento da paz.

« Eis o resumo desse documento:

« O ministro dos negocios estrangeiros dos Estados-Unidos começa por declarar que o presidente examinou a proposta da França com toda a consideração devida aos immerecidos soffrimentos que a guerra civil faz pesar sobre este paiz, assim como sobre a America, e á antiga e sincera amisade que inspiram esses conselhos; mas não partilha as impressões em que se funda para duvidar do resultado da luta. Convidado por uma potencia amiga a passar em revista os acontecimentos dos ultimos vinte e um mezes, não vê nessa successão de victimas e de revezes mais do que as vicissitudes insuperaveis de todas as emprezas militares. As forças não deixaram de caminhar para o seu fim, e conservam estreitamente bloqueado o territorio dos insurgentes. Quaesquer que tenham sido as differenças de opinião a respeito das pessoas, dos principios a seguir, e sôbre os meios de execução, as medidas tomadas pelos poderes legislativos e executivos provam que a nação desenvolveu tanta actividade, como qualquer outro estado nas mesmas circumstancias; os seus recursos ainda são abundantes, e o seu credito pode fazer face a todas as necessidades do momento.

« Quanto á idéa de nomear commissarios federaes que se reunissem n'um territorio neutral com os dos insurgentes para discutir os meios de conciliar os interesses oppostos e entender-se sobre a conservação ou rompimento da união, Mr. Seward pensa, que, no seu desejo benevolo de ver a paz restabelecida, o imperador dos francezes considerou isto como uma cousa praticavel. Mas, quando mesmo fosse possivel ao governo, que prosegue na repressão de uma [illegible] armada, occupar-se de uma semelhante discussão, julga que qualquer offerecimento pacifico da sua parte quanto á base da reedificação da união seria infallivelmente regeitada pelo partido adverso. Por outro lado, se houvesse o pensamento de consentir em uma separação, seria certo, aos olhos da nação, objecto de reprovação universal. Em vez de uma negociação, [illegible] maneira indicada, o congresso, completado pela convocação dos senadores e dos representantes de parte descontente da população, parece o melhor meio de discutir as questões em litigio, devendo depois essas decisões ser sanccionadas [por] uma convenção nacional que lhes daria a força de lei organica. »

— Acerca da questão polaca encetamos, nos documentos que segundo a publicação de que se tem escripto sobre tal assumpto:

« Aos povos da Europa dirigiu Garibaldi esta proclamação:

« Não abandoneis a Polonia! Todos os povos teem o dever de auxiliar aquella infeliz nação, que está provando ao mundo o que póde a desesperação.

« Desarmada, privada da melhor parte da sua mocidade, ou proscripta ou presa, curvada a cabeça sob o jugo de um numeroso exercito, levantou-se como um gigante.

« Os homens abandonam as cidades e se lançam nos bosques, resolvidos a triumphar ou a morrer; as mulheres lançam-se sobre sicarios que lhes roubam os seus filhos, e os arrebatam ás suas vistas.

« Não abandoneis a Polonia! Não espereis ver-vos reduzido ao desespero como elles; não deixeis incendiar a casa do visinho, se quereis que este vos ajude a apagar o incendio quando este devore a vossa.

« Roumanos do Danubio, madgiares, escandinavos, vós que sois a vanguarda dos povos, vêde o combate de morte que se peleja hoje no paiz da glorioso de Sobieski e de Kosciusko.

« Essa luta é a do despotismo com o direito; é um magico episodio do roubo commettido pelos tres dominadores do Setentrião, em detrimento da liberdade e da vida de uma das mais consideraveis nações da Europa. E a desordem da força brutal contra a ordem do homem que quer viver na sua cabana com o producto do seu trabalho; desordem que durará emquanto cada um pensar no seu estomago, e deixar na mão do verdugo coroado o seu infeliz visinho.

Não abandoneis a Polonia! Imitae pelo menos os vossos tyrannos; elles tambem a não abandonam. Os valentes hungaros tiveram ainda ha pouco uma prova disso; victoriosos em Hapsbourg, foram anniquillados pelo seu cumplice.

« E tu guarda dos Alpes, bases da Europa, descendente dos homens de Grutli, arremeça a tua carabina republicana na balança da Europa, e saberás o que ella pesa.

« Hoje são os povos livres que devem restabelecer a ordem no mundo, agitados pelas vaidades do moribundo despotismo.

« Não abandoneis a Polonia! Se todos ajudarmos, como é nosso dever, teremos cumprido com uma obrigação sagrada, e o mundo poderá constituir-se como o exige o bem estar da especie humana. Então bemdito seja Deus.

« Caprera 15 de fevereiro de 1863.—J. Garibaldi.

« Victor Hugo e Garibaldi ainda se dirigiram ao exercito russo e a emigração polaca, nas duas proclamações presentes:

« Ao exercito russo.—Hauteville-house, fevereiro de 1863.—Soldados russos, tornae-vos homens!

« Na presente conjunctura offerece-vos [illegible] gloria, aproveitae-a.

« Emquanto é tempo escutae:

« Se continuaes essa guerra selvagem; se vós officiaes, que sois nobres corações, mas a quem um capricho pode desterrar e arremessar para a Siberia; se vós soldados, hontem servos e hoje escravos, arrancados violentamente ás mães, ás esposas, familia, vassallos do *knout*, maltratados, mal nutridos, condemnados por longos annos e por tempo infinito ao serviço militar, mais insuperavel na Russia do que as galés em outros paizes;

« Se vós, que sois victimas, tomaes um partido contra victimas; se, na hora santa em que a veneranda Polonia se levanta na hora suprema em que se vos dá a escolher S. Petersburgo, onde está a tyrannia, ou Varsovia onde está á liberdade; se nessa colisão decisiva, esqueceis o vosso dever, o vosso unico dever, a fraternidade; se fazeis causa commum contra os polacos a favor do czar, seu e vosso carrasco;

« Se opprimidos, só aproveitastes da oppressão a idéa de sustentar o oppressor, se do vosso infortunio fazeis a vossa vergonha; se vós, que tendes a espada na mão, vos submetteis ao serviço do despotismo, monstro pesado e fraco, que a todos vós esmaga, ou sejam russos ou polacos, com a vossa propria força, cega e illudida; se em lugar de vos voltardes, e de fazerdes face ao algoz das nações, opprimirdes covardemente sob a superioridade das armas e do numero, esses povos heroicos e desesperados, que reclamam o primeiro dos direitos, o direito da patria; se em pleno seculo XIX, consummaes o assassinato da Polonia;

« Se assim o fazeis, ficae certos, homens do exercito russo, que vos rebaixareis, o que será impossivel, abaixo dos bandos americanos do sul, e provocareis a execração do mundo civilisado. Os crimes commettidos pela força, são e ficam sendo crimes, o horror publico é uma penalidade!

« Soldados russos, compadecei-vos dos polacos, não os combataes.

« O que diante de vós se vos apresenta na Polonia, não é o inimigo, é o exemplo.—Victor Hugo. »

« A' emigração polaca.—Caprera, fevereiro de 1863.—Meus companheiros d'arma!

« Pedistes-me uma palavra; e eu quizera offerecer vos o meu braço. Não posso.

« Por vós, que derramastes o vosso sangue nos campos de batalha da redempção italiana, é justissimo que a Italia se commova,—e espero que isso succederá: A luta a que foi, pelo desespero, arrastada a vossa infeliz patria, deve excitar a opinião publica da Europa a favor dos vossos concidadãos opprimidos. Não faltam corações generosos na terra italiana. Dar-vos-hemos auxilios, ficae certos!

« Deus salve a Polonia!—Vosso, etc.—Garibaldi. »

« Eis o que diz o *Baersenhalle*, jornal hamburguez:

« Se a Russia não consegue só e promptamente suffocar a insurreição, com as suas proprias forças, o tratado concluido entre a Prussia e a Russia, poderia converter-se em uma questão europea de primeira ordem. Hoje já é assumpto para uma mui animada troca de notas entre as grandes potencias. A attitude da Austriá n'esta questão ainda não é bastante conhecida; comtudo não se occulta a impressão desfavoravel que causou a convenção russo-prussiana, e essa demonstração em certas eventualidades poderá manifestar-se por meio de factos. Segundo uma communicação emanada de origem verdadeira, existe já entre as côrtes de Vienna e de Londres uma perfeita identidade de idéas e de projectos quanto ao tratado de Varsovia. Ambos os gabinetes parece que estão de accordo quanto áquelle tratado, menos no que diz respeito aos perigos que ameaçam a parte da Polonia, do que as grandes preoccupações da questão do Oriente,

« Não devem estar muito inquietos em S. Petersburgo pela sublevação polaca, quando se jactam de poder domina-la dentro em pouco; mas trata se do concurso armado da Prussia para conter a Polonia, no momento em que fôr preciso estar desembaraçada para certas eventualidades que possam occorrer no Oriente. »

« Lê-se no *Czar*:

« No dia 8, um corpo de infantaria russa, quando atravessava a villa de Pulawy, precipitou-se á bayoneta calada contra a população, que sahia tranquilla da egreja depois da missa do meio-dia.

« O director da escola Polytechnica, Mr. Okmuski, quiz tentar pôr termos, aquellas horriveis scenas.

« Sahiu de grande uniforme, e com as suas condecorações, e dirigiu algumas palavras ao commandante das tropas para lhe pedir que fizesse cessar a carnagem; mas antes que o official tivesse tempo para responder, os soldados tinham ferido o distincto professor com muitas bayonetadas. O official desculpou-se com a embriaguez de seus soldados.

« E' impossivel descrever as scenas horriveis de massacre e de pilhagem de que são victimas desgraçadamente as populações polacas. O terror e a exasperação tem chegado ao extremo.

« Desde o massacre e incendio de Whonchotzi, temos a mencionar a reproducção das mesmas scenas de horror na villa de Barlobozes.

« Em Varsovia mesmo não está a população ao abrigo da brutalidade dos cossacos. Ha pouco tempo, na rua Panska, um d'elles, deu um socco na cara de uma velho que o precedia, e que naturalmente não andava tão depressa como elle queria. Ao mesmo tempo desembainhou o seu sabre, e cortou a cara de um homem, que tomou a defesa daquella infeliz velha. Reuniu-se muito povo e aquelle miseravel foi conduzido apesar de sua resistencia, ao commissario de policia. Mas em vez de censuras, recebeu cumprimentos e foi pouco depois posto em liberdade. »

« A commissão nacional da Polonia fez espalhar a seguinte proclamação:

« Habitantes de Varsovia

« Havendo a commissão nacional polaca de todo o paiz tomado sobre si o peso de um governo provisorio, confiou o commando da capital a um chefe sahido dos seus membros, que constitue a unica autoridade nacional em Varsovia, Desde hoje, por conseguinte, todos os seus habitantes sem distincção de classe, nem de religião, devem obedecer restrictamente ás ordens do dito chefe. Qualquer resistencia ou negativa de obediencia acarretará a mais grave responsabilidade para os culpados.

« Varsovia! todo o reino te envia a expressão do seu agradecimento e da sua veneração pelo heroismo dos teus filhos, cujas valentes cohortes foram as primeiras que fizeram tremular a bandeira da insurreição nacional na Polonia. Hoje, a insurreição geral é um facto; a differença de classes fica abolida; milhões de irmãos são chamados a gosar dos direitos civicos, é a defesa commum da patria. E' uma luta rude; uma luta de vida ou de morte; uma guerra que ha de derribar o gigante despota que ameaça a civilisação europea, e a liberdade dos povos. Deus abençoará a nossa causa!

« A nossa heroica insurreição poz em confusão o inimigo; é preciso, pois, que concluamos com valor e perseverança a obra começada, e dentro em pouco tempo estaremos livres do pesado e vergonhoso jugo que nos opprime.

« Valentes varsovianos: não invejeis os vossos irmãos que primeiro derramaram o seu sangue pela causa da independencia. Preparae-vos para fazer uma guerra formal ao inimigo, guerra para que dentro em pouco sereis convidados, porque hoje a nossa unica devisa deve ser: « Morram os inimigos! Liberdade para a nossa patria! »

« Ordem do dia do chefe da cidade:

« 1.º Todas as ordens do chefe da cidade devem levar um sello egual ao da presente nomeação.

« 2.º Para regular a questão metalica, faz-se saber que, em consequencia da mudança que se operou na administração da cidade, desde 3 de fevereiro, todos os poderes e recibos que até aqui se tem dado para colher subscripções, ficam annulados. Em seu lugar se expedirão novos poderes, com o sello do chefe da cidade; e ao mesmo tempo se emitirá uma nova série de recibos, letra D..., começando pelo n. 20:000, e todos os pagamentos que se fizerem no caixa nacional deverão justificar se com recibos d'esta classe.

« Em consequencia d'isto, faz-se saber que todas as quantias recebidas anteriormente, entrarão na caixa nacional.

« 3.º O governo nacional soube que as autoridades estrangeiras, que não escrupulisam nos meios, fizeram sahir uma parte da policia de Varsovia, para que faça uma vergonhosa propaganda entre os aldeões.

« Recommenda-se a todos os funccionarios da organisação, que informem nos seus districtos, dos nomes dos agentes, e dos lugares para onde são mandados afim de serem tratados segundo as leis.

« 4.º Em geral recommenda-se a mais restricta vigilancia nos actos e interesses do inimigo, assim como a mais rigorosa vigilancia nas pessoas favoraveis ao dominio estrangeiro.

« Varsovia, 2 de fevereiro. »

« O celebre chefe da insurreição Langiewitz espalhou tambem em grande quantidade a seguinte proclamação:

« Habitantes do palatinado da Cracovia:

« Chamado por ordem da commissão nacional ao commando militar do palatinado de Sandomir, e autorisado por ordens verbaes do departamento da guerra para me collocar á frente da força armada no palatinado de Cracovia, não julgava ter direito a envolver-me na organisação da insurreição d'este palatinado.

« Considerando comtudo, que o de Cracovia conta com uma grande facilidade obter armas; que a insurreição rebentou em todas as provincias polacas expoliadas pela Russia; que os voluntarios acodem de toda a parte; que somos testemunhas de sorprendente terror dos russos, e que a divisa « Viva a Polonia! Morram os oppressores russos » ainda não penetrou no palatinado da Cracovia; como polaco como insurgente, julgo que é do meu dever e direito chamar á insurreição os nossos irmãos da Cracovia.

« Filhos de tão valerosos paes, conservareis intacta a gloria que elles conquistaram na sua patria.

« Levantae-vos em pequenos bandos, circulae pelo paiz, incommodae as guarnições russas e organisae vos em cohortes insurgentes para formar um exercito regular; armae-vos de fé, esperança e valor, e os resultados menos provaveis, chegarão a ser possiveis, emfim os habitantes do palatinado de Sandemir, que são o terror dos russos. Segui-nos mas de prompto; porque os momentos são preciosos.

« Até á vista irmãos; esperamos por vós com impaciencia.

« O commandante militar do palatinado de Sandomir. MARIAN LANGIEWITZ

— Apesar da pouca importancia que Mr. Emilio de Girardin dá a influencia da imprensa, julgo opportuno endereçar uma carta ao imperador Alexandre da Russia, na *Presse* de 25 do passado, acerca dos acontecimentos da Polonia. São assaz curiosos os promenores que figuram no mencionado documento, para que não nos apressemos em submette-los á consideração dos leitores.

Lançam muita luz no assumpto, e mostram bem a razão, a justiça, a plausibilidade da reacção contra o jugo moscovita:

« Senhor! V. M. não póde, sem faltar a si proprio, e sem cahir em inconsequencia, parar a meio caminho na senda que lhe abriram e traçaram os preceitos de justiça, de caridade, de paz, que o czar Alexandre I prescrevia aos soberanos, todos membros da mesma nação christã, para não se considerarem de então por diante senão como paes de familia em relação aos povos, dirigindo-os constantemente no sentido da fraternidade.

« Fazer o que V. M. faz, servir-se dos russos para exterminar os polacos, réos do unico crime de fidelidade á sua religião e á sua patria, será proceder como pae de familia do seu povo, será observar o espirito de fraternidade, será proteger a paz e a justiça, será dar aos povos o exemplo do exercicio dos deveres, que o Divino Mestre ensinou aos homens? Não será calcar aos pés os precedentes da politica do tio de V. M., proscrever as suas intenções mais louvaveis, as suas vontades mais expressas, os seus compromissos mais sagrados?

« Não objecte V. M., que os rigores desenvolvidos contra os polacos não são mais do que as severidades de um pae justamente irritado contra o filho em revolta, porque a historia pedirá contas ao pae de V. M. dessa longa e deploravel não interrompida serie de supplicios, proscripções, vexames e humilhações, que fez soffrer a esse povo, sem conseguir abafar o sentimento, que eleva á cathegoria do martyr. V. M. sabe melhor do que eu, que tudo o que era possivel imaginar para que a Russia absorvesse a Polonia foi concebido, tentado, applicado depois da morte do czar Alexandre, antes e depois de 1831, depois especialmente.

« Em 1831 o tope polaco foi abatido para dar lugar ao tope russo; o estatuto lithuanio foi supprimido; cinco mil familias da nobreza secundaria foram deportadas.

« Em 1832 a administração do extincto reino de Polonia devolveu-se a um feld-marechal russo e a ministros russos; as bibliothecas nacionaes foram confiscadas; a universidade de Vilna fechou-se; o numero das escolas reduziu-se de 391 a 92; a lingua russa proclamou-se idioma official; metade das egrejas catholicas foram entregues ao culto greco-russo; os orphãos foram deportados.

« Em 1833 a presidencia do clero grego foi estabelecida por ukase; a grande escola de Volhynia foi transferida para a Russia.

« Em 1834 a nobreza secundaria foi despojada do direito de propriedade territorial.

« Em 1835 o ensino do idioma polaco foi prohibido nas escolas do governo; decretou se que os casamentos mixtos fossem celebrados pelo clero russo, e que os filhos oriundos destes enlaces pertenceriam de direito á religião grega.

« Em 1836 a nobreza polaca teve de envergar o uniforme russo, e foi-lhe imposto um regulamento moscovita.

Em 1837 declarou-se a lingua russa obrigatoria nas escolas polacas.

« Em 1839 decretou-se a união das duas egrejas; os padres recalcitrantes foram deportados; a repartição de instrucção publica do reino foi incorporada á do imperio russo.

« Em 1840, impoz-se aos tribunaes a fórma do processo moscovita.

« Em 1841, o conselho de estado e o tribunal supremo foram substituidos pela nona e decima repartição do imperio; acabou-se com a moeda polaca.

« Em 1844, um ukase tirou ás provincias polacas o antigo nome historico, e reduziu a cinco os oito governos, correspondentes a essas provincias; a autoridade russa chegou a penetrar nos conventos onde dá leis.

« Em 1845, os alumnos dos collegios foram sujeitos a precauções permanentes, como se fossem malfeitores, vigiados pela policia.

« Em 1847, vinte mil familias foram implacavelmente deportadas das provincias polacas para diversos governos moscovitas.

« Em 1848, o codigo criminal russo substituiu o codigo criminal polaco.

« O que resultou de todos estes rigores sem conto, de todos estes vexames praticados em menoscabo da memoria de Alexandre I? O proposito era fundir a Polonia na Russia; mas só conseguiram tornar ainda mais impossivel a absorpção.

« Antes do que ser absorvidos pelos russos, os polacos, homens, mulheres, creanças, preferem ser exterminados até ao ultimo. Não querem que a sua sorte seja mitigada, querem mudar de condição. Não querem ser mais ou menos livres, querem ser independentes; e até que o sejam insurgir-se-hão sempre. Quanto mais cruel for a repressão, tanto maior será o odio transmittido de pae para filho.

« Por muito obstinada que seja, a perseguição dos russos ha de cançar antes de inanir a resistencia dos polacos.

« Resta, pois, extermina-los a todos, incorrendo na eterna e universal execração ou restituir-lhes a independencia que perderam, não pela guerra e pela conquista, sim pelo roubo e pela perfidia....

« V. M. agora, e no porvir, seria infinitamente mais excelso, se dissesse aos polacos:—Queixaes-vos de que o vosso paiz retalhado, fosse dividido, pedistes que se escreveu na acta do congresso de Vienna, de 3 de junho de 1815: uma administração distincta, uma representação e instituições nacionaes; solicitaes o restabelecimento de um reino da Polonia; preferis ser um pequeno povo junto a uma grande nação, a cujos destinos não desejaes associar-vos, nem crescer com ella em liberdade e prosperidade; quereis emfim governar-vos á vossa guisa? Pois bem, o que apeteceis, eu vo-lo concedo. Governae-vos pois, e se o podeis, governae-vos bem. Escolhei para chefe quem vos approuver. Não vos imponho como rei, nem um dos meus tres irmãos, nem um dos meus cinco filhos. Entre o vosso reino e o meu imperio, não levantarei barreira alguma militar ou fiscal. De ambos os lados, o commercio será plenamente livre. Nem barreiras, nem vinculos, a não ser o do reconhecimento, que da vossa parte será tanto mais intimo, quanto é pleno o meu proposito de não regatear o beneficio dessa independencia, que tanto apreciaes.

« Senhor! No dia em que Vossa Magestade usar semelhante linguagem, o reconhecimento dos polacos só encontrará paridade na admiração do mundo inteiro. Vossa Magestade terá a gloria, mais que a de victoria, que a da conquista, e gloria de traçar pela sua mão soberana a senda natural em que a Austria, constrangida pelo exemplo a libertar Venecia, só teria merito de imitar.

« Verificar-se-hia o resgaste dos povos pela civilisação, succedendo á oppressão dos povos pela guerra.

« O que perderia Vossa Magestade? Seria menos poderoso? Não, por que ganharia as sympathias de todos os povos. A Russia seria menos rica? Não, por que os officios de carcereiro e carrasco custam muito, e são improductivos.

« A França, por ter ao lado a Belgica independente, é menos poderosa? Quando a Polonia estiver para a Russia na razão de Belgica para com a França, pesará a Russia menos na balança de equilibrio europeu?

« As nações mais numerosas não são sempre as mais preponderantes. Por ventura a Inglaterra, com uma população menor que a da Russia, da Austria e da França, occupa apenas na ordem das grandes potencias a posição correspondente ao numero de seus habitantes? Se a Inglaterra não fosse bastante rica para estipendiar as nações continentaes, teria a Europa colligada vencido a França?

« Ainda que a separação da Polonia enfraquecesse a Russia, o enfraquecimento seria momentaneo, se Vossa Magestade, livre emfim de tão grave thema de preoccupação, applicasse os seus disvellos a proporcionar á civilisação, á liberdade, ao credito e á industria mais largo accesso aos seus estados.

« Desculpe, senhor, esta franqueza da parte de um jornalista sem paixões, que desejaria, é certo, que os governos fossem em razão aos povos, o que são os andaimes em relação aos edificios; nada mais.

« Os andaimes são necessarios á construcção; mas quando o predio está prompto deixam de ser uteis, ainda mais, são incommodos.

« Subtrahir os andaimes quando o edificio está acabado é lei imprescriptivel da construcção. Apressar-se a ser inutil, tal deveria ser a tarefa de todo o governo illustrado.

« Não se intimide, não se espante Vossa Magestade. Antes que a Russia chegue a poder passar sem governo, a sua dymnastia, senhor, terá tempo de fazer desabrochar numerosos troncos.

« O que Vossa Magestade deve desejar ardentemente, o que lhe sempre querer firmemente, é que o seu povo, o primeiro numerico e territorialmente não seja o ultimo da Europa na craveira da civilisação. O soberano que se eleva e engrandece, engrandece e eleva a sua nação. Depende de Vossa Magestade tomar uma transcendente e gloriosa inicia[tiva]. Em quanto ainda é tempo, não hesite, s[e] [illegible] lance mão d'ella com denodo. Complete [a] tarefa da abolição dos servos da Russia, pel[a ab]olição do degradamento da Polonia.

« Reconheça, senhor, faça mais, declare que os governos não têem mais o direito de se imporem aos povos pela força, pela guerra, pela conquista; que não teem direito de se imporem ás nações se não pela utilidade que lhes proporcionem.

« Que fé podem ter os povos, quando a fé que lhes foi promettida, quando a fé que devia protege-los, liberta-los, educa-los, illustra-los, moralisa-los, civilisa-los, só contribue para mante-los em oppressão, e na ignorancia, felizes ainda quando ella não serve para obriga-los á doble tarefa de opprimidos e de oppressores, de flagellados e flagelladores, de recrutas e de algozes, alinhados como soldados?

« Senhor! Se ha labios monarchicos sobre os quaes a religião não deve ser uma palavra vã, são os vossos labios de patriarcha. Prove, pois, Vossa Magestade que acredita no que diz, tornando as obras de acordo com as palavras. Suspenda, suspenda o exterminio a que deu origem, essa medida odiosa que fez transbordar o vaso da amargura, estanque os jorros de sangue, que cavam ainda mais fundo o abysmo aberto entre a Polonia e a Russia. Se não é por humanidade, seja ao menos por prudencia!

« Não desencadeie Vossa Magestade a revolução, não desencadeie a guerra! A Austria á borda do precipicio teve de procurar a salvação, na liberdade por não ter sabido restituir a independencia á Lombardia e á Venecia. Duas batalhas perdidas foram o seu castigo e a sua expiação. Sirva este exemplo a Vossa Magestade aproveitando ao mesmo tempo á desgraçada Polonia, que tem a seu favor os votos e as sympathias de toda a Europa. De Vossa Magestade muito humilde e sincero servidor.—Emilio de Girardin. »

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

ILEGÍVEL

MUTILADO